

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

2. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-107.675,54

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2668	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	6.400,63
0303	2678	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	33.967,03
0401	2688	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	30.322,82
0701	2774	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	3.074,09
0901	2781	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	4.935,94
1001	2786	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	6.611,04
1102	2805	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	8.573,86
1201	2807	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	7.604,67
1202	2810	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	2.598,77
1801	2830	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	3.586,69

Ubiratã – Paraná, 21 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO
Geraldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

Maria Inês Bento
Secretária da Administração
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Sec. de Finanças

Edcarlos Perelra
Chefe Divisão de Lazer
SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERV. RURAIS

Ronaldo Felipe Maciel
Sec. de Serviços Urbanos e Pavimentação
SECRETARIA DE SERV. URBANOS

GABINETE DE OBRAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Thiago Munhoz D'Alécio
Secretaria de Agricultura
e Pecuária

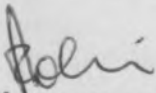


5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 23/06/2022

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

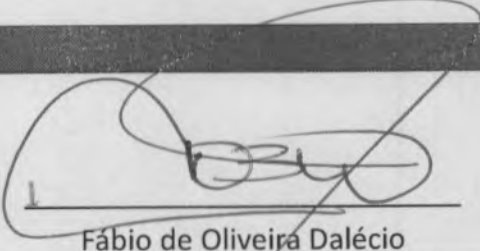

Cristiane Fatima Zelin
Contadora
Conta nº 973218/0

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
☒	☐


Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

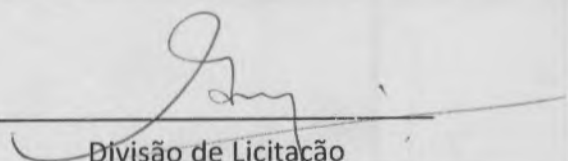
De acordo.


Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 24/06/2022

Hora: 13:58


Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 271/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de materiais de expediente nos diversos órgãos da administração pública municipal, fazendo-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias nos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$- 107.675,54.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2668	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	6.400,63
0303	2678	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	33.967,03
0401	2688	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	30.322,82
0701	2774	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	3.074,09
0901	2781	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	4.935,94
1001	2788	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	6.611,04
1102	2805	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	8.573,86
1201	2807	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	7.604,67
1202	2810	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	2.598,77
1801	2830	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	3.586,69

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 (doze) meses a contar da data do instrumento contratual.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Atuarão como gestores de contrato os servidores constantes no Anexo II.

6.2. Fiscal do Contrato: Atuarão como fiscais de contrato os servidores constantes no Anexo II.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Atuarão como fiscais substitutos de contrato os servidores constantes no Anexo II.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	CÓD. COMPRAS NET	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTD.	UN.	V. UNI R\$	TOTAL R\$
1	289332	42264	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas	Faber Castell	52	UN.	2,42	125,84
2	467179	42265	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra (Amostra)	30	CX.	439,97	13.199,10
3	462282	4266	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas	Jocar Office (Amostra)	180	PC	12,60	2.268,00
4	237374	42267	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m², tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Scrity	2	UN.	92,37	184,74
5	388737	42268	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	2	CX.	120,85	241,70
6	483433	42269	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	Mercur Record 60 (Amostra)	108	UN.	0,67	72,36
7	333181	42270	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	Tilibra	35	UN.	3,05	106,75
8	204700	42271	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	Waleu	27	UN.	72,37	1.953,99
9	462280	42272	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	Elgin	37	UN.	33,61	1.243,57
10	391792	42273	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/ trigonométricas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação	Casio	5		112,79	563,95

			bateria AA ou pilhas inclusas					
11	336709	42274	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic (Amostra)	2	CX	60,31	120,62
12	485371	42275	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic (Amostra)	27	CX	52,36	1.413,72
13	485371	42276	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic (Amostra)	20	CX	52,36	1.047,20
14	485371	42277	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic (Amostra)	3	CX	52,36	157,08
15	338120	42278	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	Jocar Office (Amostra)	367	UN.	2,99	1.097,33
16	200434	42279	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	20	CX	27,73	554,60
17	463460	42280	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	26	CX	31,20	811,20
18	272520	42281	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	31	CX	25,11	778,41
19	458597	42282	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	24	CX	25,11	602,64

20	339517	42283	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	Pritt (Amostra)	83	UN.	14,90	1.236,70
21	335527	42284	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Pritt Tenaz (Amostra)	36	UN.	8,81	317,16
22	420598	42285	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	Mercur	50	UN.	3,43	171,50
23	471416	42286	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	Mercur	14	PC	28,84	403,76
24	470836	42287	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m², dor amarelo	Scrity	660	UN.	0,57	376,20
25	467091	42288	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	530	UN.	0,77	408,10
26	459310	42289	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m², cor amarelo	Scrity	730	UN.	0,43	313,90
27	445224	42290	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	Jocar Office	47	UN.	4,86	228,42
28	301239	42291	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	24	PCT	26,59	638,16
29	429829	42292	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	Carbrink	63	UN.	3,56	224,28
30	330860	42293	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	Adelbrás	62	UN.	3,78	234,36
31	429795	42294	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	Adelbrás	79	PC	10,64	840,56
32	461963	42295	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	5,54	554,00
33		42296	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	30	UN.	5,76	172,80
34	418508	42297	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	Cis (Amostra)	10	UN.	121,84	1.218,40

35	433777	42298	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office (Amostra)	70	UN.	30,37	2.125,90
36	358207	42299	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	10	CX	36,12	361,20
37	425226	42300	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	51	CX	16,12	822,12
38	325841	42301	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	Jocar Office	99	CX	20,13	1.992,87
39	416540	42302	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell (Amostra)	240	UN.	1,16	278,40
40	424373	42303	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 200mm x 298mm	Tilibra	33	UN.	27,87	919,71
41	411608	42304	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	15	UN.	27,32	409,80
42	483473	42305	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m², dimensões aproximadas 153mm x 216mm	Tilibra	49	UN.	13,54	663,46
43	316520	42306	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	Pilot	48	UN.	8,53	409,44
44	317251	42307	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	32	UN.	7,08	226,56
45	386807	42308	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	Acrimet	43	UN.	3,90	167,70
46	300701	42309	Papel auto-adesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm	Jocar	11	M	7,24	79,64
47	331314	42310	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m², embalagem com no mínimo 50 folhas.	Filiperson	25	UN.	23,57	589,25

48	481277	42311	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm. gramatura 75g/m ² , cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	Chamex (Amostra)	1335	UN.	27,98	37.353,30
49	323291	42312	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m ² , dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	Usapel	47	PC	23,63	1.110,61
50	343346	42313	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	64	UN.	6,70	428,80
51	483447	42314	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	Dello	57	UN.	4,94	281,58
52	347791	42315	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	Dello	50	UN.	4,05	202,50
53	405906	42316	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	Frama	82	UN.	21,50	1.763,00
54	420625	42317	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m ² , espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello (Amostra)	20	CX	215,10	4.302,00
55	392690	42318	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	Sandisk	53	UN.	53,24	2.821,72
56	434707	42319	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	Jocar Office (Amostra)	31	UN.	162,06	5.023,86

57	432764	42320	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	Pilot	27	UN.	5,68	153,36
58	57908	42321	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	Tilibra	4	UN.	41,27	165,08
59	364325	42322	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7 divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal	Dello	46	UN.	22,93	1.054,78
60	312914	42323	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	Dello	74	UN.	20,37	1.507,38
61	284808	42324	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	Jocar	30	UN.	2,06	61,80
62	313577	42325	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	Dello	69	UN.	2,70	186,30
63	389819	42337	Telefone de mesa com fio, com identificador de chamada, com registro de no mínimo 20 chamadas recebidas e 20 chamadas realizadas, display luminoso, menu em português, função viva-voz com ajuste de volume, posições mesa e parede, cor preto. Garantia de no mínimo 6 meses.	Intelbras TC 60 ID (Amostra)	48	UN.	156,05	7.490,40
64	376266	42326	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta	Jocar Office	48	UN.	17,54	841,92
							TOTAL R\$	107.675,54

8. APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

8.1. Considerando que os preços de referência da licitação foram obtidos com base em cotações de produtos de primeira qualidade, de renome no mercado e já utilizados pelo Município, as empresas que cotarem as marcas referenciadas no edital ficarão dispensadas de apresentarem amostra, tendo sua proposta aceita automaticamente.

8.2. Para os itens **2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 34, 35, 39, 48, 54, 56 e 63**, caso a empresa classificada em primeiro lugar não tenha cotado a marca de referência, o(a) Pregoeiro(a) convocará às empresas classificadas em primeiro lugar para apresentarem amostra dos produtos cotados.

8.2.1. A sessão será suspensa neste momento, sendo informado de imediato pelo(a) Pregoeiro(a) e nova data e horário de retomada da sessão pública. O período de suspensão da sessão será de até 07 dias úteis, considerando:

- A. O prazo de 05 dias úteis para apresentação das amostras pela primeira colocada;
- B. O prazo de 02 dias úteis para análise da amostra apresentada pela Comissão.

8.2.2. Retomada a sessão, o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais amostras foram aceitas, reprovadas e ou quais empresas deixaram de apresentá-las.

8.2.3. No caso de necessidade de se convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação para apresentação de amostras, será observado o prazo previsto no subitem 14.1.1 do edital.

8.3. As amostras deverão ser apresentadas no seguinte endereço: Paço Municipal – Divisão de Compras, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubitatã/PR, CEP 85440-000. Telefone (44) 3543-8008.

8.4. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

8.4.1. Deverá ser apresentada, no mínimo, uma unidade de amostra para cada item.

8.4.2. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados e/ou testados, sem ônus para o Município.

8.5. O prazo para apresentação da amostra será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação do Pregoeiro via sistema. Amostras apresentadas após este prazo não serão aceitas pela Comissão.

8.5.1. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, a Licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

8.6. A Secretaria da Administração analisará a amostra apresentada através de Comissão composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Nicollas Marçal Piveta	Chefe da Divisão de Compras
Karina Dias	Assistente de Administração
Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração

8.7. As amostras apresentadas serão avaliadas seguindo os seguintes critérios, em função da característica de cada item:

8.7.1. Especificações nos termos do Edital;

8.7.2. Durabilidade e Resistência;

8.7.3. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

A. Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado, as quais foram utilizadas como referência de preço para a presente licitação e são passíveis de

comercialização por qualquer empresa do ramo), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

B. Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

C. Apresentação/Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto;

D. Verificação da embalagem original do produto a fim de se evitar possíveis falsificações/alterações.

8.8. O prazo para análise da amostra pela Comissão será de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do prazo de apresentação.

8.8.1. Será efetuado relatório/parecer/laudo pela Comissão de análise, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na reprovação da amostra apresentada.

8.8.2. Será dada publicidade ao relatório/parecer/laudo decorrente da análise realizada, firmados pelos responsáveis pela análise, no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente procedimento.

8.8.3. Poderão ser anexadas fotos e/ou outras comprovações no relatório elaborado.

8.9. Os eventuais recursos contra qualquer procedimento adotado na fase de análise das amostras poderão ser apresentados exclusivamente via sistema, somente depois de decorrida a verificação da habilitação das Licitantes e aberto o prazo para intenção de recurso pelo(a) Pregoeiro(a)

8.10. As empresas que deixarem de apresentar a amostra no prazo estabelecido se sujeitarão às penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta ofertada.

8.10.1. Também se sujeitarão as penalidades previstas em edital por prestar declaração falsa às licitantes que tiverem sua amostra reprovada, uma vez que declaram no sistema que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

8.11. Encerrada a análise de amostras para todos os itens, será iniciada a fase de habilitação das empresas no sistema.

8.12. Considerando que a verificação da habilitação se dará somente depois de encerrada a fase de análise das amostras, as empresas que tiverem sua amostra aprovada e posteriormente forem inabilitadas se sujeitarão às penalidades previstas em edital por ensejar o retardamento da execução do objeto e por prestar declaração falsa, uma vez que declararam no sistema que cumprem com os requisitos para a habilitação definidos no Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

9.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

9.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

9.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

9.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de O. Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Rua Herculino Otaviano, nº 157

9.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

9.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

9.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

10.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

10.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

10.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

10.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

10.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos nas Cláusulas contratuais.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendências, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.

12.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

12.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2668	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	6.400,63
0303	2678	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	33.967,03
0401	2688	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	30.322,82
0701	2774	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	3.074,09
0901	2781	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	4.935,94
1001	2786	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	6.611,04
1102	2805	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	8.573,86
1201	2807	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	7.604,67
1202	2810	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	2.598,77
1801	2830	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0000	3.586,69

ANEXO II

INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

1. Gestores do Contrato:

Órgão	Gestor
0201	Geraldo José dos Santos
0303	Maria Inês Bento
0401	Claudinei Edson Dalla Corte
0701	Edcarlos Fávaro Pereira
0901	Luiz Antônio Marafon
1001	Ronaldo Felipe Maciel
1102	Neusa Aparecida de Angeli Dalvi
1201	Laércio França de Oliveira
1202	Laércio França de Oliveira
1801	Thiago Munhos Dalécio

2. Fiscal do Contrato:

Órgão	Fiscal
0201	Bruno Adrianly Angelossi Silva
0303	Nicolllas Marçal Piveta
0401	Bruno Eduardo de Souza
0701	Maikon César da Rocha Hoshi
0901	Odílio Camargo Alves
1001	Adriana Cândida Sluzovski
1102	Eduardo Felipe Manfé
1201	Elisângela Cristina Vieira
1202	Juliana Bispo Santiago Piva
1801	Oswaldo Luiz Ribeiro

3. Fiscal do Contrato Substituto:

Órgão	Fiscal Substituto
0201	Francielly Trevilin Candido Luiz
0303	Marcelo Oliveira Rinaldi
0401	Viviane Cristina Ciciliato Retamero
0701	José Soares de Brito
0901	Tania Fonseca da Rocha
1001	Karla Tatiane M de O dos Santos
1102	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
1201	Rafael Gonçalves Rodrigues
1202	Ademir Ferreira dos Santos
1801	Arnaldo Tomaz de Lima

**TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Requisição nº 271/2022****Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

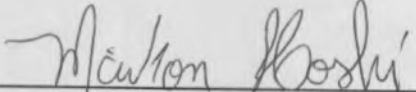
FISCAL

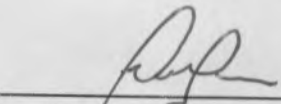
Secretaria: ESPORTES E LAZER
Servidor: MAIKON CESAR DA ROCHA HOSHI
Cargo/função: ASSESSOR III
Setor de lotação: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Telefone para contato: 44 99142 3490
E-mail: MAIKON _ HOSHI@HOTMAIL.COM

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: ESPORTES E LAZER
Servidor: JOSÉ SOARES DE BRITO
Cargo/função: TÉCNICO SEMI DESPORTIVO
Setor de lotação: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Telefone para contato: 44 99916 0526
E-mail:BRITOEZINHO23@GMAIL.COM

Ubiratã, 23 de Junho de 2022.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Fiscal Substituto

**TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

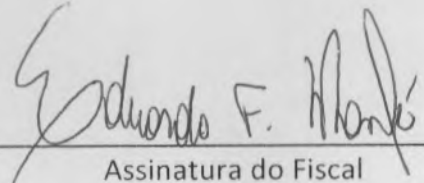
FISCAL

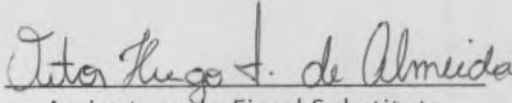
Secretaria: Secretaria de Obras
Servidor: Eduardo Felipe Manfé
Cargo/função: Engenheiro Civil
Setor de lotação: Obras
Telefone para contato: (44)3543-8033
E-mail: engenharia@ubirata.pr.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: Secretaria de Obras
Servidor: Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
Cargo/função: Chefe Divisão de Fiscalização de obras públicas
Setor de lotação: Obras
Telefone para contato: (44)3543-8021
E-mail: obras1@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 23 de Junho de 2022.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Fiscal Substituto

bela, amada e gentil



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL

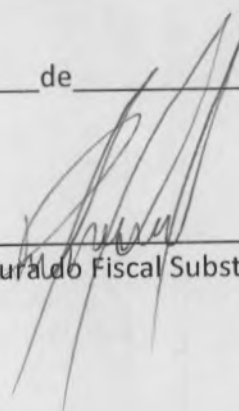
Secretaria: Desenvolvimento Econômico
Servidor: Elisângela Cristina Vieira
Cargo/função: Assessor V
Setor de lotação: Desenvolvimento Econômico
Telefone para contato: (44) 99996-4457
E-mail: crisguri@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: Administração
Servidor: Rafael Gonçalves Rodrigues
Cargo/função: Assessor VI
Setor de lotação: Divisão de ADMINISTRACAO
Telefone para contato: (44) 98867-7840
E-mail: fitinh3285@gmail.com

Ubitatã, ____ de ____ de 2022.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Fiscal Substituto

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL

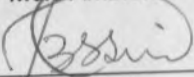
Secretaria: Desenvolvimento econômico
Servidor: Juliana Bispo Santiago Piva
Cargo/função: Chefe de divisão de turismo e meio ambiente
Setor de lotação: Divisão de turismo e meio ambiente
Telefone para contato: (45) 99942-3996
E-mail: meioambiente@ubirata.pr.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

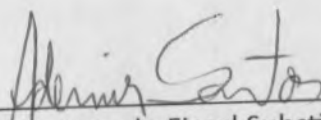
Secretaria: Desenvolvimento econômico
Servidor: Ademir Ferreira dos Santos
Cargo/função: Assessor V
Setor de lotação: Divisão de turismo e meio ambiente
Telefone para contato: (44) 99836-1990
E-mail: ademirmcfs@gmail.com

Ubiratã, ____ de ____ de 2022.

Juliana B. S. Piva
Chefe de Divisão de
Meio Ambiente



Assinatura do Fiscal



Assinatura do Fiscal Substituto

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

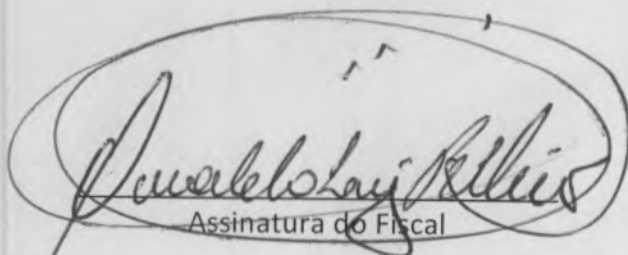
FISCAL

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Servidor: Oswaldo Luiz Ribeiro
Cargo/função: Chefe de Divisão
Setor de lotação: Divisão de Agricultura e Pecuária
Telefone para contato: (44) 99923 - 8590
E-mail: luizribeirooswaldo@gmail.com

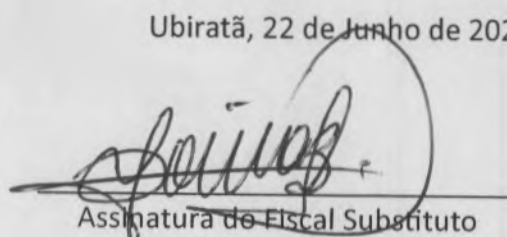
FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Servidor: Arnaldo Tomaz de Lima
Cargo/função: Chefe de Divisão
Setor de lotação: Divisão de Cadastro Imobiliário Rural
Telefone para contato: (44) 99809 - 4768
E-mail: agricultura@ubirata.pr.gov.br

Ubitatã, 22 de Junho de 2022.



Assinatura do Fiscal



Assinatura do Fiscal Substituto

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

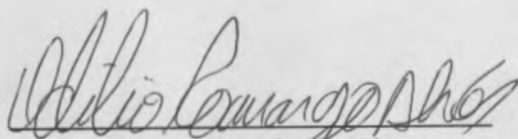
FISCAL

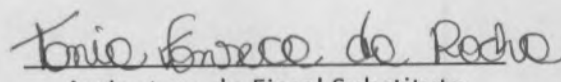
Secretaria: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
Servidor: ODILIO CAMARGO ALVES
Cargo/função: Chefe div. Operação de Máquinas
Setor de lotação: Man. div. Est. Caminhos
Telefone para contato: 44 99701-7099
E-mail:

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
Servidor: TANIA FONSECA DA ROCHA
Cargo/função: Servente de Limpeza
Setor de lotação: Man. Serv. Adm. Rodov.
Telefone para contato: 44 98867-1134
E-mail:

Ubiratã, 21/06/2022.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Fiscal Substituto

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

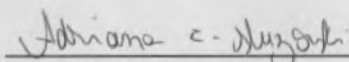
FISCAL

Secretaria: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO
Servidor: Adriana Candida Sluzovski
Cargo/função: aux. Administrativo
Setor de lotação: Administrativo
Telefone para contato: 3543 - 4358
E-mail: servicosurbanos@ubirata.pr.gov.br

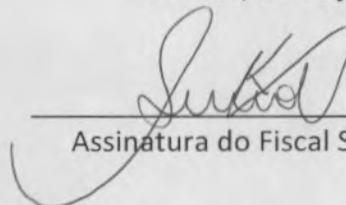
FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO
Servidor: karla Tatiane M. de O. dos Santos
Cargo/função: aux. Administrativo
Setor de lotação: Administrativo
Telefone para contato: 3543 - 4358
E-mail: servicosurbanos@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 21 de junho de 2022.



Assinatura do Fiscal



Assinatura do Fiscal Substituto



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

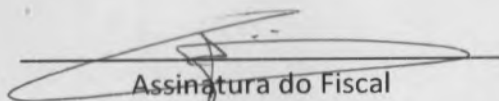
FISCAL

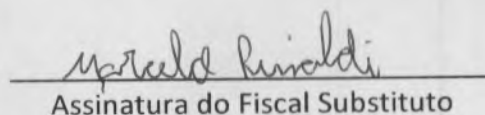
Secretaria: Administração
Servidor: Nicollas Marçal Piveta
Cargo/função: Chefe da Divisão de Compras
Setor de lotação: Compras
Telefone para contato: 44 3543-8008
E-mail: compras@ubirata.pr.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: Administração
Servidor: Marcelo Oliveira Rinaldi
Cargo/função: Assessor I
Setor de lotação: Compras
Telefone para contato: 44 3543-8017
E-mail: compras@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 22 de junho de 2022.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Fiscal Substituto

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL

Secretaria:	GABINETE do PREFEITO
Servidor:	Bruno Adriano Angelossi SILVA
Cargo/função:	Assessor de Comunicação Social
Setor de lotação:	GABINETE do Prefeito
Telefone para contato:	44 9995349 39
E-mail:	IMPRESA@UBIRATA.PR.GOV.BR

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria:	Gabinete do Prefeito
Servidor:	Leonelly Luiz Pontes Luiz
Cargo/função:	Secretário de Gabinete
Setor de lotação:	Gabinete
Telefone para contato:	(44) 93300-7629 3543-8030
E-mail:	Gabinete@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 21 de Junho de 2022.

Bruno Angelossi

Assinatura do Fiscal

[Assinatura]

Assinatura do Fiscal Substituto

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisição nº 271/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

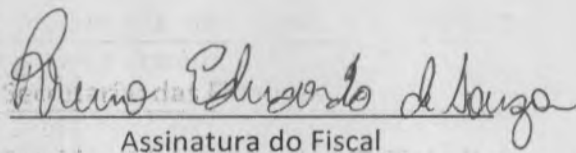
FISCAL

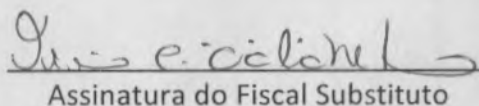
Secretaria: das Finanças
Servidor: Bruno Eduardo de Souza
Cargo/função: Assistente de Administração
Setor de lotação: Administração da Receita Municipal
Telefone para contato: 3543-8023
E-mail: tesouraria2@ubirata.pr.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO

Secretaria: das Finanças
Servidor: Viviane Cristina Ciciliato Retamero
Cargo/função: Assistente de Administração
Setor de lotação: Manutenção das Receitas Municipais
Telefone para contato: 3543-8026
E-mail: tributos@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 21 de Junho de 2022.


Assinatura do Fiscal


Assinatura do Fiscal Substituto

✓
000025
LB

PESQUISA DE MERCADO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE POR ÓRGÃO

ITEM	CÓD. COMPRASNET	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	GAB	ADM	FINANÇAS	ESPORTE	RURAIS	URBANOS	OBRAS	DESENV.	MEIO. AMB.	AGRICULTURA	total
1	289332	42264	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas	3	10	10	3	6	0	9	8	0	3	52
2	467179	42265	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	1	10	10	1	1	0	0	6	0	1	30
3	462282	42266	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas	10	50	50	5	5	10	27	3	10	10	180
4	237374	42267	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m², tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
5	388737	42268	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6	483433	42269	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	10	30	10	5	20	5	9	9	5	5	108
7	333181	42270	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	0	0	0	5	20	10	0	0	0	0	35
8	204700	42271	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	3	5	2	2	0	5	2	5	0	3	27
9	462280	42272	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	3	5	5	3	4	5	5	3	2	2	37
10	391792	42273	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/ trigonométricas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação bateria AA ou pilhas inclusas	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
11	336709	42274	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
12	485371	42275	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	1	10	2	1	4	5	0	2	1	1	27
13	485371	42276	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	1	5	1	1	2	5	1	2	1	1	20
14	485371	42277	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	3
15	338120	42278	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	12	100	150	12	36	10	20	17	5	5	367
16	200434	42279	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	1	5	5	1	0	2	2	2	1	1	20
17	463460	42280	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	1	10	2	1	5	2	1	2	1	1	26
18	272520	42281	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	1	10	1	1	5	5	2	3	2	1	31
19	458597	42282	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	1	5	3	2	3	2	2	3	2	1	24
20	339517	42283	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	10	30	4	3	8	5	5	14	0	4	83
21	335527	42284	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	0	5	10	0	5	5	2	7	0	2	36
22	420598	42285	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	5	10	10	3	5	0	5	6	3	3	50

23	471416	42286	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	1	1	2	0	3	1	2	2	1	1	14
24	470836	42287	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m², dor amarelo	50	200	50	20	30	100	0	80	100	30	660
25	467091	42288	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	50	200	200	0	0	0	0	0	50	30	530
26	459310	42289	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m², cor amarelo	50	200	200	10	30	100	0	60	50	30	730
27	445224	42290	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	5	10	5	2	6	2	9	4	2	2	47
28	301239	42291	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	5	5	5	0	4	1	0	1	2	1	24
29	429829	42292	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	5	15	15	0	6	2	9	2	5	4	63
30	330860	42293	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	5	10	2	6	6	10	0	14	5	4	62
31	429795	42294	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	5	25	10	8	4	10	7	5	4	1	79
32	461963	42295	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	5	10	1	12	6	50	0	13	0	3	100
33		42296	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	30
34	418508	42297	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	0	5	4	0	0	0	0	0	0	1	10
35	433777	42298	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	5	15	20	4	3	5	9	3	3	3	70
36	358207	42299	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	0	5	2	1	0	0	2	0	0	0	10
37	425226	42300	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	2	10	10	2	8	10	5	2	0	2	51
38	325841	42301	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	5	50	25	1	0	3	10	2	1	2	99
39	416540	42302	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	15	50	30	10	30	30	30	25	10	10	240
40	424373	42303	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 200mm x 298mm	1	2	4	2	2	20	0	1	0	1	33
41	411608	42304	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	0	0	6	1	8	0	0	0	0	0	15
42	483473	42305	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m², dimensões aproximadas 153mm x 216mm	5	20	2	1	4	5	2	4	3	3	49
43	316520	42306	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	5	10	2	4	10	3	5	3	3	3	48
44	317251	42307	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	5	10	0	0	0	3	5	3	3	3	32
45	386807	42308	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	5	12	5	0	0	4	2	8	4	3	43
46	300701	42309	Papel auto-adesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm	0	10	1	0	0	0	0	0	0	0	11
47	331314	42310	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m², embalagem com no mínimo 50 folhas.	10	5	10	0	0	0	0	0	0	0	25
48	481277	42311	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm. gramatura 75g/m², cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	25	500	500	25	40	50	100	50	20	25	1335
49	323291	42312	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m², dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	25	2	20	0	0	0	0	0	0	0	47
50	343346	42313	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	5	15	4	5	12	10	0	8	5	5	64

51	483447	42314	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	5	15	4	5	0	0	10	8	5	5	57
52	347791	42315	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	5	10	10	0	0	20	0	0	0	5	50
53	405906	42316	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	10	30	10	0	0	0	27	0	5	0	82
54	420625	42317	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m², espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	1	5	10	0	1	0	3	0	0	0	20
55	392690	42318	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	5	15	6	3	3	5	9	2	2	3	53
56	434707	42319	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	5	10	6	0	0	2	2	3	1	2	31
57	432764	42320	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	0	10	1	0	0	5	0	6	5	0	27
58	57908	42321	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	4
59	364325	42322	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7 divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal	5	10	6	1	4	5	5	4	2	4	46
60	312914	42323	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	2	10	5	6	8	20	9	0	10	4	74
61	284808	42324	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	5	10	5	0	0	10	0	0	0	0	30
62	313577	42325	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	5	15	10	3	6	5	9	7	5	4	69
63	389819	42337	Telefone de mesa com fio, com identificador de chamada, com registro de no mínimo 20 chamadas recebidas e 20 chamadas realizadas, display luminoso, menu em português, função viva-voz com ajuste de volume, posições mesa e parede, cor preto. Garantia de no mínimo 6 meses.	5	15	10	2	2	3	3	4	2	2	48
64	376266	42326	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta	5	15	4	2	3	2	9	3	2	3	48

28
000029

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Para elaboração dos preços de referência foram elaboradas cotações de preço com fornecedores locais, sites de compras online, valor da contratação anterior devidamente reajustado e consulta ao site Menor Preço/Nota Paraná. Dos preços obtidos foi realizada uma média de três preços válidos, ora descartando-se o maior preço, ora descartando-se o menor preço, analisando cada item individualmente.

Item	cód. Comprasnet	Descrição	Marca Referência	Un.	Cofilan Aviamentos	M Aparecida	Internet	Processo 5270 reajustado	Menor Preço/Nota Paraná	Valor médio
1	289332	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas	Faber Castell	UN.	R\$ 2,25	R\$ 2,90	R\$ 2,10	R\$ 0,56	***	R\$ 2,42
2	467179	Arquivo morto em papelão, formato escritório, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra	CX.	R\$ 475,00	R\$ 495,00	R\$ 349,90	***	6,93 uni x 50 = 346,50	R\$ 439,97
3	462282	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas	Post It	PC	R\$ 25,50	R\$ 14,90	R\$ 13,60	R\$ 9,29	***	R\$ 12,60
4	237374	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m², tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Scrity	UN.	R\$ 82,50	R\$ 126,00	R\$ 68,61	***	***	R\$ 92,37
5	388737	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	CX.	***	R\$ 156,00	R\$ 84,37	***	***	R\$ 120,85
6	483433	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	Mercur Record 60	UN.	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,55	R\$ 1,12	***	R\$ 0,67
7	333181	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	Tilibra	UN.	R\$ 3,20	R\$ 12,00	R\$ 2,99	R\$ 2,97	***	R\$ 3,05
8	204700	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	Waleu	UN.	R\$ 79,90	R\$ 92,00	R\$ 45,20	***	***	R\$ 217,10
9	462280	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	Elgin	UN.	R\$ 48,50	R\$ 56,00	R\$ 26,47	R\$ 25,86	***	R\$ 33,61
10	391792	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/ trigonométricas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação bateria AA ou pilhas inclusas	Casio	UN.	R\$ 119,95	R\$ 129,90	R\$ 88,51	***	R\$ 66,94	R\$ 112,79
11	336709	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades	Bic	CX	R\$ 79,00	R\$ 76,80	R\$ 45,95	R\$ 58,19	***	R\$ 60,31
12	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	CX	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 45,90	R\$ 43,19	***	R\$ 52,36

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

13	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	CX	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 45,90	R\$ 43,19	***	R\$ 52,36
14	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	CX	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 45,90	R\$ 43,19	***	R\$ 52,36
15	338120	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. <i>Corres variadas</i>	Jocar Office	UN.	R\$ 3,70	R\$ 4,00	R\$ 2,99	R\$ 2,29	***	R\$ 2,99
16	200434	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	CX	R\$ 31,00	R\$ 27,70	R\$ 24,50	R\$ 15,11	***	R\$ 27,73
17	463460	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	CX	R\$ 35,00	R\$ 27,70	R\$ 30,90	R\$ 13,28	***	R\$ 31,20
18	272520	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	CX	R\$ 31,00	R\$ 27,70	R\$ 18,72	R\$ 13,28	***	R\$ 25,11
19	458597	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	CX	R\$ 31,00	R\$ 27,70	R\$ 16,63	R\$ 15,11	***	R\$ 25,11
20	339517	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	Pritt	UN.	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 14,90	R\$ 4,42	R\$ 12,87	R\$ 14,90
21	335527	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Pritt Tenaz	UN.	R\$ 28,30	R\$ 14,50	R\$ 5,90	R\$ 4,42	R\$ 6,03	R\$ 8,81
22	420598	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	Mercur	UN.	R\$ 3,70	R\$ 4,90	R\$ 4,40	R\$ 2,18	***	R\$ 3,43
23	471416	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	Mercur	PC	R\$ 24,00	R\$ 29,90	R\$ 18,50	R\$ 32,62	***	R\$ 28,84
24	470836	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m², dor amarelo	Scrity	UN.	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ -	R\$ 0,45	***	R\$ 0,57
25	467091	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	UN.	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ -	R\$ 0,55	***	R\$ 0,77
26	459310	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m², cor amarelo	Scrity	UN.	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 0,30	***	R\$ 0,43
27	445224	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	Jocar Office	UN.	R\$ 5,40	R\$ 5,90	R\$ 2,85	R\$ 3,28	***	R\$ 4,86
28	301239	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	PCT	R\$ 37,90	R\$ 57,90	R\$ 25,30	R\$ 16,56	***	R\$ 26,59
29	429829	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	Carbrink	UN.	R\$ 6,90	R\$ 5,70	R\$ 2,40	R\$ 2,57	***	R\$ 3,56
30	330860	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	Adelbrás	UN.	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,85	R\$ 1,68	***	R\$ 3,78
31	429795	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. <i>Embalagem com 4 unidades</i>	Adelbrás	PC	R\$ 12,95	R\$ 9,25	R\$ 24,99	R\$ 9,71	***	R\$ 10,64
32	461963	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	UN.	R\$ 8,15	R\$ 7,30	R\$ 4,24	R\$ 5,09	***	R\$ 5,54
33	321292	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	UN.	R\$ 6,50	R\$ 8,90	R\$ 4,90	R\$ 5,87	***	R\$ 5,76

34	418508	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	Cis	UN.	R\$ 149,50	R\$ 196,00	R\$ 95,70	***	R\$ 120,33	R\$ 121,84
35	433777	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office	UN.	R\$ 33,00	R\$ 37,40	R\$ 14,40	R\$ 20,70	***	R\$ 30,37
36	358207	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	CX	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 35,92	R\$ 23,44	***	R\$ 36,12
37	425226	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	CX	R\$ 15,95	R\$ 15,90	R\$ 16,52	R\$ 7,04	***	R\$ 16,12
38	325841	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/ingles	Jocar Office	CX	R\$ 20,00	R\$ 25,90	R\$ 14,50	R\$ 13,32	***	R\$ 20,13
39	416540	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell	UN.	R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 1,08	R\$ 0,90	***	R\$ 1,16
40	424373	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 200mm x 298mm	Tilibra	UN.	R\$ 39,90	R\$ 36,00	R\$ 23,00	R\$ 24,62	***	R\$ 27,87
41	411608	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	UN.	R\$ 35,90	R\$ 23,80	R\$ 38,90	R\$ 22,27	***	R\$ 27,32
42	483473	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m², dimensões aproximadas 153mm x 216mm	Tilibra	UN.	R\$ 25,90	R\$ 15,50	R\$ 16,06	R\$ 9,06	***	R\$ 13,54
43	316520	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	Pilot	UN.	R\$ 12,95	R\$ 9,00	R\$ 7,99	R\$ 8,59	***	R\$ 8,53
44	317251	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	UN.	R\$ 7,95	R\$ 9,50	R\$ 4,71	R\$ 8,59	***	R\$ 7,08
45	386807	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	Acimet	UN.	R\$ 4,60	R\$ 6,50	R\$ 3,90	R\$ 3,19	***	R\$ 3,90
46	300701	Papel auto-adesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm		M	R\$ 8,50	R\$ 8,90	R\$ 7,90	R\$ 5,32	***	R\$ 7,24
47	331314	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m², embalagem com no mínimo 50 folhas	Filiperson	UN.	R\$ 24,90	R\$ 36,90	R\$ 19,63	R\$ 26,18	***	R\$ 23,57
48	481277	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)		UN.	R\$ 31,00	R\$ 301,00	R\$ 29,90	R\$ 23,05	R\$ 20,30	R\$ 27,98
49	323291	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m², dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	Usapel	PC	R\$ 23,50	R\$ 26,90	R\$ 20,48	R\$ 17,52	***	R\$ 23,63

50	343346	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	UN.	R\$ 7,50	R\$ 7,90	***	R\$ 4,69	***	6,70,
51	483447	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	Dello	UN.	R\$ 4,90	R\$ 5,50	***	R\$ 4,42	***	R\$ 4,94
52	347791	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	Dello	UN.	R\$ 4,00	R\$ 5,50	***	R\$ 2,65	***	R\$ 4,05
53	405906	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	Frama	UN.	R\$ 23,75	R\$ 23,90	R\$ 14,54	R\$ 16,84	***	R\$ 21,50
54	420625	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m², espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello	CX	R\$ 249,50	R\$ 236,00	R\$ 147,03	R\$ 159,79	***	R\$ 215,10
55	392690	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	Sandisk	UN.	***	R\$ 58,80	R\$ 47,20	R\$ 53,71	***	R\$ 53,24
56	434707	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos cor preto	Jocar Office	UN.	***	R\$ 193,00	R\$ 158,90	R\$ 134,28	***	R\$ 162,06
57	432764	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool. cores diversas	Pilot	UN.	R\$ 7,20	R\$ 15,75	R\$ 5,60	R\$ 4,25	***	R\$ 5,68
58	57908	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	Tilibra	UN.	***	R\$ 103,00	R\$ 59,90	R\$ 32,23	R\$ 31,69	R\$ 41,27
59	364325	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7 divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal	Dello	UN.	R\$ 29,50	R\$ 26,90	R\$ 26,33	R\$ 15,57	***	R\$ 22,93
60	312914	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	Dello	UN.	R\$ 25,90	R\$ 26,50	R\$ 17,30	R\$ 17,90	***	R\$ 20,37
61	284808	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	Jocar	UN.	R\$ 2,30	R\$ 3,75	R\$ 1,99	R\$ 1,90	***	R\$ 2,06
62	313577	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	Dello	UN.	R\$ 4,50	R\$ 4,10	R\$ 1,98	R\$ 2,01	***	R\$ 2,70
63	389819	Telefone de mesa com fio, com identificador de chamada, com registro de no mínimo 20 chamadas recebidas e 20 chamadas realizadas, display luminoso, menu em português, função viva-voz com ajuste de volume, posições mesa e parede, cor preto. Garantia de no mínimo 6 meses.	Intelbras TC 60 ID	UN.	***	***	155,67 (média internet)	***	R\$ 156,43	R\$ 156,05
64	376266	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta	Jocar Office	UN.	R\$ 17,90	R\$ 23,00	R\$ 10,90	R\$ 11,73	***	R\$ 17,54

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: Cofilan Aviamentos e Papelaria Ltda
CNPJ: 04.424.579/0001-70
Endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino , 1783-B
Telefone: 44-3543-1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com
Empresa Enquadrada como MPE? (x)Sim ()Não

Lote 01 – Material de expediente

Item	Descrição	Marca Referência	Qtde.	Un.	V. UNI R\$
1	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas	Faber Castell	52	UN.	2,25
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m ² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra	30	CX.	475,00
3	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas	Posti-3m	180	PC	25,80
4	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m ² , tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades.	Regispel	50	Cx	82,50
5	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	50	CX.	-----
6	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	MercurRecord 60	108	UN.	0,65
7	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	Pauta branca	35	UN.	3,20
8	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	Waleu	27	UN.	79,90
9	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	zetta	37	UN.	48,50



10	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/ trigonométricas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação bateria AA ou pilhas inclusas	Casio	5		119,95
11	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic	2	CX	79,00
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	27	CX	68,00
13	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	20	CX	68,00
14	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	3	CX	68,00
15	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	Jocar Office	367	UN.	3,70
16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	20	CX	31,00
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	26	CX	35,00
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	31	CX	31,00
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	24	CX	31,00
20	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	Pritt	83	UN.	28,00



21	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Pritt Tenaz	36	UN.	28,30
22	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	Mercur	50	UN.	3,70
23	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	redbor	14	PC	24,00
24	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m ² , dor amarelo	foroni	660	UN.	0,60
25	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	foroni	530	UN.	0,90
26	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m ² , cor amarelo	Scrity	730	UN.	0,50
27	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	Jocar Office	47	UN.	5,40
28	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	24	PCT	37,90
29	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	Carbrink	63	UN.	6,90
30	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	Adelbrás	62	UN.	3,50
31	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	Adelbrás	79	PC	12,95
32	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	8,15
33	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	30	UN.	6,50
34	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	BRW	10	UN.	149,50
35	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office	70	UN.	33,00
36	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	10	CX	-----
37	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	51	CX	15,95
38	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	Jocar Office	99	CX	20,00
39	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell	240	UN.	1,90



40	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m ² , dimensões aproximadas 200mm x 298mm	Tilibra	33	UN.	39,90
41	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m ² , dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	15	UN.	35,90
42	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m ² , dimensões aproximadas 153mm x 216mm	Sao domingos	49	UN.	25,90
43	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	Pilot	48	UN.	12,95
44	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	32	UN.	7,95
45	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	Acrimet	43	UN.	4,60
46	Papel auto-adesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm	Contact	11	M	8,50
47	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	Filiperson	25	UN.	24,90
48	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm. gramatura 75g/m ² , cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	Chamex	1335	UN.	31,00
49	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m ² , dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	Usapel	47	PC	23,50
50	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Acp	64	UN.	7,50
51	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	Dac	57	UN.	4,90
52	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	Dello	50	UN.	4,00



53	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	Frama	82	UN.	23,75
54	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m ² , espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello	20	CX	249,50
55	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	Sandisk	53	UN.	-----
56	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	Jocar Office	31	UN.	-----
57	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	Pilot	27	UN.	7,20
58	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	Tilibra	4	UN.	-----
59	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7 divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal	Dello	46	UN.	29,50
60	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	walleu	74	UN.	25,90
61	Refilbastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	Jocar	30	UN.	2,30
62	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	Dello	69	UN.	4,50
63	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	Intelbras	45	UN.	-----
64	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta	vmp	48	UN.	17,90

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - MEAv. Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - Sala B
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

Ubatuba, 10 de junho de 2022.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: M. Aparecida Meireles da Silva Batinga – Livraria
CNPJ: 29.889.651/0001-66
Endereço: av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Telefone: (44)3543-1434
E-mail: mmdpapelaria@hotmail.com
Empresa Enquadrada como MPE? () Sim () Não

Lote 01 – Material de expediente

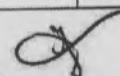
Item	Descrição	Marca Referência	Qtde.	Un.	V. UNI R\$
1	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas	Faber Castell	52	UN.	2,90
2	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m ² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra	30	CX.	495,00
3	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas	adelbras	180	PC	14,90
4	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m ² , tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades.	regispel	50	UN.	126,00
5	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	50	CX.	156,00
6	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	MercurRecord 60	108	UN.	0,80
7	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	Tilibra	35	UN.	12,00
8	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	Waleu	27	UN.	92,00
9	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	Elgin	37	UN.	56,00





10	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/trigonômétricas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação bateria AA ou pilhas inclusas	Casio	5		129,90
11	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic	2	CX	76,80
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	27	CX	69,00
13	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	20	CX	69,00
14	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	3	CX	69,00
15	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	Jocar Office	367	UN.	4,00
16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	20	CX	27,70
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	26	CX	27,70
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	31	CX	27,70
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	24	CX	27,70
20	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	Pritt	83	UN.	30,00

21	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Pritt Tenaz	36	UN.	14,50
22	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	Mercur	50	UN.	4,90
23	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	Mercur	14	PC	29,90
24	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m², dor amarelo	Scrity	660	UN.	0,65
25	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	530	UN.	0,85
26	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m², cor amarelo	Scrity	730	UN.	0,50
27	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	Jocar Office	47	UN.	5,90
28	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pímaco	24	PCT	57,90
29	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	Carbrink	63	UN.	5,70
30	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	Adelbrás	62	UN.	4,00
31	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	Adelbrás	79	PC	9,25
32	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	7,30
33	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	30	UN.	8,90
34	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	Cis	10	UN.	196,00
35	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office	70	UN.	37,40
36	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	10	CX	49,00
37	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	51	CX	15,90
38	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	Jocar Office	99	CX	25,90
39	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell	240	UN.	1,50





40	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m ² , dimensões aproximadas 200mm x 298mm	Tilibra	33	UN.	36,00
41	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m ² , dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	15	UN.	23,80
42	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m ² , dimensões aproximadas 153mm x 216mm	Tilibra	49	UN.	15,50
43	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	Pilot	48	UN.	9,00
44	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	32	UN.	9,50
45	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	Acrimet	43	UN.	6,50
46	Papel auto-adesivocontact incolor, largura mínima de 45 cm	Jocar office	11	M	8,90
47	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	Filiperson	25	UN.	36,90
48	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm. gramatura 75g/m ² , cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	nobily	1335	UN.	301,00
49	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m ² , dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	Usapel	47	PC	26,90
50	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	64	UN.	7,90
51	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	Dello	57	UN.	5,50
52	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	Dello	50	UN.	5,50



53	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	Frama	82	UN.	23,90
54	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m ² , espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello	20	CX	236,00
55	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	Sandisk	53	UN.	58,80
56	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	Jocar Office	31	UN.	193,00
57	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	Pilot	27	UN.	15,75
58	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	Tilibra	4	UN.	103,00
59	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7 divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal	Dello	46	UN.	26,90
60	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	Dello	74	UN.	26,50
61	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	Jocar	30	UN.	3,75
62	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	Dello	69	UN.	4,10
63	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	Intelbras	45	UN.	114,00
64	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta	Jocar Office	48	UN.	23,00

M. APARECIDA MEIRELES DA
SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66
INSCR. EST.: 907.74992-42

Ubatuba, 10 de junho de 2022.

bet365

Novos Clientes

CONTATO
BUSCA

Fechar Pub

Registre-se

VALOR
Consulting**VALOR**
Consulting

Faça aqui uma busca em nosso site.

Buscar

Siga nas redes sociais:

MENU

Indicadores e Taxas: ICV (DIEES)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ocorre sempre no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de abril de 1979 a maio de 2022 (índice de junho de 2022 não divulgado pelo IBGE até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a **Valor Consulting** trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Relaxe, seu PDF está seguro com o Acrobat.

Teste grátis

Den

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Jun/2022	Índice será publicado apenas em 08/07/2022.		
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

000344
108

				Prefeitura Municipal de Ubirata				
Conferência de Itens - Registro de Preço								
UG: 0000		Processo: 5270/2021		Mero da Modalidade: 95 - Pregão				
Objeto:		Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de expediente destinados						
Expedição:		07/07/2021		Lançamento:				
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Reajustado 2022		
1	1	6782 - Apontador de lápis retangular simples, material de plástico, tipo escolar, com um furo, disponível	Jjocar	56,0000	0,50	0,56		
1	3	38783 - Bandeja / Organizadora dupla confeccionada em acrílico transparente medindo, aproximadamente, 35x23	Dello	23,0000	51,00	57,07		
1	4	37479 - 203587 - Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blo	Jocar	172,0000	8,30	9,29		
1	5	37480 - 203586 - Bloco auto adesivo para recado, reposicionável, medida mínima de 76x19 mm, pacote com 4 b	Jocar	55,0000	6,32	7,07		
1	6	33976 - 237374 - Bobina para calculadora, tamanho 57mmx30m, papel branco tipo monolúcido 45 g/m², 1 via	Scrity	80,0000	1,90	2,13		
1	7	37481 - 407370 - Borracha retangular tipo escolar branca ou colorida, fórmula livre de PVC, atóxica, com máx	Jocar	93,0000	1,00	1,12		
1	8	37482 - 333181 - Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 148 mm,	Pauta bca	43,0000	2,65	2,97		
1	9	11502 - Calculadora de 12 dígitos, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fo	Hcopson	33,0000	23,11	25,86		
1	10	37485 - 356877 - Caneta esferográfica, ponta 1.6 mm, tubo cristal, cor preta. Caixa com 25 unidades.	Bic	6,0000	52,00	58,19		
1	11	37486 - 392276 - Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de ti	Compactor	29,0000	38,60	43,19		
1	12	37487 - 392277 - Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de t	Compactor	19,0000	38,60	43,19		
1	13	37488 - 289211 - Caneta esferográfica, ponta média 1.0 mm, tubo cristal resistente, com tampa, tubo de tint	Compactor	9,0000	38,60	43,19		
1	14	37489 - 338120 - Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente	Leo Leo	354,0000	2,05	2,29		
1	15	37490 - 277050 - Cd virgem 700mb, 60 mm, 48x	Elgin	35,0000	1,30	1,45		
1	16	33987 - 200434 - Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades.	Will	20,0000	13,50	15,11		
1	17	33988 - Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades.	Will	26,0000	11,87	13,28		
1	18	37493 - 272520 - Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades.	Will	34,0000	11,87	13,28		
1	19	37494 - 458597 - Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades.	Will	26,0000	13,50	15,11		
1	20	28974 - Cola branca bastão, com no mínimo 40 gr, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, cer	Leo Leo	50,0000	3,95	4,42		
1	21	9094 - Cola branca líquida lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Bico em formato e material que evi	Frama	49,0000	3,95	4,42		
1	22	37497 - 257242 - Cordão para crachá em poliéster na cor azul Royal de aproximadamente 12mm de espessura e co	Kit	140,0000	1,40	1,57		
1	23	26032 - Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, embalagem contendo no mínimo 18ml. (Cód. compr	Frama	56,0000	1,95	2,18		
1	24	34001 - 412019 - DVD - R, capacidade 4,7 gb/120 min velocidade mínima de gravação	Elgin	35,0000	1,50	1,68		
1	25	11924 - Elástico látex especial, amarelo nº 18, pacote de 1kg. (Cód. compras governamentais - 324135).	Red Bor	19,0000	29,15	32,62		
1	26	11521 - Envelope saco, dimensões aproximadas: 176 x 250mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. compras g	Scrity	635,0000	0,27	0,30		

Divisão de Compras
Pauta de Administração

1	27	11926 - Envelope saco A4, dimensões aproximadas: 324 x 229 mm, 80 de gramatura, na cor amarelo. (Cód. com	Scrity	880,0000	0,40	0,45
1	28	37502 - 467091 - Envelope saco papel Kraft, 260 x 360 mm, amarelo ouro/pardo.	Scrity	550,0000	0,49	0,55
1	29	24839 - Estilete, tamanho: 15 cm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem.	Jocar	60,0000	2,93	3,28
1	30	37504 - 354248 - Etiqueta A-4, adesiva inteira (1 etiqueta por folha), embalagem com	Colacril	33,0000	14,80	16,56
1	31	37505 - 353225 - Extrator de grampo manual, zincada, tipo espátula.	Carbrink	45,0000	2,30	2,57
1	32	364 - Fita adesiva tipo durex transparente, dimensões aproximadas: 12mm x 50m. (Cód. compras governamentais	Adelbras	102,0000	1,50	1,68
1	33	24843 - Fita adesiva transparente, dimensões aproximadas: 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades. (Cód. compr	Adelbras	86,0000	8,68	9,71
1	34	24844 - Fita crepe, na cor branca, dimensões aproximadas: 18mm x 50m. (Cód. compras governamentais - 461963	Adelbras	113,0000	4,55	5,09
1	35	30665 - 200194 - Fita para calculadora sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m.	Masterprint	35,0000	5,25	5,87
1	36	37511 - 405907 - Grampeador MEDIO de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundid	Jocar	76,0000	18,50	20,70
1	38	2529 - Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 203144).	Will	55,0000	6,29	7,04
1	39	24851 - Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades. (Cód. compras governamentais - 234265).	Box	21,0000	20,95	23,44
1	40	37514 - 325841 - Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa	Jocar	144,0000	11,90	13,32
1	41	27780 - Lápis nº 2, madeira 100% reflorestada, produzidos de forma sustentável. Formato triangular ergonômico	Faber Castell	207,0000	0,80	0,90
1	42	3199 - Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura: 56 g/m², dimensões aproximadas: 206mm x 300mm. (Cód	Tilibra	20,0000	22,00	24,62
1	43	11536 - Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura: 56 g/m². Dimensões aproximadas: 319mm x 218mm. (	Tilibra	31,0000	19,90	22,27
1	44	11537 - Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 52 folhas, gramatura: 56 g/m², dimensões aproxim	Tilibra	39,0000	8,10	9,06
1	45	37519 - 316086 - Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, a	Jocar	37,0000	7,68	8,59
1	46	34022 - Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílico	Jocar	36,0000	3,61	4,04
1	47	37521 - 201847 - Molhador de dedo em pasta para manuseio de papéis, atóxico, não gorduroso, carga a base de	Acrimet	57,0000	2,85	3,19
1	48	37522 - 300701 - Papel adesivo contact transparente, com no mínimo 45 cm de	Jocar	39,0000	4,75	5,32
1	49	37523 - 200399 - Papel opaline branco A4 (210x297mm), 180 g/m², embalagem com no mínimo 50 folhas.	Filipeson	60,0000	23,40	26,18
1	50	37524 - 461819 - Papel sulfite A4. Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m²; Cor: branca; Resma (500 folhas);	Nobyle	1.380,0000	20,60	23,05
1	51	31133 - Papel vergê, formato A4, gramatura: 180 g/m², dimensões aproximadas: 210mm x 297mm, embalagem com 5	Usapel	72,0000	15,66	17,52
1	52	11546 - Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 3	Dello	92,0000	4,19	4,69
1	53	11545 - Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões aproximadas: 235mm x 3	Dac	97,0000	3,95	4,42
1	54	37528 - 353424 - Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, medidas aproximadas de 330 x 230 mm, cor	Polibras	88,0000	2,37	2,65
1	55	37529 - 411871 - Pasta Registradora A-Z lombada larga, tamanho ofício, revestimento externo em papel plastif	Frama	115,0000	15,05	16,84
1	56	11934 - Pasta suspensa marmorizada, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados, d	Dello	28,0000	142,80	159,79
1	57	37531 - 454460 - Pen drive, novo, capacidade de 32 GB.	Sandis	40,0000	48,00	53,71

1	58	3207 - Perfurador de metal, 2 furos, capacidade para 60 folhas de gramatura 80 g/m² ou para 70 folhas de 7	Jocar	22,0000	120,00	134,28
1	59	37533 - 269693 - Pincel marcador atômico, diversas cores.	Compactor	40,0000	3,80	4,25
1	60	23585 - Pistola cola quente grossa. Bivolt (127V / 220V). Potência 15 wats. Frequência: 60 Hz. Composição: 15543 - Porta canetas em plástico	Leoarte	5,0000	28,80	32,23
1	61	poliestireno injetado, 7 divisões, medidas aproximadas: 13,5cm x 11,5cm x 37537 - 401093 - Prancheta em plástico	Dello	35,0000	15,57	17,42
1	62	poliestireno injetado, formato ofício, com prendedor de folhas.	Dello	83,0000	16,00	17,90
1	63	37538 - 284808 - Refil de cola quente transparente (grosso), medidas aproximadas: 30cm de comprimento e 8mm	Jocar	25,0000	1,70	1,90
1	64	37539 - 394469 - Régua 30cm, em 100% poliestireno, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, d	Dello	56,0000	1,80	2,01
1	65	27925 - 387474 - Roleta entintador para máquina de calcular IR 40T (1009) cor preta/vermelha. Compatibilidade	Ir	4,0000	10,00	11,19
1	68	37542 - 278330 - Tesoura entre 17-21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox	Westerm	34,0000	10,48	11,73
1	69	34044 - 411718 - Tinta para almofada de carimbo, maior ou igual a 40 ml, para todos os tipos de almofadas, s	Radex	31,0000	3,89	4,35
1	70	28981 - 150778 - Tinta para marcador de quadro branco, contendo 20ml. Cores	Jocar	22,0000	4,70	5,26
1	71	40272 - Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/06; 23/08; 23/10 e 23/12, capacidade	Jocar	4,0000	68,30	76,43
1	72	40273 - Bobina de papel térmico para calculadora, tamanho 56,5mm x 30m, 1 via.	Scrity	60,0000	2,70	3,02
Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.						

Nota Paraná – Menor Preço

103
000347

Preço Calculado

R\$ 6,93 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7891027144821	0.19%	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TILBRÁ COM 50 UNIDADES 1000000053908
---------------	-------	---

editar falipa.pdf

Preço Calculado

R\$ 66,94 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

4549526607233	87.54%	CALCULADORA CIENTIFICA FX 82MS 2ND EDITION CASIO
---------------	--------	--

editar falipa.pdf

Preço Calculado

R\$ 12,87 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

4015000090711	100.00%	COLA BASTAO 40G PRHT
---------------	---------	----------------------

editar falipa.pdf

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

108
000348

Preço Calculado

R\$ 120,33 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

Outras descrições informadas

7896326923573	100.00%	GRAMPEADOR DE MESA 100 FOLHAS PROFISSIONAL C/S 1000 7896326923573
---------------	---------	---

editar fclpfa.pdf

Exibir todos

Preço Calculado

R\$ 20,30 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7891173023001	100.00%	Chamex A4 75g PAPEL CHAM/EX A4 75 210X297 10X500X1
---------------	---------	---

editar fclpfa.pdf

Exibir todos

Preço Calculado

R\$ 31,69 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

editar fclpfa.pdf

Exibir todos

Preço Calculado

R\$ 6,03 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

editar fclpfa.pdf

Exibir todos

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

Preço Calculado

R\$ 156,43 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS)

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

 7896637622738	100.00%	Telefone Com Fio TC 60 ID Preto R TELEFONE C FIO TC60 ID 4000074 INTELBRAS
--	---------	---

$$R\$155,67 + R\$156,43 = R\$312,10/2 = R\$156,05 \text{ Média}$$

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

ORÇAMENTO INTERNET

Lote 01 – Material de expediente

Item	Descrição	Marca Referência	Qtde.	Un.	V. UNI R\$
1	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas	Faber Castell	52	UN.	2,10
2	Arquivo morto em papelão, formato escritório, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra	30	CX.	349,90
3	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas	Jocar Office	180	PC	13,60
4	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m², tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Scrity	50	UN.	68,61
5	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	50	CX.	84,37
6	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	Mercur Record 60	108	UN.	0,55
7	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	Tilibra	35	UN.	2,99
8	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	Waleu	27	UN.	45,20
9	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	Elgin	37	UN.	26,47
10	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/trigonômicas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação bateria AA ou pilhas inclusas	Casio	5		88,51
11	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic	2	CX	45,95
12	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	27	CX	45,90
13	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	20	CX	45,90
14	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	3	CX	45,90
15	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	Jocar Office	367	UN.	2,99
16	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	20	CX	24,50
17	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	26	CX	30,90
18	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	31	CX	18,72
19	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	24	CX	16,63
20	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	Pritt	83	UN.	4,90

21	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Pritt Tenaz	36	UN.	5,90
22	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	Mercur	50	UN.	4,40
23	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	Mercur	14	PC	18,50
24	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m², dor amarelo	Scrity	660	UN.	
25	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	530	UN.	
26	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m², cor amarelo	Scrity	730	UN.	
27	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	Jocar Office	47	UN.	2,85
28	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	24	PCT	25,30
29	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	Carbrink	63	UN.	2,40
30	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	Adelbrás	62	UN.	3,85
31	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	Adelbrás	79	PC	24,99
32	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	4,24
33	Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	30	UN.	4,90
34	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	Cis	10	UN.	95,70
35	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office	70	UN.	14,40
36	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	10	CX	35,92
37	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	51	CX	16,52
38	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	Jocar Office	99	CX	14,50
39	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell	240	UN.	1,08
40	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 200mm x 298mm	Tilibra	33	UN.	23,00
41	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	15	UN.	38,90
42	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m², dimensões aproximadas 153mm x 216mm	Tilibra	49	UN.	16,06
43	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	Pilot	48	UN.	7,99
44	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	32	UN.	4,71
45	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	Acrimet	43	UN.	3,90
46	Papel auto-adesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm	Contact	11	M	7,90
47	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m², embalagem com no mínimo 50 folhas.	Filiperson	25	UN.	19,63
48	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm. gramatura 75g/m², cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	Chamex	1335	UN.	29,90
49	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m², dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50	Usapel	47		20,48



	folhas				
50	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	64	UN.	
51	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	Dello	57	UN.	
52	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	Dello	50	UN.	
53	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	Frama	82	UN.	14,54
54	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m², espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello	20	CX	147,03
55	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	Sandisk	53	UN.	47,20
56	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	Jocar Office	31	UN.	158,90
57	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	Pilot	27	UN.	5,60
58	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	Tilibra	4	UN.	59,90
59	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7 divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal	Dello	46	UN.	26,33
60	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	Dello	74	UN.	17,30
61	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	Jocar	30	UN.	1,99
62	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	Dello	69	UN.	1,98
63	Telefone de mesa com fio com chave preto, com funções Flash, Redial, Rediscar e Mudo, 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Garantia de no mínimo 6 meses.	Intelbras	45	UN.	
64	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta	Jocar Office	48	UN.	10,90

Ubiratã, 21 de junho de 2022.

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

esfera papeleria

PAPELARIA | ESFERA DO ARTISTA | CADERNOS E FICHÁRIOS | ESPRITA | AGENDAS E PLANNERS | ESTOJOS E MOCHILAS | INFORMÁTICA | DIVERSOS

Apontador Simples FABER-CASTELL

Código 2694 Referência 2884

Marca Faber-Castell

FABER APONTADOR:

Selecione

R\$2,10

Comprar

Arquivo Morto Tilibra Papelão Ofício

340x133x240mm C/50 Unidades 288969

tilibra

Disponibilidade: 5 em estoque

R\$349,90

Comprar

Categorias

- Material Escolar
- CADERNOS
- Papelaria
- Caderneta
- Carga Caneta
- Estojo Box
- Estojo Quadrado
- Estrelinha
- Giz Pastel Seco Oleoso
- Caderno Brochura
- Livro Pintura

Este site utiliza cookies

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. [Ler Mais](#)

[Configurações de Cookies](#)

BLOCO ADESIVO PARA RECADOS

38x50mm

100 fls. cada bloco

Contém 4 unidades

Cor colorido

Vendido por Ink House

Entregue por MAGGI

R\$ 13,60

à vista (3% de desconto)

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 12,60

1x R\$ 13,60

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

amERICANAS

busque aqui seu produto

Pré-venda 14.06 até 30.06

Na compra da nova Neo QLED Gaming TV GMR, você escolhe o seu combo para jogar no Neo Level.

Receba até 30 de junho

Bobina Calculadora 57mmX30M Branca 1 Via 30 Unidades Scity

57mm x 30mm

30 unidades

R\$ 68,61

à vista no cartão de crédito

R\$ 75,79 em até 4x de R\$ 19,44

mais formas de pagamento

receba até 30 de junho

R\$ 49,33

Divisão de Compras

Secretaria de Administração

amazon.com.br

Material para Escritório e Papelaria

Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários

Bobina Calculadora Regispel, Multicor
 Marca: Regispel
 3 avaliações de clientes
 R\$84,37
 Em até 2x R\$ 42,19 sem juros Ver parcelas disponíveis
 Pagamentos e Segurança Envia pela Amazon Política de devolução
 Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.
 Marca: Regispel
 Cor: Multicor
 Data de lançamento: 9 de Fevereiro

R\$84,37
 Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido
 Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 1 h 33 mins
 Seleccione o endereço
 Em estoque.
 Quantidade: 1
 Adicionar ao carrinho
 Comparar agora

Exibir todos

Contabilista.

SUPLEMENTOS PARA ESCRITÓRIO

BORRACHA BRANCA 60 RECORD MERCUR
 SKU: 7875
 5M 1810006
 R\$0,55
 R\$ 0,52 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX
 Pague com **ame** e ganhe 5% de cashback!
 Leve + Pague +
 60un. ou + R\$0,42 cada 24% OFF

Exibir todos

KIDVERT

Entre ou Cadastre-se Meus pedidos Fale conosco

Caderneta Espiral Capa Flexível 1/8 Lunix 96 Folhas - Capas Sortidas - Tílibra
 Cod: 7491L_0_0_U
 R\$ 2,99
 Ver detalhes
 1 COMPRAR

Exibir todos

amazon.com.br

Material para Escritório e Papelaria

Dello 3051.1.0006 Caixa Correspondência Dupla, Transparente
 Marca: Dello
 173 avaliações de clientes | 4 perguntas respondidas
 R\$45,20
 Entrega GRÁTIS: 20 - 23 de Junho no seu primeiro pedido
 Ou Entrega mais rápida: Quarta-feira, 22 de Junho. Se pedir dentro de 8 hrs 1 min
 Seleccione o endereço
 Em estoque.
 Quantidade: 1
 Adicionar ao carrinho
 Comparar agora

Exibir todos

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

amazon.com.br

Papelaria e Escritório

Calculadora Elgin Com 12 Dígitos, Duplo Zero Mv-4128 Laranja, Elgin, 42Mv41280000, Laranja

Marca: Elgin

101 avaliações de clientes

Menor preço dos últimos 30 dias

De: R\$26,49 Saiba mais

Por: R\$26,47

Você economiza: R\$3,02 (10%)

Pagamentos e Entrega pela Amazon

Política de devolução

Cor: Laranja

R\$26,47

Entrega GRÁTIS: 20 - 21 de Junho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

amazon.com.br

Papelaria e Escritório

Calculadora Científica 240 Funções, Casio, FX-82MS

Marca: Casio

142 avaliações de clientes | 14 perguntas respondidas

R\$88,51

Em até 2x R\$ 44,26 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Entrega pela Amazon

Política de devolução

Marca: Casio

Cor: Azul

R\$88,51

Entrega R\$ 28,59: 27 - 28 de Junho. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

compras@ubirata.pr.gov.br recebeu 1 nova mensagem

Mail delivery failed: returning message to sender

Mail Delivery System

This message was created automatically by mail delivery software. A message that you sent could not be delivered to one or more of its recipients. This is a permanent error. The following addresses failed: educacao@ubirata.pr.gov.br

encopel

buscar um produto?

MARCA: BIC CATEGORIA: CANETA ESFEROGRÁFICA

CANETA ESFEROGRÁFICA 1.6MM CRISTAL BOLD PRETO CAIXA COM 25 UN - BIC

CÓDIGO: 03943301

R\$ 45,95

COMPRAR

Cookies: este site usa cookies para personalizar a exibição de dados durante a sua navegação e melhorar a sua experiência. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa política de privacidade. Ver Termos Clique aqui.

Aceitar e Fechar

Podemos ajudar?

encopel

buscar um produto?

MARCA: BIC CATEGORIA: CANETA ESFEROGRÁFICA

CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CAIXA COM 50 UN - BIC

CÓDIGO: 00100203

R\$ 45,90

COMPRAR

Cookies: este site usa cookies para personalizar a exibição de dados durante a sua navegação e melhorar a sua experiência. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa política de privacidade. Ver Termos Clique aqui.

Aceitar e Fechar

Podemos ajudar?

Divisão de Compras
Secretaria de Administração

Blimp | Prefeitura Municipal de União | Pincel Marca Texto Jocar Office

andy presentes.com.br/escriba/pincel-marca-texto-jocar-office

O que você está procurando?

Home / Exibir

Pincel Marca Texto Jocar Office
 Código 207 | Referência MT-JO
 Marca JOCAR OFFICE | Modelo MT Jocar Office
 Garantia 7 dias após o recebimento do produto
 (Avalie agora!)

DESTAQUE | NOVO

Cor:
 Seleção

R\$2,99
 R\$ 2,90 à vista com desconto no Pix

5.0 *****
 Google
 Avaliações do Consumidor

Exibir todos

aguardando encrypted-vttin0.gstatic.com...

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

Blimp | Prefeitura Municipal de União | clips 2 bacchi 900 uni - Res | clips 4/0 bacchi 180 uni - Res | Clips de aço galvanizado 4/0

magazineluiza.com.br/clips-de-aço-galvanizado-4-0-caixa-c-390-unidades-bacchi/p/gf14jb317g/pa/pecr/

Gmail | Prefeitura Municipal... | GovNuvem | Blimp | SIASNet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

instrução normativ...pdf

Exibir todos

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Mei-Mei Papelaria**
 Entregue por **MAGALU**
 R\$18,72
 à vista (3% de desconto)

Cartão de crédito
 sem juros

R\$ 18,72
 1xR\$ 18,72

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

clips

clips

Blimp | Prefeitura Municipal de União | CLIPS N.O GALVANIZADO CX 770 UN BACCHI

contabilista.com.br/escriptorio-papelaria/clips/clips-n-o-galvanizado-cx-770-un-bacchi.html

Gmail | Prefeitura Municipal... | GovNuvem | Blimp | SIASNet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

CATEGORIAS | OFERTAS | INDICAÇÕES | ALUGUEIRO | FOTÓFONIA | BOMBS | SAÚDE | PÓS-PAZ

Início | Escritório & Papelaria | Clips | CLIPS N.O GALVANIZADO CX 770 UN BACCHI

clips

CLIPS N.O GALVANIZADO CX 770 UN BACCHI
 SKU: 8203
 EM ESTOQUE

R\$24,50
 R\$ 23,28 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX
 Pague com **PIX** e ganhe 5% de cashback!

ADICIONAR À SACOLA

Adicionar a sua lista de favoritos

Calcular Frete (só em 1º CEP)

CALCULAR

Exibir todos

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

Blimp | Prefeitura Municipal de União | clips 2 bacchi 900 uni - Res | clips 4/0 bacchi 180 uni - Res | Clips para Papel 8/0 Bacchi

magazineluiza.com.br/clips-para-papel-8-0-bacchi-180-unidades/p/gf14jb317g/pa/pecr/

Gmail | Prefeitura Municipal... | GovNuvem | Blimp | SIASNet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

Magalu | Papelaria & Tintas | Clips | Clips para Papel 8/0 Bacchi 180 Unidades

Clips para Papel 8/0 Bacchi 180 Unidades
 Código 180-8/0 | Ver descrição completa | BACCHI

clips

CLIPS N.O GALVANIZADO CX 770 UN BACCHI

8/0

BACCHI

clips

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Costa Alameda**
 Entregue por **MAGALU**
 R\$16,63

Cartão de crédito
 sem juros

R\$ 16,63
 1xR\$ 16,63

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Exibir todos

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

000056

Divisão de Compras
 Secretaria da Administração

000057

oceano

Cola em Bastão 40g Pritt

Qual: 0001084 | SKU: 007000 | Ver Descrição completa | Pritt

Oferta e preço

R\$ 14,90

COMPRA

Compatibilizar com um amigo

Formas de Pagamento

Preço Reduzido nas compras acima de R\$ 300,00

Preço Grátis nas compras acima de R\$ 790,00

Cola Branca Pritt Tenaz, Ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente, Cola escolar atóxica adequada para crianças, Embalagem 1x110g

Visite a loja Pritt

1.018 avaliações de clientes

para "colar"

R\$ 5,90

Pagamentos e Segurança

Envio para Amazon

Política de devolução

Entrega GRATIS: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 1 h 18 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

amazon

Elástico N.18 Mercur, 500 peças

Marca: Mercur

26 avaliações de clientes

R\$ 18,90

Pagamentos e Segurança

Envio para Amazon

Política de devolução

Indicado para juntar documentações, processos e papéis em geral

- Resistente
- Material: Borracha
- País de origem: BR

Classificação do cliente por recurso

Custo-benefício

4,7

R\$ 18,90

Entrega GRATIS: 20 - 22 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Segunda-feira, 20 de Junho. Se pedir dentro de 8 hrs 47 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

MERCUR

O que você está procurando?

Seja bem-vindo!

Fale com a gente

0 ITENS

Ortopedia e Reabilitação

Fisioterapia

Bem-Estar

Atividade Física

Tecnologia Assistiva

Papelaria

Promoções

Corretivo Líquido - 18 ml

R\$ 4,40

Cor

Tamanho

UNO

R\$ 4,40

3,3 vezes no boleto (33% de desconto)

1

Comprar

CALCULE O FRETE

Ajuda

Não sei meu CEP

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

000058

Estilete Largo Jocar Office 91411 cores sortidas unid.

Cód. 249071

R\$ 2,85

R\$ 2,76 com 3% de desconto no boleto bancário

Fora de estoque

Avise-me quando chegar.

instrução normati...pdf

Digite aqui para pesquisar

Etiqueta Ink-Jet/Laser Papel A4 288.5X200, BIC, Pimaco, 874992, Branca, 25 Etiquetas

Marca: Pimaco

168 avaliações de clientes | 19 perguntas respondidas para "etiquetas pimaco"

R\$ 25,30

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 1 h 14 mins

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Cor: Branco

Tamanho: 288.5 x 200

instrução normati...pdf

Digite aqui para pesquisar

EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO CARBRINK

SKU: 162

EM ESTOQUE

R\$ 2,40

R\$ 2,38 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com e ganhe 5% de cashback!

instrução normati...pdf

Digite aqui para pesquisar

Fita Adesiva Crepe 12x50 Adalbras

Por: R\$3,85

Boleto à Vista ou Depósito R\$3,77

Comprar

Adicionar à Lista de Desejos

Simulador de frete

instrução normati...pdf

Digite aqui para pesquisar

Divisão de Compras
Secretaria de Administração

Blimp Prefeitura Municipal de Ubatuba

amazon.com.br/adelbras-511000005-Empacotamento-Quilite-Multicolor/...
 Prefeitura Municipal de Ubatuba GovNet Blimp SIA50net - Pesquisa Menor Preço - Com... MSN | Hotmail | Net... Catálogo Compras... L14133

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários Clientes novos? Comece aqui

Ferramentas e Materiais de Construção Ferragens e Adesivos e Vedadores Fita para Embalagem

Fita para Empacotamento, Adelbras 0811000005, Marrom, Pacote de 4
 Marca: Adelbras
 179 avaliações de clientes
 para "Rip marrom"

R\$24,90

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.
 Marca: Adelbras
 Cor: Marrom
 Número de produtos: 1

Sobre este item

RS24,90
 Entrega GRÁTIS. Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido.
 Ou entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 1 h 12 mins.
 Selecionar o endereço
 Em estoque.
 Quantidade: 1
 Adicionar ao carrinho
 Comprar agora
 Transação segura
 Enviado por: Amazon.com.br
 Vendido por: Amazon.com.br

Exibir todos

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

Blimp Prefeitura Municipal de Ubatuba

especial.com.br/escritorio-categoria/fitas-adesivas/fita-crepe-18x50-mask-adelbras.html

Prefeitura Municipal de Ubatuba GovNet Blimp SIA50net - Pesquisa Menor Preço - Com... MSN | Hotmail | Net... Catálogo Compras... L14133

Apresentação Encadernação Copas e Limpeza Envelopes Escrita Escritório Informática Organização Papel Papeleria Outros

Escritório Fitas Adesivas FITA CREPE 18X50 MASK ADELBRAS

FITA CREPE 18X50 MASK ADELBRAS
 FITA CREPE 18X50 MASK ADELBRAS

Disponível em estoque
R\$4,24

Deseja comprar em quantidades maiores ou orçar mais itens? Clique aqui e envie sua solicitação de orçamento

Avisar um amigo
 Registre-se para a lista de preço

0 COMPRAR

Exibir todos

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

Blimp Prefeitura Municipal de Ubatuba

amazon.com.br/CIS-5-3100-Grampeador-Preto/dp/B077NL412F/ref=asc_df_B077NL412F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=ur0&hyad=379726298386&hvp=...
 Prefeitura Municipal de Ubatuba GovNet Blimp SIA50net - Pesquisa Menor Preço - Com... MSN | Hotmail | Net... Catálogo Compras... L14133

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários Clientes novos? Comece aqui

Papelaria e Escritório Material de Escritório Grampeadores e Furadores Grampeadores Manuais

Grampeador Cis 1000, Alta capacidade, p/100 folhas, CIS, 5.3100, Preto
 Visite a loja CIS
 12 avaliações de clientes
 -6% **R\$95,70**
 De: R\$101,44
 Em até 3x R\$ 31,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca: CIS
 Cor: Preto

R\$95,70
 Entrega R\$ 16,10: 23 - 27 de Junho. Ver detalhes
 Em estoque.
 Selecionar o endereço
 Quantidade: 1
 Adicionar ao carrinho
 Comprar agora
 Transação segura
 Enviado por: Papernet
 Vendido por: Papernet

Exibir todos

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

Blimp Prefeitura Municipal de Ubatuba

papelariaartnova.com.br/escritorio/fita-maquina-de-escrever-e-calcul/fita-para-maquina-de-calcul-ar-sharp-preto-vermelho---masterprint/

Prefeitura Municipal de Ubatuba GovNet Blimp SIA50net - Pesquisa Menor Preço - Com... MSN | Hotmail | Net... Catálogo Compras... L14133

PAPELARIA ARTNOVA O que procura hoje?

LOJAS CATEGORIAS Agendas Artístico Cadernos Envelopes Escolar Escritório Informática Módulos Papéis Pastas Scrapbook Utilidades

Escritório Fita Máquina de Escrever e Calcular

Fita Máquina Calcular Sharp 13mm x 4m Preto/Vermelho Masterprint Unid
 Outros produtos: Masterprint

R\$4,90

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXXX CALCULAR

Exibir todos

instrução normativ...pdf

Digite aqui para pesquisar

Divisão de Compras
 Secretaria da Administração

amazon.com.br/Leonora-93014-Grampo-metal-13-cm-para-25-folhas-joca...
 Material para Escritório e Papelaria

Grampo Metal 13 Cm Para 25 Folhas
 Leonora, Preto
 Marca: Leonora
 22 avaliações de clientes

R\$14,40

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

amazon.com.br/Bacchi-21595-Grampo-para-Grampo-Multicolor...
 Material para Escritório e Papelaria

Bacchi 21595 Grampo para Grampo, Multicolor
 Marca: Bacchi
 23 avaliações de clientes

R\$16,52

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Minha Papelaria Digital
 Produtos para sua casa

Grampo 23/10 Galvanizado 5000 Grampos - Bacchi
 Código: 3378

R\$ 5,33

Disponibilidade: Disponível
 Resta apenas 1 unidade

Comprar

papelariacriativa.com.br/produto/grampo-trilho-metal-jocar-office-cx-c-50-und/

Bem-vindo à Papelaria Criativa

Grampo Trilho Metal Jocar Office CX C/50 Und

R\$14,50

Disponibilidade: 2 em estoque

Adicionar aos meus desejos

Comparar

Divisão de Compras
 Secretária da Administração

Blimp X Prefeitura Municipal de Ubatuba X grampeador 100 folhas c... X grampeador 25 folhas joca... X Desenho técnico. Papeteria X

enfoquepapeteria.com.br/lapis-grafite-1205-max-1205m.html

INÍCIO / LAPIS GRAFITE 1205 MAX - 1205M



LAPIS GRAFITE 1205 MAX - 1205M

EM ESTOQUE
Marca: FABER CASTELL

De: R\$4,29 Por: R\$1,08

LAPIS GRAFITE 1205 MAX - 1205M

Máxima resistência e maciez.
Ecolapis Grafite de excelente qualidade para uso geral.
Produzido com madeira plantada.
Mina resistente e escrita macia.
Traço escuro com excelente apagabilidade.

Quantidade: 1 **COMPRAR**

Enfoque Papeteria
Atendimento ao Cliente

103
000061

Blimp X Prefeitura Municipal de Ubatuba X grampeador 100 folhas c... X grampeador 25 folhas joca... X Livro ata Tilibra 200 f... X LIVRO ATAS 200 FOLHAS TILIBRA

bsbatacado.com.br/livro-atas-200-folhas-tilibra/1091-p.jsp

BSB
Biblioteca de São Paulo

O que você procura?

FAÇA SEU LOGIN

HOME > ESCRITÓRIO > IMPRESSOS



LIVRO ATAS 200 FOLHAS TILIBRA

Cód. do Produto: 1091

R\$23,00 à vista

Formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Compartilhe

Blimp X Prefeitura Municipal de Ubatuba X grampeador 100 folhas c... X grampeador 25 folhas joca... X Livro ata Tilibra 200 f... X Livro de Ponto 4 Assinaturas 100fls X Livro de Ponto 4 Assinaturas 100fls X

tilibraexpress.com.br/livro-de-ponto-capa-dura-grande-4-assinaturas-100fls?utm_source=www.tilibra.com.br&utm_medium=referral&utm_campaign=Compre+O...

tilibra
express

O que você procura?

Blog Entre ou Cadastre-se

ALFABETOS, ALFABETOS PROFissionais, CADERNOS, CREATIVO, ESCOLAS, FAMILIA, ESCRITÓRIO, FALAMENTADORAS, HOME OFFICE, INFORMÁTICA, MÓDULOS, PUBLICAÇÕES DIÁRIAS

INÍCIO > ESCRITÓRIO > LIVROS ATA, RESOLUÇÃO, CONTABILIDADE > TILIBRA

Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls

Cód.: 170847

Aqui você encontra diversas opções de impressos personalizados para ajudar na organização e controle das informações do seu negócio. Clique no botão comprar e siga o passo a passo para obter este item. O e-commerce Tilibra Express oferece todos os materiais necessários para facilitar o dia a dia do seu trabalho. Navegue... [ver mais](#)



Disponível em estoque

R\$ 38,90

1x de R\$ 38,90 sem juros

1 **COMPRAR** Compra Segura

adicionar à lista de desejos

Calcule o frete e o prazo

Digite o CEP

Blimp X Prefeitura Municipal de Ubatuba X grampeador 100 folhas c... X grampeador 25 folhas joca... X Livro ata Tilibra 200 f... X Livro de Ponto 4 Assinaturas 100fls X Livro Protocolo de Correspondência Tilibra 1/4 100/104 fls X

compute3.com.br/escritorio/livros-e-blocos-administrativos/livro-protocolo-de-correspondencia-tilibra-1-4-100-104-fls/

compute3
Livraria

O que você está procurando? **BUSCAR**

EFETUO FIDELIDADE 14.07.2022 12.11

FAÇA O LOGIN PARA ENVIAR PARA O SEU CARRINHO

MULTIMÍDIAS, ANIMAÇÕES, ARQUITETURA, MÚLTIPLOS

CATEGORIAS: GAMERS, INFORMÁTICA, TONERS E CARTUCHOS, PAPEIS, IMPRESSORAS, ESCOLAR, ORGANIZAÇÃO, TELEFONIA, REDE E CONEXÃO SEM FIO, ESCRITÓRIO, OUTLET, MARCAS

ESCRITÓRIO Livros e Blocos Administrativos



Livro Protocolo de Correspondência Tilibra 1/4 100/104 fls

Outros produtos: Tilibra
Código do produto: 7667

Avaliação 0.0 | 0 Comentários

Desconto de R\$ 0.84

R\$ 16,06 no Boleto bancário à vista (5% desconto)

Comprar

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Vá a nossa nova Política.

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

Blimp | Prefeitura Muni... | Marcador Pencil... | grampeador 25... | Livro ata... | Livro de Ponto... | Livro Protocolo... | L14133

datasupriweb.com.br/pencil-marcador-perm-p-cd-dvd-1-0-preto-pilot/s

Do que precisa?

Meu carrinho: 0 produtos

Cartuchos & Tonsers & Fitas | Papel | Etiquetas | Organizadores | Material Escritório | Papelaria | Impressoras & Multifuncionais | Informática | Coffee Break & Descartáveis | Limpeza & Higiene | Escrita | Telefonia | Eletrônicos

REF: 005061070009
R\$ 7,99
2% NO BOLETO POR R\$7.83



DESCRIÇÃO
CARACTERÍSTICAS

Instrução normativa...pdf

Blimp | Prefeitura Muni... | Pencil Marcador... | grampeador 25... | Livro ata... | Livro de Ponto... | Livro Protocolo... | L14133

datasupriweb.com.br/pencil-marcador-perm-p-cd-dvd-2-0-preto-pilot/p

Do que precisa?

Meu carrinho: 0 produtos

Cartuchos & Tonsers & Fitas | Papel | Etiquetas | Organizadores | Material Escritório | Papelaria | Impressoras & Multifuncionais | Informática | Coffee Break & Descartáveis | Limpeza & Higiene | Escrita | Telefonia | Eletrônicos

R\$ 4,71
2% NO BOLETO POR R\$4.62



DESCRIÇÃO
CARACTERÍSTICAS

Instrução normativa...pdf

Blimp | Prefeitura Muni... | Papelaria Mult... | grampeador 25... | Livro ata... | Livro de Ponto... | Livro Protocolo... | L14133

papelariamult.com.br/molha-dedos-dedex-acrimet.html

Do que precisa?

Meu carrinho: 0 produtos

Papelaria | Escrita | Bloques & Papelaria | Arquivos e Pastas | Escritório | Informática | Internet

Início > Molha Dedos Dedex Acrimet

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$3,90
em até 6x de R\$0.65 sem juros

MOLHA DEDOS DEDEX ACRIMET



Favoritos | Comparar

Entre em Contato

Instrução normativa...pdf

Blimp | anote cole 38x50 leonora color... | papel calculadora monolucido... | Contact Transparente 45cmx2m... | L14133 | FGTS | Federal | CNPJ | Estadual

amazon.com.br/Contact-Transparente-45cmx2m-Cristal-Plastcover/dp/B07T258V5B?th=1

★★★★★ 275
R\$3863

★★★★★ 183
R\$2851

R\$2503

Ferramentas e Materiais de Construção > Ferragens > Adesivos e Vedadores > Fita > Fita Crepe

Con-Tact

Contact Transparente 45cmx2m Cristal 0, 80 - Rolo, Plastcover, C11080, Incolor

Marca: Plastcover

★★★★★ 362 avaliações de clientes | 17 perguntas respondidas

Amazon para "papel contact transparente"

R\$1581

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Informações importantes: Até 15% off em 10 itens do Super. 1 promoção disponível

Tamanho: 45cmx2m

45cmx2m | 45cmx10m

Cor: Incolor

Passe o mouse para ampliar a imagem

edital fapipa.pdf

Exibir todos

R\$1581

Entrega GRÁTIS: 28 - 30 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Terça-feira, 28 de Junho

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

000062

Divisão de Compras
Secretaria de Administração

amazon.com.br

Papel Filiperson, Branco

Marca: Filiperson

209 avaliações de clientes | 26 perguntas respondidas

para "papel offset 180g"

R\$19,95

Pagamento e Segurança Envia pela Amazon Política de devolução

Marca: Filiperson

Cor: Branco

Tamanho da folha: A4

R\$19,93

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 55 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

amazon.com.br

Papel A4 Verge Usapel Branco 180g. - Caixa com 50, Filiperson, 25027, Branca

Marca: Filiperson

249 avaliações de clientes | 20 perguntas respondidas

para "papel verge"

-6% R\$20,48

De R\$21,60

Pagamento e Segurança Envia pela Amazon Política de devolução

R\$20,48

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 54 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

kakunga.com.br

Papel Sulfite A4 75g 210mmx297mm Chamex PT 500 FL

Código: 476102

Mais produtos Chamex

Ver informações do produto

(170 Avaliações)

R\$ 29,90

LEVE MAIS POR MENOS

Leve 10 ou = R\$ 27,00 cada

Leve 50 ou = R\$ 25,10 cada

Qtde: 1

Comprar

R\$ 26,91 para assinantes - a partir da 2ª compra

Assine o programa sua recorrência =

CEP: 85440-000

R. Ascanio Moreira De Carvalho - Centro - Uiratã - PR

mcpapeis.com.br

PASTA AZ LOMBO LARGO FRAMA TIGRADA

Outros produtos FRAMA

Código do produto: 02302

R\$ 14,54 à vista (5% desconto)

Compre 20 por R\$ 13,31 cada e economize 13%

ou R\$ 15,30 no cartão

PASTA AZ LOMBO LARGO FRAMA TIGRADA na Papelaria MC Papeis [R\$ 14,54 à vista com desconto ou em 1x de R\$ 15,30 no cartão]

R\$ 14,54

Comprar

Favoritar produto

000063

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

amazon.com.br/Dello-0002-X-0050-2E-Suspensa-Dellokraft-Plastica/op/8077P3QZJf/ref=aac_d_8077P3QZJf/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=3...

Pasta Suspensa Dellokraft Haste Plastica - Caixa com 50, Dello, 0002X.0050.2E, Kraft

Marca: Dello
★★★★★ - 3 avaliações de clientes

R\$ 147,93

Em até 4x R\$ 36,78 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Cor: Kraft Material: Papelão

R\$ 147,93

Entrega R\$ 44,66: 27 - 28 de Junho. Ver detalhes

Ou Entrega mais rápida: 21 - 27 de Junho. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

amazon.com.br/Pen-Drive-32GB-Sandisk-Cruzer/op/8005FYNT3G/ref=asc_d_8005FYNT3G/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=579792667166&hvp...

Pen Drive Cruiser Blade, SanDisk, 32GB, SDCZ60-032G-B35

Marca: SanDisk
★★★★★ - 137.376 avaliações de clientes
34 perguntas respondidas

R\$ 47,20

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: 32GB

Pagamentos e Segurança Enviado pelo Amazon Política de devolução

R\$ 47,20

Entrega GRATUITA: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por: Amazon

Vendido por: Ponto de venda

papelariartnova.com.br/escritorio/perfuradores-e-acessorios/perfurador-50-folhas-jocar-office-1118/

Perfurador 50 Folhas Jocar Office

Outra produção: Jocar Office

R\$ 158,90

3x de R\$ 52,97 sem juros

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

ASSINAR CALCULAR

sopapapelaria.com.br/canetas/pincel-atomica/pincel-atomica-preto-pilot-1100-p?parceira=2835&utm_source=google-shopping&utm_medium=cpc&utm_ca...

Pincel Atômico Preto Pilot 1100-P

Código: 209

Marca: Pilot
Modelo: 1100-P
Disponibilidade: Imediata
Referência: 1100-P

R\$ 5,60

R\$ 5,32 à vista com desconto Pix - Vindi R\$ 5,32 à vista com desconto Boleto - Vindi

1 **COMPRAR**

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

Blog | pendrive sandisk 32 - Pesqui... | pincel atomico pilot - Pesqui... | Pistola para Cola Quente Tilibra - Pesqui... | +

artpel.com.br/pistola-para-cola-quente-tilibra-apl10

Google | Prefeitura Municipal... | GovNium | Bing | SIA/Sonet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

Busque a gente no F8 Top | @artpel | @artpel

AGENDA E PLANNER | ESCOLAR | ESCRITA | ORGANIZAÇÃO | KIT | LANÇAMENTOS | QUERIDINHOS DA ANA

ART PEL BOX | OUTLET

Ops!

Seu carrinho de compras está vazio!

Pistola para Cola Quente Tilibra APL15

REF: 50013

Aproveite! Esse produto vai esgotar rápido

R\$ 59,90

Formas de pagamento

Instrução normativ...pdf

Exibir todos

Blog | pendrive sandisk 32 - Pesqui... | pincel atomico pilot - Pesqui... | porta canetas dello - Pesqui... | Porta Canetas Cristal, Dello - Pesqui... | +

amazon.com.br/Dello-3005-H-0012-Acessório-Lembrete-Multicolor/dp/B076X86G51/ref=asc_df_B076X86G51/?tag=googleshopp00-20&linkCode=rd0&hvadid=3...

Google | Prefeitura Municipal... | GovNium | Bing | SIA/Sonet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

amazon.com.br

Selecione a endereço

Todos | Venda na Amazon | Mais vendidos | Prime | Ofertas do Dia | Música | Livros | Atendimento ao Cliente | Amazon Muda

Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis | Organização | Tudo em Cozinha

Papelaria e Escritório | Material de Escritório | Acessórios e Organizadores de Mesa | Porta-Canetas e Apoio de Mesa

Porta Canetas Cristal, Dello, 3005.H.0012, Cristal

Marca: Dello

★★★★☆ - 370 avaliações de clientes

R\$ 26,33

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Usos | Papelaria

R\$ 26,33

Entrega GRÁTIS: 20 - 31 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 49 mins

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transarar sem...

Instrução normativ...pdf

Exibir todos

Blog | pendrive sandisk 32 - Pesqui... | pincel atomico pilot - Pesqui... | porta canetas dello - Pesqui... | prancheta dello - Pesqui... | Prancheta Cristal, Dello - Pesqui... | +

amazon.com.br/Dello-3006-H-0012-Prancheta-Plástica-Delcolor/dp/B077F956L5/ref=asc_df_B077F956L5/?tag=googleshopp00-20&linkCode=rd0&hvadid=379...

Google | Prefeitura Municipal... | GovNium | Bing | SIA/Sonet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

amazon.com.br

Selecione a endereço

Todos | Venda na Amazon | Mais vendidos | Prime | Ofertas do Dia | Música | Livros | Atendimento ao Cliente | Amazon Muda

Papelaria e Escritório | Mais Vendidos | Ofertas | Material de Escritório | Eletrônicos para Escritório | Material Escolar | Cadernos, Blocos e Diários | Canetas, Lápis e Materiais de Escrita | Arte e Ar...

Papelaria e Escritório | Arte e Artesanato | Móveis | Pranchas e Pranchetas de Desenho

Prancheta Cristal, Dello, 3006.H.0012, Cristal

Marca: Dello

★★★★☆ - 136 avaliações de clientes

★★★★☆ para "prancheta acrílica"

R\$ 17,30

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Até 15% off em 10 itens do Super. 1 promoção disponível

Prancheta tamanho ofício

Injetado em poliestireno

Fácil higienizar

R\$ 17,30

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 20 de Junho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 17 de Junho. Se pedir dentro de 48 mins

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Exibir todos

Blog | pendrive sandisk 32 - Pesqui... | pincel atomico pilot - Pesqui... | porta canetas dello - Pesqui... | prancheta dello - Pesqui... | Bastão de Cola Quente - Pesqui... | +

redefreitas.com.br/produto/bastao-de-cola-quente-grossa-jocar-office/

Google | Prefeitura Municipal... | GovNium | Bing | SIA/Sonet - Pesqui... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

Freitas

Bomboniere | ESCOLAR | PAPELARIA | ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA

Home / Shop / ESCOLAR / COLAS / Bastão de Cola Quente Grossa Jocar Office

Bastão de Cola Quente Grossa Jocar Office

Marca: LEONORA

R\$ 1,99

Vendido por: A4 INFORMÁTICA E PAPELARIA

Quantidade: 1

Comprar

Digite seu endereço para calcular o frete

Instrução normativ...pdf

Exibir todos

Divisão de Compras
Secretaria de Administração

28
000366

Blimp | pendrive sandisk | pincel atomico | porta canetas | prancheta delio | régua 30 cm de | Régua 30 cm Dello

magazineuza.com.br/regua-30-cm-dello/p/hg9970eb32/pa/pmes/78seller_id=maranatalivriaepapelaria

Gmail | Prefeitura Municipal... | GovNuvem | Blimp | SIASGNet - Pesquis... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

venha dia 13/06 BLACK APP Descontos de Black Friday SAIBA COMO APROVEITAR

Novas Injeções | Ferramentas | Preparamentos | Acessórios | Guia de segurança | Atendimento | Grupos | 0800-223-0830 | Mais produtos

magalu Procure por código, nome, marca

Bem vindo | Entre ou cadastre-se

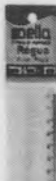
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Banco SuperApp | Cartão Magalu | Smartphones

magalu > Papelaria > Escritório > Régua 30 cm Dello

Régua 30 cm Dello

Código hg9970eb32 | ver descrição completa | DELLO

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Maranata Livraria E Papelaria**
Entregue por **Magalu**

R\$ 1,98

Cartão de crédito sem juros **R\$ 1,98**
1xR\$ 1,98

Estabelecendo conexão segura...

Instrução normativ...pdf

Exibir todos

Blimp | pendrive sandisk | pincel atomico | porta canetas | prancheta delio | régua 30 cm de | Tesoura Multiuso

papelariaartnova.com.br/escritorio/tesoura/tesoura-multiuso-21cm-profissional-jocar-office---leonora/

Gmail | Prefeitura Municipal... | GovNuvem | Blimp | SIASGNet - Pesquis... | Menor Preço - Com... | MSN | Hotmail, Not... | Catálogo Compras... | L14133

PAPELARIA ARTNOVA o que procura hoje?

ÁGUAS CALORIAS | Agenda | Artístico | Caderno | Envelopes | Escolar | Escritório | Informática | Mochilas | Papéis | Pastas | Scrapbook | Utilidades

Escritório > Tesoura

(Cód. 6394)

Tesoura Multiuso 21cm Profissional Jocar Office

Outros produtos: Jocar Office

R\$ 10,90

COMPRAR

1 3 +

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXE CALCULAR

Instrução normativ...pdf

Exibir todos



Divisão de Compras
Secretaria da Administração

198
000067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.424.579/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/05/2001

NOME EMPRESARIAL

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COFILAN

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

NÚMERO

1783

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

85.440-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

UBIRATA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COFILAN.AV@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3543-1637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 09:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.036.277/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2002	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 852		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-3314			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 09:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.889.651/0001-66
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/03/2018

NOME EMPRESARIAL

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

NÚMERO

1603

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

85.440-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

UBIRATA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3543-1434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 09:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

208
000070

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3543-1434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 09:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

205
000072

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	22	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Assessoria de Gabinete	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutencao das atividades de assessoria de gabinete	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	35.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.102,87
Liquidado no Periodo.... =	1.941,74
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	5.061,76
Empenhado ate o Periodo. =	31.692,14
Liquidado ate o Periodo. =	25.886,11
Pago ate o Periodo..... =	24.439,35
A Pagar Processado..... =	1.446,76
A Pagar nao Processado.. =	5.806,03
Total a Pagar..... =	7.252,79
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	3.307,86

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/jun/2022, 13h e 37m.

unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	90	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
unidade Orcamentaria.. =	03.03	Divisao de Compras	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2009000	Manutencao das atividades de compras	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	5.000,00
Credito Suplementar..... =	10.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período... =	865,20
Liquidado no Período... =	1.821,50
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	2.622,31
Empenhado ate o Período. =	14.485,98
Liquidado ate o Período. =	14.369,33
Pago ate o Período..... =	12.547,83
A Pagar Processado..... =	1.821,50
A Pagar nao Processado.. =	116,65
Total a Pagar..... =	1.938,15
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	514,02

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 39m.

000074

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	156	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Unidade Orcamentaria.. =	04.01	Divisao de Planejamento Governamental	
Funcional..... =	041210002	Administracao	
Projeto/Atividade.... =	2018000	Manutencao das atividades de planejamento governamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	5.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado ate o Período. =	205,40
Liquidado ate o Período. =	205,40
Pago ate o Período..... =	205,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	4.794,60

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 39m.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	810	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	07	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orcamentaria.. =	07.01	Divisao de Esportes	
Funcional..... =	278120005	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2064000	Manutencao das atividades da divisao de esporte	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	30.000,00
Credito Suplementar..... =	44.500,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	753,32
Liquidado no Período.... =	600,27
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	2.173,11
Empenhado ate o Período. =	63.411,61
Liquidado ate o Período. =	58.020,35
Pago ate o Período..... =	57.420,08
A Pagar Processado..... =	600,27
A Pagar nao Processado.. =	5.391,26
Total a Pagar..... =	5.991,53
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	11.088,39

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/jun/2022, 13h e 40m.

103
000076

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	849	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	09	SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS RURAIS	
Unidade Orcamentaria.. =	09.01	Divisao de Servicos Rodoviaros	
Funcional..... =	267820015	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	2071000	Manutencao dos servicos administrativos rodoviaros	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	30.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	901,95
Liquidado no Periodo.... =	833,91
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	928,40
Empenhado ate o Periodo. =	14.704,66
Liquidado ate o Periodo. =	13.525,74
Pago ate o Periodo..... =	12.691,83
A Pagar Processado..... =	833,91
A Pagar nao Processado.. =	1.178,92
Total a Pagar..... =	2.012,83
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	15.295,34

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 40m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000077

Conta..... = 906 Credito Orcamentario 1 ordinario
Orgao..... = 10 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIM.
Unidade Orcamentaria.. = 10.01 Divisao de Servicos Urbanos
Funcional..... = 154520010 Urbanismo
Projeto/Atividade..... = 2075000 Manutencao das atividades de administracao dos servicos urbanos
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... = 200.000,00
Credito Suplementar..... = 0,00
Reducao Orcamentaria... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 10.649,45
Liquidado no Periodo.... = 1.190,50
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 19.357,73
Empenhado ate o Periodo. = 107.907,98
Liquidado ate o Periodo. = 92.399,01
Pago ate o Periodo..... = 91.208,51
A Pagar Processado..... = 1.190,50
A Pagar nao Processado.. = 15.508,97
Total a Pagar..... = 16.699,47
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 92.092,02

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 40m.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1028	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	11	SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade Orcamentaria.. =	11.02	Divisao de Obras	
Funcional..... =	154520011	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2085000	Manutencao das atividades de construcoes publicas	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado ate o Período. =	0,00
Liquidado ate o Período. =	0,00
Pago ate o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	10.000,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 41m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

LB
000079

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1213	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade Orcamentaria.. =	12.01	Divisao da Industria, Comercio e Servico	
Funcional..... =	236910016	Comercio e Servicos	
Projeto/Atividade..... =	2088000	Manutencao da div. de industria, comercio e servico	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	9.000,00
Credito Suplementar..... =	45.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	305,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	14.508,74
Empenhado ate o Periodo. =	45.515,43
Liquidado ate o Periodo. =	43.278,68
Pago ate o Periodo..... =	43.278,68
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	2.236,75
Total a Pagar..... =	2.236,75
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	8.484,57

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 41m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000080

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1066	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade Orcamentaria.. =	12.02	Divisao de Turismo e Meio Ambiente	
Funcional..... =	185410014	Gestao Ambiental	
Projeto/Atividade.... =	2089000	Manutencao das atividades de meio ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	160.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	300,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	703,80
Empenhado ate o Periodo. =	110.717,59
Liquidado ate o Periodo. =	110.202,58
Pago ate o Periodo..... =	110.202,58
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	515,01
Total a Pagar..... =	515,01
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	49.282,41

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/jun/2022, 13h e 41m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000081

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1185	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	18	SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC.	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	Divisao de Agricultura e Abastecimento	
Funcional..... =	206050014	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2107000	Manutencao da divisao de agricultura e abastecimento	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/06/2022 ate 23/06/2022

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.672,75
Liquidado no Periodo.... =	200,80
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.135,88
Empenhado ate o Periodo. =	7.874,98
Liquidado ate o Periodo. =	5.119,63
Pago ate o Periodo..... =	4.918,83
A Pagar Processado..... =	200,80
A Pagar nao Processado.. =	2.755,35
Total a Pagar..... =	2.956,15
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	2.125,02

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Jun/2022, 13h e 42m.

PARECER JURÍDICO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO Nº 271/2022**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>**Data:** 20/07/2022 16:48**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros,

de acordo com a solicitação de licitação nº 271/2022 em anexo.

De acordo com o pedido apresentado, a contratação dar-se por Pregão na forma eletrônica, conforme a Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta da Ata de Registro de Preços e documentação para análise.

--

ATT

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

(44)3543-8010

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

—Anexos:—

EDITAL.docx

198KB

pedido 271.pdf

9,0MB

Divisão de Licitação

De: <assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 28 de julho de 2022 11:16
Para: "Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: PARECER JURÍDICO- Pregão eletrônico - Registro de preços menor preço nº 271-2022.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÃO Nº 271/2022

Prezado(a),

Segue anexo parecer jurídico.

Atenciosamente

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Em 2022-07-20 16:48, Licitação escreveu:

- > Prezado,
- >
- > Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade
- > da contratação, prazo, motivação dentre outros,
- >
- > de acordo com a solicitação de licitação nº 271/2022 em anexo.
- >
- > De acordo com o pedido apresentado, a contratação dar-se por Pregão na
- > forma eletrônica, conforme a Lei nº 8.666/93.
- >
- > Para tanto, segue anexo minuta da Ata de Registro de Preços e
- > documentação para análise.

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, por meio de registro de preços, para aquisição parcelada de materiais de expediente, destinado as secretarias municipais.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pelo Secretário para contratação pleiteada é de que: *"A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de materiais de expediente nos diversos órgãos da administração pública municipal, fazendo-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias nos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros"*

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão.



Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei nº 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprido salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, para registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei nº 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

O critério menor preço por item, é admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas



características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

Importante consignar que o presente procedimento é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preços aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 11/2020, que autoriza a normatização pelos demais entes federados.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.

Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Dessa forma, como constam nos autos do presente processo licitatório, existem dois instrumentos cuja distinção merece destaque: a minuta de



contrato, que é instrumento diverso da Ata a ser formalizada. Naquele, será estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará das propostas mais vantajosas.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, para contratação do objeto em questão.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubatuba, 28 de julho de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado

Assessor Jurídico

OAB/PR 65.323

PORTARIAS

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubitatã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubitatã, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil

Av. Nílza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA

**§1º São atribuições do Gestor de Contratos:**

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubitatã, Edição nº 1493, do dia 03/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 390, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa e substitui gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, até 31.12.2022:

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Thiago Munhos D'alécio

Secretaria da Educação e Cultura
Neiva Grigó Gindri

Secretaria de Obras
Neusa Aparecida de Angeli Dalvi

Art. 2º Substituir os gestores da Secretaria das Finanças e Planejamento e da Secretaria do Esporte e Lazer, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, até 31.12.2022:

Secretaria das Finanças e Planejamento
Claudinei Edson Dalla Corte

Secretaria do Esporte e Lazer
Edcarlos Fávaro Pereira

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



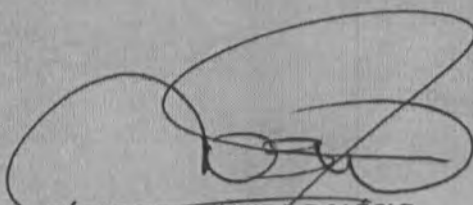
000094

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contratos são as definidas no art. 1º, § 1º da Portaria nº 05, de 3 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, integrando a Portaria nº 05/2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
O presente ato foi publicado no Jornal
oficial Eletrônico do Município de
Ubiratã, Edição nº 1588, do dia
04/07/22, e está
disponível no site www.ubirata.pr.gov.br
menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação


FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 466, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora V, e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiros do Município de Ubatuba, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 03/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Altair da Silva Pereira**, Auxiliar Administrativo, **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, e **Lucimara Andrade Machado**, ocupante do cargo de Assessora III, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá os Pregoeiros, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 442, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
O presente ato foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1606, do d. 03/08/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

EDITAL

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5756/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubitatã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$ 107.675,54 (cento e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2668	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.400,63
0303	2678	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		33.967,03
0401	2688	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		30.322,82
0701	2774	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.074,09
0901	2781	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.935,94
1001	2786	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.611,04
1102	2805	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.573,86
1201	2807	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.604,67
1202	2810	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.598,77
1801	2830	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.586,69

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez que os valores dos itens de contratação não superam o limite previsto no art. 48, I da LC 123/06 e foi possível comprovar a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de ME/EPP e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP.

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.1. O preenchimento dos valores no sistema deverá obedecer à forma disposta no Termo de Referência para fins do julgamento objetivo da licitação, devendo ser preenchido o valor unitário no campo de valor unitário e o valor total no campo de valor total, sob pena de desclassificação da proposta conforme disposto no subitem 11.4 do presente edital.

10.1.3. Marca do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;
- 11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá conter:
- 12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;
- 12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;
- 12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

- 12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;
- 12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;
- 12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;
- 12.1.7. Conter marca do produto cotado.
- 12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.
- 12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.
- 12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.
- 12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.
- 12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.
- 12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 12.10. Encaminhada à proposta, será convocada amostra do produto na forma que estabelece os itens a seguir.**
- 12.11 Considerando que os preços de referência da licitação foram obtidos com base em cotações de produtos de primeira qualidade, de renome no mercado e já utilizados pelo Município, as empresas que

cotarem as marcas referenciadas no edital ficarão dispensadas de apresentarem amostra, tendo sua proposta aceita automaticamente.

12.12. Para os itens **2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 34, 35, 39, 48, 54, 56 e 63**, caso a empresa classificada em primeiro lugar não tenha cotado a marca de referência, o (a) Pregoeiro (a) convocará às empresas classificadas em primeiro lugar para apresentarem amostra dos produtos cotados.

12.12.1. A sessão será suspensa neste momento, sendo informado de imediato pelo (a) Pregoeiro (a) a nova data e horário de retomada da sessão pública. O período de suspensão da sessão será de até 07 dias úteis, considerando:

- A. O prazo de 05 dias úteis para apresentação das amostras pela primeira colocada;
- B. O prazo de 02 dias úteis para análise da amostra apresentada pela Comissão.

12.12.2. Retomada a sessão, o (a) Pregoeiro (a) informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais amostras foram aceitas, reprovadas e ou quais empresas deixaram de apresentá-las.

12.12.3. No caso de necessidade de se convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação para apresentação de amostras, será observado o prazo previsto em edital.

12.13. As amostras deverão ser apresentadas no seguinte endereço: Paço Municipal – Divisão de Compras, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubiratã/PR, CEP 85440-000. Telefone (44) 3543-8008.

12.14. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

12.14.1. Deverá ser apresentada, no mínimo, uma unidade de amostra para cada item.

12.14.2. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados e/ou testados, sem ônus para o Município.

12.15. O prazo para apresentação da amostra será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação do Pregoeiro via sistema. Amostras apresentadas após este prazo não serão aceitas pela Comissão.

12.15.1. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, a Licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

12.16. A Secretaria da Administração analisará a amostra apresentada através de Comissão composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Nicollas Marçal Piveta	Chefe da Divisão de Compras
Karina Dias	Assistente de Administração
Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração

12.17. As amostras apresentadas serão avaliadas seguindo os seguintes critérios, em função da característica de cada item:

12.17.1. Especificações nos termos do Edital;

12.17.2. Durabilidade e Resistência;

12.17.3. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

A. Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado, as quais foram utilizadas como referência de preço para a presente licitação e são passíveis de comercialização por qualquer empresa do ramo), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

B. Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

C. Apresentação/Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto;

D. Verificação da embalagem original do produto a fim de se evitar possíveis falsificações/alterações.

12.18. O prazo para análise da amostra pela Comissão será de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do prazo de apresentação.

12.18.1. Será efetuado relatório/parecer/laudo pela Comissão de análise, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na reprovação da amostra apresentada.

12.18.2. Será dada publicidade ao relatório/parecer/laudo decorrente da análise realizada, firmados pelos responsáveis pela análise, no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente procedimento.

12.18.3. Poderão ser anexadas fotos e/ou outras comprovações no relatório elaborado.

12.19. Os eventuais recursos contra qualquer procedimento adotado na fase de análise das amostras poderão ser apresentados exclusivamente via sistema, somente depois de decorrida a verificação da habilitação das Licitantes e aberto o prazo para intenção de recurso pelo (a) Pregoeiro (a)

12.20. As empresas que deixarem de apresentar a amostra no prazo estabelecido se sujeitarão às penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta ofertada.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital, seja por verificação pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Comissão responsável pela análise das amostras;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.



14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.5.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.5.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.5.4. A Licitante detentora do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.10.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.10.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.10.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.10.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.10.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.10.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.10.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.10.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.10.9. Qualificação Econômico-Financeira:

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.10.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.12. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.15. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

19.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

19.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

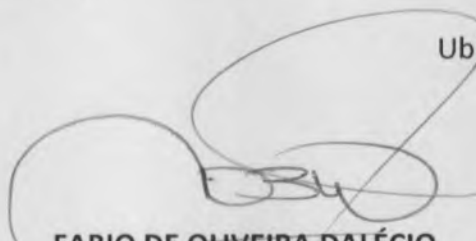
21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Ubatuba, Paraná, 05 de Agosto de 2022.


FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5756/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de materiais de expediente nos diversos órgãos da administração pública municipal, fazendo-se necessária a aquisição de material de escritório e papelaria que atenda a demanda das secretarias nos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTD.	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	289332	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas.	Faber Castell	52	UN.	2,42	125,84
2	467179	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra (Amostra)	30	CX.	439,97	13.199,10
3	462282	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas.	Jocar Office (Amostra)	180	PC	12,60	2.268,00
4	237374	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m², tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Scrity	2	UN.	92,37	184,74
5	388737	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1	Regispel	2	CX.	120,85	241,70



		via. Caixa com 30 unidades					
6	483433	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	Mercur Record 60 (Amostra)	108	UN.	0,67	72,36
7	333181	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 96 folhas.	Tilibra	35	UN.	3,05	106,75
8	204700	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 37,5x26,5x7,5 cm	Waleu	27	UN.	72,37	1.953,99
9	462280	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	Elgin	37	UN.	33,61	1.243,57
10	391792	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/ trigonométricas inversas, logaritmos e exponenciais, potenciais e raízes), 2 linhas, material plástico, alimentação bateria AA ou pilhas inclusas	Casio	5		112,79	563,95
11	336709	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic (Amostra)	2	CX	60,31	120,62
12	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic (Amostra)	27	CX	52,36	1.413,72
13	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa	Bic (Amostra)	20	CX	52,36	1.047,20

		com 50 unidades					
14	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic (Amostra)	3	CX	52,36	157,08
15	338120	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	Jocar Office (Amostra)	367	UN.	2,99	1.097,33
16	200434	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	20	CX	27,73	554,60
17	463460	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	26	CX	31,20	811,20
18	272520	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	31	CX	25,11	778,41
19	458597	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	24	CX	25,11	602,64
20	339517	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	Pritt (Amostra)	83	UN.	14,90	1.236,70
21	335527	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Pritt Tenaz (Amostra)	36	UN.	8,81	317,16
22	420598	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	Mercur	50	UN.	3,43	171,50
23	471416	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	Mercur	14	PC	28,84	403,76
24	470836	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m², dor amarelo	Scrity	660	UN.	0,57	376,20
25	467091	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	530	UN.	0,77	408,10
26	459310	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m², cor amarelo	Scrity	730	UN.	0,43	313,90



27	445224	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	Jocar Office	47	UN.	4,86	228,42
28	301239	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	24	PCT	26,59	638,16
29	429829	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	Carbrink	63	UN.	3,56	224,28
30	330860	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 12mm x 50m	Adelbrás	62	UN.	3,78	234,36
31	429795	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	Adelbrás	79	PC	10,64	840,56
32	461963	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	5,54	554,00
33		Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	30	UN.	5,76	172,80
34	418508	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	Cis (Amostra)	10	UN.	121,84	1.218,40
35	433777	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office (Amostra)	70	UN.	30,37	2.125,90
36	358207	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	10	CX	36,12	361,20
37	425226	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	Bachi	51	CX	16,12	822,12
38	325841	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	Jocar Office	99	CX	20,13	1.992,87
39	416540	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell (Amostra)	240	UN.	1,16	278,40
40	424373	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m²,	Tilibra	33	UN.	27,87	919,71



		dimensões aproximadas 200mm x 298mm					
41	411608	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m ² , dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	15	UN.	27,32	409,80
42	483473	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m ² , dimensões aproximadas 153mm x 216mm	Tilibra	49	UN.	13,54	663,46
43	316520	Marcador permanente com ponta poliéster de 1.0mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	Pilot	48	UN.	8,53	409,44
44	317251	Marcador permanente com ponta poliéster de 2.0 mm, para escrever em cds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	Pilot	32	UN.	7,08	226,56
45	386807	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	Acrimet	43	UN.	3,90	167,70
46	300701	Papel autoadesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm	Jocar	11	M	7,24	79,64
47	331314	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	Filiperson	25	UN.	23,57	589,25
48	481277	Papel sulfite A4, dimensões 210x297mm. gramatura 75g/m ² , cor branca, resma de 500 folhas, embalagem plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante, com certificação do INMETRO e/ou selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que o produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.)	Chamex (Amostra)	1335	UN.	27,98	37.353,30



49	323291	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m ² , dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	Usapel	47	PC	23,63	1.110,61
50	343346	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	64	UN.	6,70	428,80
51	483447	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	Dello	57	UN.	4,94	281,58
52	347791	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	Dello	50	UN.	4,05	202,50
53	405906	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35 revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olhal e ferragens fixas na pasta	Frama	82	UN.	21,50	1.763,00
54	420625	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m ² , espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello (Amostra)	20	CX	215,10	4.302,00
55	392690	Pen drive, capacidade de armazenamento de 32 GB, interface compatível com USB 2.0, blister lacrado contendo 1 unidade	Sandisk	53	UN.	53,24	2.821,72
56	434707	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	Jocar Office (Amostra)	31	UN.	162,06	5.023,86
57	432764	Pincel atômico, ponta chanfrada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	Pilot	27	UN.	5,68	153,36
58	57908	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 11,5 cm, potência mínima 13 wats, voltagem bivolt, alta qualidade, resistente, gatilho que permite fluxo contínuo de cola	Tilibra	4	UN.	41,27	165,08
59	364325	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7	Dello	46	UN.	22,93	1.054,78

		divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal					
60	312914	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	Dello	74	UN.	20,37	1.507,38
61	284808	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	Jocar	30	UN.	2,06	61,80
62	313577	Régua 30cm, em 100% poliestireno, dimensões mínimas de 310x34x3mm, cor cristal	Dello	69	UN.	2,70	186,30
63	389819	Telefone de mesa com fio, com identificador de chamada, com registro de no mínimo 20 chamadas recebidas e 20 chamadas realizadas, display luminoso, menu em português, função viva-voz com ajuste de volume, posições mesa e parede, cor preto. Garantia de no mínimo 6 meses.	Intelbras TC 60 ID (Amostra)	48	UN.	156,05	7.490,40
64	376266	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta.	Jocar Office	48	UN.	17,54	841,92

3.2. Considerando que os preços de referência da licitação foram obtidos com base em cotações de produtos de primeira qualidade, de renome no mercado e já utilizados pelo Município, as empresas que cotarem as marcas referenciadas no edital ficarão dispensadas de apresentarem amostra, tendo sua proposta aceita automaticamente.

3.2.1. Para os itens **2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 34, 35, 39, 48, 54, 56 e 63**, caso a empresa classificada em primeiro lugar não tenha cotado a marca de referência, o (a) Pregoeiro (a) convocará às empresas classificadas em primeiro lugar para apresentarem amostra dos produtos cotados.

3.2.1.1. A sessão será suspensa neste momento, sendo informado de imediato pelo (a) Pregoeiro (a) a nova data e horário de retomada da sessão pública. O período de suspensão da sessão será de até 07 dias úteis, considerando:

- A. O prazo de 05 dias úteis para apresentação das amostras pela primeira colocada;
- B. O prazo de 02 dias úteis para análise da amostra apresentada pela Comissão.

3.2.1.2. Retomada a sessão, o (a) Pregoeiro (a) informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais amostras foram aceitas, reprovadas e ou quais empresas deixaram de apresentá-las.

3.2.1.3. No caso de necessidade de se convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação para apresentação de amostras, será observado o prazo previsto em edital.

3.2.2. As amostras deverão ser apresentadas no seguinte endereço: Paço Municipal – Divisão de Compras, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, Ubiratã/PR, CEP 85440-000. Telefone (44) 3543-8008.

3.2.3. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

3.2.3.1. Deverá ser apresentada, no mínimo, uma unidade de amostra para cada item.

3.2.3.2. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados e/ou testados, sem ônus para o Município.

3.2.4. O prazo para apresentação da amostra será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação do Pregoeiro via sistema. Amostras apresentadas após este prazo não serão aceitas pela Comissão.

3.2.4.1. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, a Licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto/material apresentado.

3.2.5. A Secretaria da Administração analisará a amostra apresentada através de Comissão composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Nicollas Marçal Piveta	Chefe da Divisão de Compras
Karina Dias	Assistente de Administração
Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração

3.2.6. As amostras apresentadas serão avaliadas seguindo os seguintes critérios, em função da característica de cada item:

3.2.6.1. Especificações nos termos do Edital;

3.2.6.2. Durabilidade e Resistência;

3.2.6.3. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

A. Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado, as quais foram utilizadas como referência de preço para a presente licitação e são passíveis de comercialização por qualquer empresa do ramo), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

B. Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

C. Apresentação/Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos

produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto;

D. Verificação da embalagem original do produto a fim de se evitar possíveis falsificações/alterações.

3.2.7. O prazo para análise da amostra pela Comissão será de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do prazo de apresentação.

3.2.7.1. Será efetuado relatório/parecer/laudo pela Comissão de análise, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na reprovação da amostra apresentada.

3.2.7.2. Será dada publicidade ao relatório/parecer/laudo decorrente da análise realizada, firmados pelos responsáveis pela análise, no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente procedimento.

3.2.7.3. Poderão ser anexadas fotos e/ou outras comprovações no relatório elaborado.

3.2.8. Os eventuais recursos contra qualquer procedimento adotado na fase de análise das amostras poderão ser apresentados exclusivamente via sistema, somente depois de decorrida a verificação da habilitação das Licitantes e aberto o prazo para intenção de recurso pelo (a) Pregoeiro (a)

3.2.9. As empresas que deixarem de apresentar a amostra no prazo estabelecido se sujeitarão às penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta ofertada.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Rua Herculino Otaviano, nº 157

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2668	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.400,63
0303	2678	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		33.967,03
0401	2688	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		30.322,82
0701	2774	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.074,09
0901	2781	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.935,94
1001	2786	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.611,04
1102	2805	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.573,86
1201	2807	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.604,67
1202	2810	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.598,77
1801	2830	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.586,69

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da contratação aos secretários titulares de cada uma das secretarias requisitantes.

10.2. Caberá a fiscalização da contratação aos seguintes servidores:

Órgão	Fiscal	
0201	Bruno Adrianly Angelossi Silva	Francielly Trevilin Candido Luiz

bela, amada e gentil

0303	Nicolllas Marçal Piveta	Marcelo Oliveira Rinaldi
0401	Bruno Eduardo de Souza	Viviane Cristina Ciciliato Retamero
0701	Maikon César da Rocha Hoshi	José Soares de Brito
0901	Odílio Camargo Alves	Tania Fonseca da Rocha
1001	Adriana Cândida Sluzovski	Karla Tatiane M de O dos Santos
1102	Eduardo Felipe Manfé	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
1201	Elisângela Cristina Vieira	Rafael Gonçalves Rodrigues
1202	Juliana Bispo Santiago Piva	Ademir Ferreira dos Santos
1801	Oswaldo Luiz Ribeiro	Arnaldo Tomaz de Lima

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ (valor por extenso).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	289332	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas.	52	UN.			

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

bela, amada e gentil

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5756/2022, Pregão Eletrônico nº 126/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração Gabinete Secretaria de Obras Secretaria de Finanças	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852
Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Avenida João Medeiros, s/nº
Secretaria de Esportes	Rua Brasília, s/nº – Ginásio de Esportes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Agência do Trabalhador	Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1044
Divisão de Meio Ambiente	Avenida Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Rua Herculino Otaviano, nº 157

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do Município.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

bela, amada e gentil

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	2668	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.400,63
0303	2678	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		33.967,03
0401	2688	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		30.322,82
0701	2774	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.074,09
0901	2781	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.935,94
1001	2786	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.611,04
1102	2805	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.573,86
1201	2807	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.604,67
1202	2810	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.598,77
1801	2830	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.586,69

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação aos secretários titulares de cada uma das secretarias requisitantes.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação aos seguintes servidores:

Órgão	Fiscal	
0201	Bruno Adrian Angelossi Silva	Francielly Trevilin Candido Luiz
0303	Nicolllas Marçal Piveta	Marcelo Oliveira Rinaldi
0401	Bruno Eduardo de Souza	Viviane Cristina Ciciliato Retamero
0701	Maikon César da Rocha Hoshi	José Soares de Brito
0901	Odílio Camargo Alves	Tania Fonseca da Rocha
1001	Adriana Cândida Sluzovski	Karla Tatiane M de O dos Santos
1102	Eduardo Felipe Manfé	Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida
1201	Elisângela Cristina Vieira	Rafael Gonçalves Rodrigues
1202	Juliana Bispo Santiago Piva	Ademir Ferreira dos Santos
1801	Oswaldo Luiz Ribeiro	Arnaldo Tomaz de Lima

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

FORNECEDORA

AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



000143

LB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 23 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 23 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 05 de agosto de 2022.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

 106
 - 000144

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.607- ANO: XVII

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

O Município de Ubatã torna público que se encontra prorrogado e retificado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CARTUCHOS DE CILINDRO E TONERS DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 22 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 22 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Ubatã, Paraná, 04 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5753/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 19 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 19 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 04 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 23 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 23 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 05 de agosto de 2022.

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5735/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

O Município de Ubatã comunica a alteração da data de abertura da sessão pública do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, em face de adequação do instrumento convocatório.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 18 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 18 de agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 03 de agosto de 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2020 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubatã, Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADO

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Taccola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, CEP nº 86.975-000, Telefone nº (44) 3133-3333.

4. OBJETO DO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor dos itens contratados em 12,479730% de acordo com variação do IPCA, conforme representado no quadro a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Prótese parcial removível (PPR) com vazamento do modelo em gesso tipo IV.	370	UN.	309,69	114.585,30
2	Prótese parcial removível provisória com vazamento do modelo em gesso tipo III.	10	UN.	183,96	1.839,60
3	Prótese total com vazamento do modelo em gesso tipo III.	370	UN.	222,59	82.358,30
4	Reparo em próteses totais ou na parte acrílica da prótese parcial removível por problema não decorrente da confecção.	100	UN.	87,13	8.713,00
5	Reembasamento de prótese total ou prótese parcial removível com resina acrílica rosa	30	UN.	106,48	3.194,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.299.558/0001-69

End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87303-220

Insc. Estadual: 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005

Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966

E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PROPRIETÁRIO:

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

Data de Nascimento: 13/04/1985 **Estado Civil:** Casado

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Função/Cargo: Administrador/Proprietário

End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR

CEP: 87.303-070

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi

Conta Corrente: 65732-8

Agência: 0726

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	marca
20	und	83	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	6,50	539,50	leo e leo
31	und	79	Fita adesiva transparente, monoface, medidas 48mm x 50m. Embalagem com 4 unidades	10,64	840,56	eurocel
63	und	48	Telefone de mesa com fio, com identificador de chamada, com registro de no mínimo 20 chamadas	156,00	7.488,00	INTELBRAS

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

000147

		recebidas e 20 chamadas realizadas, display luminoso, menu em português, função viva-voz com ajuste de volume, posições mesa e parede, cor preto. Garantia de no mínimo 6 meses.			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: 8.868,06 (Oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos)

FLAVIO

PEREIRA

GARALUZ:0437

7883933

Assinado de forma
digital por FLAVIO
PEREIRA

GARALUZ:04377883933

Dados: 2022.08.23

10:23:04 -03'00'

Campo Mourão, 23 de agosto de 2022



000148

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.299.558/0001-69 DUNS®: 898130557
Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2023
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2022
Receita Municipal	Validade:	22/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 14/09/2022 10:05

CPF: 079.733.189-17 Nome: DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM

Ass: _____



000149

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.299.558/0001-69 DUNS®: 898130557
Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **31/03/2005**
CNAE Primário: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

CNAE Secundário 1: **1352-9/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA**
CNAE Secundário 2: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 3: **1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB**
CNAE Secundário 4: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 5: **1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
CNAE Secundário 6: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**
CNAE Secundário 7: **2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO**
CNAE Secundário 8: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 9: **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 10: **3240-0/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS**
CNAE Secundário 11: **3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA**
CNAE Secundário 12: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 13: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 15: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 16: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 17: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 18: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 19: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 20: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 21: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

CNAE Secundário 22:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 24:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 26:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 27:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 28:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 29:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 30:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 31:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 32:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 33:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 34:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 35:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 36:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 37:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 38:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 39:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 40:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 41:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 42:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 43:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 44:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 45:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 46:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 47:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 48:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 49:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 50:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 51:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 52:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 53:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 54:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 55:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 56:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 57:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 87.303-220
Endereço: RUA ROCHA POMBO, 2053 - SLJ 1 - CENTRO
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (44) 30162725
E-mail: PAPIROPAPELARIA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 043.778.839-33
Nome: FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 043.778.839-33
Nome: FLAVIO PEREIRA GARALUZ
E-mail: papirospapelaria@hotmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 043.778.839-33 Participação Societária: 100,00%
Nome: FLAVIO PEREIRA GARALUZ
Número do Documento: 7.604.345-0 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 09/10/1995 Data de Nascimento: 13/04/1985
Filiação Materna: SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 063.212.449-02
Nome: ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Carteira de Identidade: 89674298 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 22/10/2014

CEP: 87.303-070
Endereço: AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820 - CASA - CENTRO
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (44) 99865414
E-mail: papirospapelaria@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Emitido em: 14/09/2022 10:06

CPF: 079.733.189-17 Nome: DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM

Materiais

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8040 - ADESIVOS

8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

Serviços

12629 - Recarga de Cartucho para Impressora 'Suspenso'

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

9283 - Edição / Impressão Periódicos

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

[illegible][illegible]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Iluminação 2002

[illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000156

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F P GARALUZ ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 17:23:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 3843240420111290219-1 a 3843240420111290219-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843e623f4753ec0adc3f8c2e480151d315ddd20cec3c0962157349d3fdaaae52e2d9eac167ec1efbe078138397fabba902e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000157

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 3314707, 4322302, 4530703, 1642702, 4663000, 4665600, 729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

ATENTIFICAÇÃO



PR1160000363490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



000158

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754702, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ	(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		ATENÇÃO	
		PR1160000363490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000160

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NUMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTOS DUMONT			NUMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000363490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701, 4754702, 4755502	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2180001717820	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001717820	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB N° 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 13/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tóp. de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL ULTRADIVULGADO DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001717820	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D'ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por centavo) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001717820	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000165

Pelo presente instrumento particular de transformação:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, n. 406, bairro Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão/PR, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **F.P. GARALUZ**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc, em Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107361021 em 31/03/2005, e no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada** unipessoal, mediante as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Cláusula 3ª: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ**

000166

JLB

CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021

DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 4ª: Altera-se o endereço residencial do sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, para Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 5ª: Altera-se o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

NB
000167

confeção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000169

LGB

material;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 6ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, CEP 87303-220.**

DA ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 7ª: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000170

LBP

poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.299.558/0001-69**

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000172

LB

confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000173

LB

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000174

22/3

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de **31/03/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000175
VJ

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

000176

do exercício social.

Cláusula 11: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17: A sociedade declarou, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Página 14 de 15

000178

LED

Campo Mourão/PR, 28 de abril de 2021.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Sócio administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04377883933	FLAVIO PEREIRA GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:11 SOB N° 41209875082.
PROTOCOLO: 211944092 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102905930. CNPJ DA SEDE: 07299558000169.
NIRE: 41209875082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.299.558/0001-69

NOME EMPRESARIAL:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2021 às 10:29 (data e hora de Brasília).

203
000181

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2106632430			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209875082	CNPJ 07.299.558/0001-69	Data de Ato Constitutivo 31/03/2005	Início de Atividade 31/03/2005		
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SLJ 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220					
Objeto Social ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSAICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ	CPF/CNPJ 043.778.839-33	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ		CPF 043.778.839-33	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 29/04/2021		Número 20211944092	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 08:11:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NK1EMH1X.



PRC2106632430



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Protocolo: PRC2106632430
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa F.P. GARALUZ, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 23 de março de 2021.

*** Este documento tem validade até 31/12/2021.**

**AMBROZIO
LECHETA
PAITACH:107
50886900**

Assinante Digital: AMBROZIO
LECHETA PAITACH:10750886900
DN: CN=AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900,
OU=Cartificado PF A1,
OU=Presencial,
OU=14259348000102, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Data: 2021.04.05
15:09:03 -03:00

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00
FLAVIO
PEREIRA
GARALUZ:0437
7883933

Assinado de forma
digital por FLAVIO
PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Dados: 2021.04.05
16:40:54 -03'00'

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

... 000184
LEB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.299.558/0001-69 DUNS®: 898130557
Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/01/2023
Código de Controle: 7193C84F04EE1E6B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2022
Código de Controle: 2022082301313968685181

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/01/2023
Código de Controle: 240539092022



000185

UB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.299.558/0001-69 DUNS®: 898130557

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9033370447

Inscrição Municipal: 11875

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2022

Código de Controle: 027366337-05

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/08/2022

Código de Controle: 26555/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.558/0001-69

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Endereço: R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101084981278570

Informação obtida em 22/09/2022 10:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 36537/2022
Contribuinte: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	
CPF: 07.299.558/0001-69	RG: 9033370447
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 373494	Validade: 24/10/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 07299558000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000189

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 10:09:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **07.299.558/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**

CPF/CNPJ: **043.778.839-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:00 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N2KE140922101000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEB
000192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.604.345-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.604.345-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2016

NOME: FLAVIO PEREIRA GARALUZ

FILIAÇÃO: JULIO GARALUZ
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NATURALIDADE: CAMPO NOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO NOURÃO/PR, DA SEDE
C.CAS-9485, LIVRO-428, FOLHA-295

CPF: 943.779.839-33

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro São Antônio - Jd. Nova Fátima - CEP 84030-900 - Curitiba/PR - Tel: (41) 334-5401 - Fax: (41) 334-5404

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.342/06, V.º, Art. 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 12.120/2004, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38432802191219140154-1; Data: 28/02/2019 12:26:32

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE84018-NN3G
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



F.P. GARALUZ

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

000193

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa F.P. GARALUZ, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 29 de março de 2022.

*** Este documento tem validade até 31/12/2022.**

AMBROZIO LECHETA
PAITACH:107508869
00

Assinado de forma digital por
AMBROZIO LECHETA
PAITACH:10750886900
Data: 2022.03.30 10:10:24
-03'00'

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:043778
83933

Digitally signed by FLAVIO
PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Date: 2022.03.29 18:20:56
-03'00'

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, com sede na Rocha Pombo, nº2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-69 e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:043778
83933

Digitally signed by FLAVIO PEREIRA
 GARALUZ:04377883933
 Date: 2022.07.04 11:03:50
 -03'00'

Campo Mourão/PR, 04 de julho de 2022.

PAPERFLEX
COMERCIAL
LTDA:07299558000169

Digitally signed by PAPERFLEX COMERCIAL LTDA:07299558000169
 Date: 2022.07.04 11:04:04 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2212325854			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209875082		CNPJ 07.299.558/0001-69		Data de Ato Constitutivo 31/03/2005		
Início de Atividade 31/03/2005						
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SLJ 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220						
Objeto Social ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELEIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ 043.778.839-33		CPF/CNPJ 043.778.839-33	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ		CPF 043.778.839-33		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 29/04/2021		Número 20211944092		Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2022, às 11:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JJUEGHDJ.

105
000196



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Protocolo: PRC2212325854

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PRC2212325854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 27/07/2022 07:00:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.299.558/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

000198
223



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 30256/2022
Contribuinte: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	
CPF: 07.299.558/0001-69	RG: 9033370447
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 373494	Validade: 19/09/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **consta** no Cadastro deste Município, dívida em nome do requerente.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

AUTOLEX

AUTOLEX Comercial LTDA
Rua Elízia Matos de Carvalho n16
Osasco-SP - CEP 06140-220
(11) 95130-9719
EMAIL: autolex.1308@gmail.com



PREFEITURA DE UBIATÁ

Proposta que faz a Empresa, AUTOLEX COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 33.478.168/0001-22 – Inscrição Estadual: 21080211054-08 - RUA ELIZIA MATOS DE CARVALHO 16 JARDIM CONCEIÇÃO - OSASCO - SP, CEP 06140-220 TEL 11 95130-9719, EMAIL AUTOLEX.1308@GMAIL.COM, para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

Objeto: A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Calculadora científica, 240 funções (cálculos aritméticos, operações com frações, cálculos de porcentagem, funções trigonométricas/ trigonométricas inversas, logaritmos e exponenciais, bateria AA ou pilhas inclusas)	5	UNIDADE	BENKO	R\$60,99	R\$305,95
20	Cola branca bastão, 40 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	83	UNIDADE	LEO & LEO	R\$ 6,55	R\$ 543,65
56	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com depósito de resíduos, cor preto	31	UNIDADE	JOCAR OFFICE	R\$100,00	R\$ 3.100,00

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

000200

Declaramos de que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo de entrega do material : 10 dias

Razão Social: Autolex comercial Ltda ME

CNPJ (MF) nº 33.487.168/0001-22

Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: ALEX SARAIVA DE CASTRO

CPF: 404.444.408/01 RG: 49.187.585-X

Inscrição Estadual nº: 21080211054-08

Endereço: - RUA ELIZIA MATOS DE CARVALHO 16 JARDIM CONCEIÇÃO-OSASCO - SP

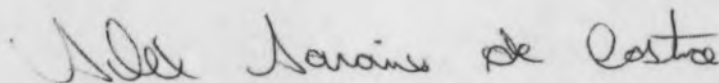
CEP: 06140-220 - Fone: 11 95130-9719 E-mail: autolex.1308@gmail.com

Dados bancários: 1 - Banco do Brasil - Conta Corrente: 6269-3 Agência: 4867-4

2 - Banco Bradesco - Conta Corrente: 29447-0 - Agência: 7695

3 - Banco Santander - Conta Corrente 130029275 Agência: 4348

OSASCO, 02 DE SETEMBRO DE 2022



ALEX SARAIVA DE CASTRO

DIRETOR: RG: 49.187.585-X / CPF: 404.444.408/01

AUTOLEX COMERCIAL LTDA ME- CNPJ -33.487.168/0001-22

AUTOLEX COMERCIAL
LTDA:3348716800012

2

Assinado de forma digital por AUTOLEX COMERCIAL
LTDA:3348716800012
DNE c=BR, o=KCP-Brasil, st=SP, l=Guarulhos, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA3, cn=AUTOLEX
COMERCIAL LTDA:33487168000122
Dados: 2022.09.02 16:01:41 -03'00'

AUTOLEX

AUTOLEX Comercial LTDA
Rua Elizia Matos de Carvalho n16
Osasco-SF - CEP 06140-220
(11) 95130-9719
EMAIL: autolex.1308@gmail.com



PREFEITURA DE UBIRATA

Proposta que faz a Empresa , AUTOLEX COMERCIAL LTDA ME ,CNPJ 33.478.168/0001-22 – Escricao Estadual : 21080211054-08 - RUA ELIZIA MATOS DE CARVALHO 16 JARDIM CONCEIÇÃO -OSASCO – SP , CEP 06140-220 TEL 11 95130-9719 , EMAIL AUTOLEX.1308@GMAIL.COM , para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº 126/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE M	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para até 50 folhas, base antideslizante, resistente, com marcador, com depósito de resíduos, cor preto	UND	31	JOGAR OFFICE	R\$ 100,00	R\$ 3.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (TRES E CEM REAIS)

000202

205

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos de que

Cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência. prazo de entrega do material : 15 dias

Razão Social: Autolex comercial Ltda ME

CNPJ:33.487.168/0001 -22

Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: ALEX SARAIVA DE CASTRO

CPF: 404.444.408/01 RG: 49.187.585-X

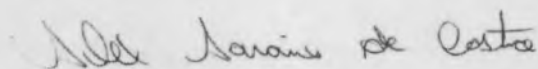
Inscrição Estadual nº: 21080211054-08

Endereço: - RUA ELIZIA MATOS DE CARVALHO 16 JARDIM CONCEIÇÃO -OSASCO - SP

CEP: 06140-220 Fone: 11 95130-9719 E-mail: autolex.1308@gmail.com

Dados bancários: - Banco Santander – Conta Corrente 130029275 Agência: 4348

OSASCO, 23 DE AGOSTO DE 2022



ALEX SARAIVA DE CASTRO

DIRETOR : RG: 49.187.585-X / CPF: 404.444.408/01

AUTOLEX COMERCIAL LTDA ME- CNPJ -33.487.168/0001-22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.487.168/0001-22 DUNS®: 922908235
Razão Social: AUTOLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AUTOLEX - PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa /

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2022
FGTS	Validade:	26/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2022
Receita Municipal	Validade:	19/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.487.168/0001-22 DUNS®: 922908235
Razão Social: AUTOLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AUTOLEX - PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/04/2019
CNAE Primário: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE Secundário 1: 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 3: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 4: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 5: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 6: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 7: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 8: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 9: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 10: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 11: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 12: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 13: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 14: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 15: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 16: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 17: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 18: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 19: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 20: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 21: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Emitido em: 14/09/2022 09:16

CPF: 079.733.189-17 Nome: DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 CNAE Secundário 23: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 CNAE Secundário 24: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 CNAE Secundário 25: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
 CNAE Secundário 26: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
 CNAE Secundário 27: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
 CNAE Secundário 28: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
 CNAE Secundário 29: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
 CNAE Secundário 30: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 CNAE Secundário 31: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
 CNAE Secundário 32: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
 CNAE Secundário 33: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
 CNAE Secundário 34: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
 CNAE Secundário 35: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 CNAE Secundário 36: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 06.140-220
 Endereço: RUA ELIZIA MATOS DE CARVALHO, 16 - LOTE 27 QUADRAE -
 Município / UF: Osasco / São Paulo
 Telefone: (11) 71600712 Telefone: (11) 60558815
 E-mail: alexsaraiva.1449@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 404.444.408-01
 Nome: ALEX SARAIVA DE CASTRO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 404.444.408-01
 Nome: ALEX SARAIVA DE CASTRO
 E-mail: autolex.1308@gmail.com

Relatório de Credenciamento

000206

20

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	404.444.408-01	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ALEX SARAIVA DE CASTRO		
Número do Documento:	05352626339	Órgão Expedidor:	SPP
Data de Expedição:	03/01/2019	Data de Nascimento:	13/08/1992
Filiação Materna:	SIRLANDIA SARAIVA DE CASTRO		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	06.140-230		
Endereço:	RUA ANTONIO A MONTEIRO, 5 - CONCEICAO		
Município / UF:	Osasco / São Paulo		
Telefone:	(11) 35916787		
E-mail:	autolex.1308@gmail.com		

JUCESP PROTOCOLO
0.732.805/22-3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTOLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ(MF) Nº 33.487.168/0001-22
NIRE Nº 35.232.759.129**



Entre as partes:

ALEX SARAIVA DE CASTRO, nascido em 13.08.1992, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 49.187.585 – SSP- SP, expedida em 03.01.2019 e CPF(MF) nº 404.444.408-01, residente e domiciliado a Rua Antônio A. Monteiro nº 05 – Conceição – Osasco – SP – CEP: 06140-230, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **AUTOLEX COMERCIAL LTDA - ME**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP - SP sob nº 35.232.759.129 em sessão de 21.07.2021, e posterior Alteração Contratual sob o nº 251.156/22-9 em sessão de 27.05.2022, com sede a Rua Elizia Matos de Carvalho nº 16 – Lote 27 – Quadra E – Conceição – Osasco – SP – CEP: 06140-220, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.487.168/0001-22, resolve de comum acordo o seguinte:

1. Resolve o sócio neste ato **RE-RATIFICAR** a folha nº 02 do **BALANÇO PATRIMONIAL GERENCIAL REALIZADO EM 31.12.2021** no **QUADRO-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020**, registrado sob o nº 251.157/22-2 em sessão de 27/05/2022, onde o correto é **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021**.

2. Resolve também o sócio neste ato, **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, bem como posteriores Alterações Contratuais, que passara a vigorar com seguinte nova redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTOLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF) Nº 33.487.168/0001-22
NIRE Nº 35.232.759.129**

ALEX SARAIVA DE CASTRO, nascido em 13.08.1992, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 49.187.585 – SSP- SP, expedida em 03.01.2019 e CPF(MF) nº 404.444.408-01, residente e domiciliado a Rua Antônio A. Monteiro nº 05 – Conceição – Osasco – SP – CEP: 06140-230.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girara sob o nome empresarial de **AUTOLEX COMERCIAL LTDA - ME**, e terá sede e domicílio a Rua Elizia Matos de Carvalho nº 16 – Lote 27 – Quadra E – Conceição – Osasco - SP – CEP: 06140-220 (Art.997,II,CC/2002).

AUTOLEX
COMERCIAL
LTDA:33487168000
122

Assinado de forma digital por AUTOLEX
COMERCIAL LTDA:33487168000122
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
ln=Guarulhos, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado P1 A3, ou=AUTOLEX
COMERCIAL LTDA:33487168000122
Data: 2022.08.02 15:46:13 -03'00'

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade empresária limitada terá por objetivo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, recondição e recuperação de motores para veículos automotores, construção de edifícios, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Caixões mortuários, inclusive urnas), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade empresária limitada, iniciou suas atividades em 15.04.2019, e seu prazo de duração é indeterminado (Art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (Seis mil), quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

- ALEX SARAIVA DE CASTRO, anteriormente qualificado, 6.000 (Seis mil) quotas de valor nominal total de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais)

QUOTISTA	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ALEX SARAIVA DE CASTRO	6.000	100,00	600.000,00
TOTAL	6.000		600.000,00

Art.997, III, CC/2002) (ART.1.055, CC/2002)

AUTOLEX
COMERCIAL
LTDA:3348716800
0122

Assinado de forma digital por AUTOLEX
COMERCIAL LTDA:33487168000122
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
ln=Guarulhos, ou=AC Soluti Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=AUTOLEX
COMERCIAL LTDA:33487168000122
Dados: 2022.08.02 15:48:16 -03'00'

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o pleno direito de preferência, e igualdade de condições para a aquisição de eventuais quotas colocadas a venda. (Art 1.056, Art 1.057, CC /202).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art1. 052 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio majoritário o Sr. **ALEX SARAIVA DE CASTRO**, anteriormente qualificado, que terá os mais amplos poderes e atribuições de assinar individualmente, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e também com poderes ISOLADOS, para nomear PROCURADORES. (Art.997,VL ,1.015,1.064/CC/2202).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas (1.065,00 CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art.1071 e 1.072, inciso 2º e Art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Somente o sócio **ALEX SARAIVA DE CASTRO**, anteriormente qualificado, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro Labore seguindo as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art 1.028 e Art 1.031, CC/2002).

AUTOLEX
COMERCIAL
LTDA:334871680
00122

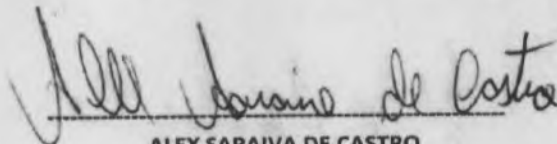
Assinado de forma digital por AUTOLEX
COMERCIAL LTDA:33487168000122
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
In=Gerulhos, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=2078171000103,
o=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=AUTOLEX COMERCIAL
LTDA:33487168000122
Dados: 2022.08.02 15:52:44 -03'00'

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art 1.011, inciso 1º CC/2002).

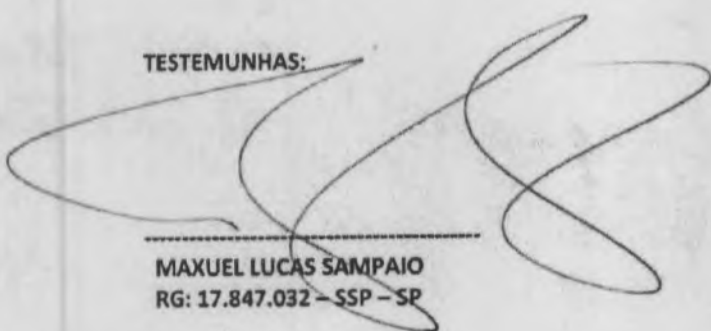
CLAUSULA DECIMA QUARTA - As Partes elegem o FORO da comarca de **OSASCO - SP**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato ou de sua interpretação.

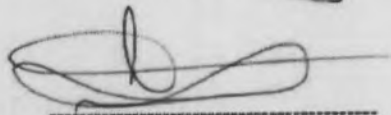
E, por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 3(três) vias de igual teor e forma juntamente com testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Osasco, 10 de Junho de 2022.


ALEX SARAIVA DE CASTRO

TESTEMUNHAS:


MAXUEL LUCAS SAMPAIO
RG: 17.847.032 - SSP - SP


DANIEL JOEL PEREIRA
RG: 18.180.519-6 - SSP - SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232759129		21/07/2021	15/04/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
AUTOLEX COMERCIAL LTDA				LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)			
N.P.J.		ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
33.487.168/0001-22		RUA ELIZIA MATOS DE CARVALHO	16		LT-27-QD E		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CONCEICAO	OSASCO	SP	06140-220	R\$	600.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEX SARAIVA DE CASTRO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTONIO AGUIAR MONTEIRO			05		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CONCEICAO	OSASCO	SP	06140-230	49187585	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
404.444.408-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR	600.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
27/05/2022	251.158/22-6
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEX SARAIVA DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 404.444.408-01, RG/RNE: 49187585 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO AGUIAR MONTEIRO, 05, CONCEICAO, OSASCO - SP, CEP 06140-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS	

AUTOMOTORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.,
DATADA DE: 18/05/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232759129
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada, Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173220661, sexta-feira, 10 de junho de 2022 às 15:47:48.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME

ALEX SARAIVA DE CASTRO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

49187585 SSP SP

CPF

404.444.408-01

DATA NASCIMENTO

13/08/1992

FILIAÇÃO

LAERCIO LIMA SANTANA DE CASTRO

SIRLANDIA SARAIVA DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05352626339

VALIDADE

19/02/2023

1ª HABILITAÇÃO

17/11/2011

OBSERVAÇÕES

EAR

Alex Saraiva de Castro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITAPEVI, SP

DATA EMISSÃO

03/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77853803385

SP889895562

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.487.168/0001-22 DUNS®: 922908235
Razão Social: AUTOLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AUTOLEX - PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/11/2022
Código de Controle: 959D8E9636D55DE2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/09/2022
Código de Controle: 2022082802205069914010

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/03/2023
Código de Controle: 303042502022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.487.168/0001-22 DUNS®: 922908235
Razão Social: AUTOLEX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AUTOLEX - PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 120367578112
Inscrição Municipal: 0000154983

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/10/2022
Código de Controle: 22040397939-99

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/02/2023
Código de Controle: B5D4.0B94.3F00

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33487168000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 09:18:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **33.487.168/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEX SARAIVA DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **404.444.408-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:45 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DZ3P140922091845**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTOLEX

AUTOLEX Comercial LTDA
Rua Elízia Matos de Carvalho n16
Osasco-SP - CEP 06140-220
(11) 95130-9719
EMAIL: autolex.1308@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO N° 126/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Ubiratã
PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022

Pelo presente instrumento, a empresa AUTOLEX COMERCIAL LTDA. ME., CNPJ N° 33.487.168/0001-22, COM SEDE NA Rua Elízia Matos de Carvalho n16 – Osasco- SP – CEP 06140-220, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **Alex Saraiva de Castro**, Portador(a) do RG sob nº 49.187.585-X e CPF nº 404.444.408-01, cuja função/cargo é (Diretor), **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

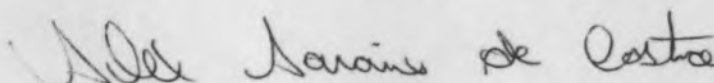
E-MAIL: AUTOLEX.1308@GMAIL.COM

TELEFONE: (11) 95130-9719

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Alex Saraiva de Castro**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **404.444.408-01**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 126/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

OSASCO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.



ALEX SARAIVA DE CASTRO

DIRETOR : RG: 49.187.585-X / CPF: 404.444.408/01

AUTOLEX COMERCIAL LTDA ME- CNPJ -33.487.168/0001-22

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70
Inscrição Estadual: 90233963-91

ANEXO II**PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Nº DO CNPJ: 04.424.579/0001-70

Endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubatuba - PR

Nº do Telefone: (44) 3543-1637

Endereço de e-mail: cofilan.av@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

1.1 O valor global para a execução do objeto é de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

1.2 O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3 A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377-3 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70
Inscrição Estadual: 90233963-91

Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000. Telefone: (44) 3543 -1637. E-mail: cofilan.av@hotmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1, Conta 8803-X.

5. Relação de itens cotados:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/ VERSÃO	QTD	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
6	483433	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	Mercur Record 60	mercur	borracha	108	UN.	0,50	54,00
								total	54,00

Ubitatã - PR, 14 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
COFILAN AVIAMENTOS
E PAPELARIA
LTDA:04424579000170
Dados: 2022.09.14 15:20:30
-03'00'

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
CPF nº 600.758.569-72
RG nº 4.315.377-3 SESP-PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 3543-1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

107
000224



MERCUR®

Desde 1924

RECORD 60

BORRACHA DE APAGAR

50 UNIDADES





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.424.579/0001-70 DUNS®: 906873042
Razão Social: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COFILAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa /

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	15/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2022
Receita Municipal	Validade:	14/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.424.579/0001-70 DUNS®: 906873042
Razão Social: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COFILAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 02/05/2001
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 3: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 4: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 5: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 6: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 7: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 8: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 9: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 10: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 11: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 12: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1783 - SALA B - CENTRO
Município / UF: Ubiratã / Paraná
Telefone: (44) 35431637
E-mail: COFILAN.AV@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

000227

Dados do Responsável Legal

CPF: 600.758.569-72
Nome: JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 600.758.569-72
Nome: JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 600.758.569-72 Participação Societária: 50,00%
Nome: JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
Número do Documento: 43153773 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 02/07/1992 Data de Nascimento: 07/04/1967
Filiação Materna: ALAIDE EMIDIA ALVES
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 85.440-000
Endereço: RUA DONATO F. LEITE, 130 - JARDIM PANORAMA
Município / UF: Ubiratã / Paraná
Telefone: (44) 35431637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 615.375.869-04 Participação Societária: 50,00%
Nome: SONIA APARECIDA DA MOTTA
Número do Documento: 36283874 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 14/04/1982 Data de Nascimento: 27/11/1964
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES SANTOS DA MOTTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.440-000
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1783 - CASA FUNDOS - CENTRO
Município / UF: Ubiratã / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Emitido em: 14/09/2022 15:11

CPF: 079.733.189-17 Nome: DANIELE DA COSTA BARTZ ZEM

Relatório de Credenciamento

Materiais

8105 - SACOS E BOLSAS

8305 - TECIDOS

8310 - FIOS E LINHAS

8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

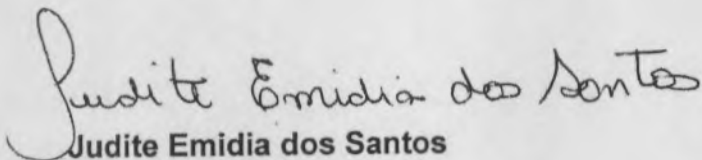
§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

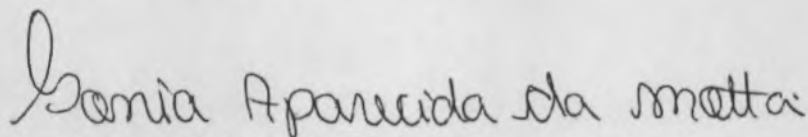
Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.


Judite Emidia dos Santos


Sonia Aparecida da Motta





COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

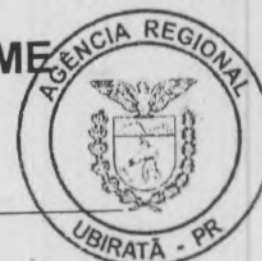
HATSUCO MIYAJI MATSUMOTO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 804.396.839-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e fórum sob o nome empresarial de **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034126228 em 22/12/2003; resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDS e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Fotocópias.**



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Hatsuco Miyaji Matsumoto**, acima qualificada, cedendo, vendendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Judite Emidia dos Santos**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas e as outras 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Judite Emidia dos Santos	50.00	6.000	6.000,00
Sonia Aparecida da Motta	50.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanecem na administração da sociedade a sócias **Judite Emidia dos Santos** e **Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 19 de Novembro de 2013.

Judite Emidia dos Santos
 Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
 Sonia Aparecida da Motta

Hatsuco Miyaji Matsumoto

Hatsuco Miyaji Matsumoto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013	
SOB NÚMERO: 20136923488	
Protocolo: 13/692348-8, DE 03/12/2013	
Empresa: 41 2 0455771 6	<i>S. Motta</i>
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
<i>Rafaelly Maraschi Cazeta</i> RAFAELLY MARASCHI CAZETA RG 9.579.035-6	

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Folha 1 de 4

Hatsuco Miyaji Matsumoto, brasileira, natural de Herculândia - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.396.839-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, fundos, Centro, em Ubatã - PR, **Judite Emidia dos Santos**, brasileira, natural de Ubatã - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.758.569-72, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377/3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, e, **Sonia Aparecida da Motta**, brasileira, natural de Terra Rica - PR, solteira, nascida em 27.11.1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 615.375.869-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.628.387/4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386-B, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204557716 em 02/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20020246978 em 01/02/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.579/0001-70, resolvem alterar a sua primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Segunda - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440- 000.

Cláusula Terceira - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) - Ubatã - Paraná

Santos *Sonia*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716



Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Quinta - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, CEP 85440-000 em Ubatã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, Mesa e banho, e Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Escritório Contábil Ciciliato
 Fone: 0xx44(543-2123) - Ubatã - Paraná

Santa Lúcia

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716



Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Judite Emidia dos Santos e Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação das Sócias nos Resultados: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Santa Bonifácio



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

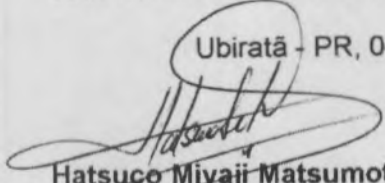
Cláusula Décima Quarta - Comunicação de Enquadramento de Microempresa: As sócias declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

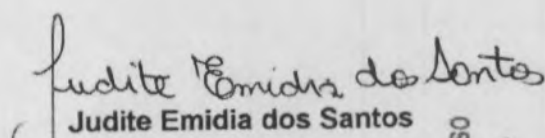
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

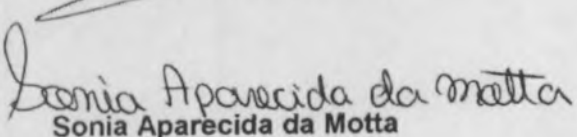
Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubatã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 04 de Dezembro de 2003.

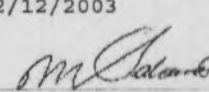

Hatsuco Miyaji Matsumoto


Judite Emidia dos Santos


Sonia Aparecida da Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
 SOB NÚMERO: 20034126228
 Protocolo: 03/412622-8

Empresa: 41 2 0455771 6
 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
 LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

Escritório Contábil Ciciliato
 Fone: 0xx44(543-2123) - Ubatã - Paraná



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.424.579/0001-70 DUNS®: 906873042
Razão Social: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COFILAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2023
Código de Controle: E6781E1B8AA3B527

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/09/2022
Código de Controle: 2022081700581795071008

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/02/2023
Código de Controle: 285055092022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.424.579/0001-70 DUNS®: 906873042
Razão Social: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COFILAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9023396391
Inscrição Municipal: 1210

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/12/2022
Código de Controle: 027539154-33

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022
Código de Controle: 5197/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.424.579/0001-70

Razão Social: COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1783 SALA B / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090500483845684956

Informação obtida em 22/09/2022 10:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°. : 6062/2022

INFORMAÇÕES DA EMPRESA/AUTÔNOMO

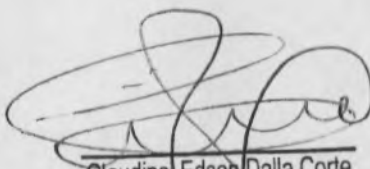
CADASTRO: 1210 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AR
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV NILZA DE O. PIPINO N°: 1783
PROPR./RAZÃO SOCIAL: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.424.579/0001-70 .

COMPLEMENTO: SALA - B - COFILAN (SIMPLES NACIONAL)
REQUERENTE: O MESMO
FINALIDADE: PARA FINS COMPROBATORIOS

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTÔNOMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTA DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 21/10/2022

UBIRATÃ EM 21 de Setembro de 2022


Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário das Finanças e Planejamento

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUDITE EMIDIA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **600.758.569-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

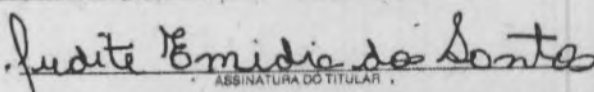
Certidão emitida às 15:17:31 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RB8O140922151731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	4.315.377-3
DATA DE EXPEDIÇÃO	02/07/1992
NOME	
JUDITE EMÍDIA DOS SANTOS	
FILIAÇÃO	
SEBASTIÃO FIALHO ALAIDE EMÍDIA ALVES	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
UBIRATÃ/PR	07/04/1967
DOC ORIGEM	COMARCA=UBIRATÃ/PR, DA SEDE
CAS	2146, LIVRO=808, FOLHA=046
CPE	600.758.569-72
CURTIBA-PR	
ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haguin	
DE 29/00/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
 POLEGAR DIREITO	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
600.758.569-72

Nome
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

Nascimento
07/04/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
1FAA.3CA4.6247.3931



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:59:29 do dia 15/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 15:16:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: **04.424.579/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04424579000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.628.387 4

NOME: SONIA APARECIDA DA MOTTA

FILIAÇÃO: PEDRO URSULINO DA MOTTA

MARIA DE LOURDES SANTOS DA MOTTA

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1964 NATURALIDADE: TERRA RICA/PR

CURITIBA - PARANÁ 14/04/1982

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR DO I. I.

AVÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000248 WB

CEDULA DE IDENTIDADE

FOTOGRÁFIA

FOLIO DIREITO

Sônia Aparecida da Motta

ASSINATURA DO PORTADOR

AVÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

615.375.869-04

Nome

SONIA APARECIDA DA MOTTA

Nascimento

27/11/1964

CÓDIGO DE CONTROLE

729D.8785.DF95.050A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:47:36 do dia 15/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70
Inscrição Estadual: 90233963-91

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

RAZÃO SOCIAL: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.424.579/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubatã - PR

TEL: (44) 3543-1637

E-MAIL: cofilan.av@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubatã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 3543-1637
E-mail: cofilan.av@hotmail.com

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000251

203

CNPJ: 04.424.579/0001-70

Inscrição Estadual: 90233963-91

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubiratã - PR, 12 de agosto de 2022.

COFILAN
AVIAMENTOS E
PAPELARIA

LTDA:044245790001-
70

Assinado de forma digital
por COFILAN AVIAMENTOS
E PAPELARIA
LTDA:04424579000170
Dados: 2022.08.17 13:30:38
-03'00'

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

CPF nº 600.758.569-72

RG nº 4.315.377-3 SESP-PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala B, Centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 3543-1637

E-mail: cofilan.av@hotmail.com

ANEXO II - PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Nº DO CNPJ: 46.186.229/0001-63

Endereço, Cidade e Estado: RUA ICARAÍMA 2802, UMUARAMA - PR

Nº do Telefone: 44 2020 6263

Endereço de e-mail: maqpelpapelaria@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor LUCAS GABRIEL, CPF 052803109-05, RG 8823533-9.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor LUCAS GABRIEL, CPF 052803109-05, RG 8823533-9. 44 99828 8873

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 0645-9 e Conta: 73931-6).

5. Relação de itens cotados:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
3	462282	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas.	COLA FACIL	180	PC	4,25	765,00
4	237374	Bobina de papel monolúcido para calculadora, papel branco 45g/m², tamanho 57mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	REGISPEL	2	UN.	41,00	82,00
6	483433	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	REDBOR	108	UN.	0,25	27,00
8	204700	Caixa para correspondência dupla, articulável, confeccionada em acrílico transparente, dimensões aproximadas 27,5x26,5x7,5 cm	NOVA CRIL	27	UN.	35,00	945,00

Rua Icaraíma, 2802, Zona IV, Umuarama - Pr. CEP 87.504-400

Fone: (44) 2020 6263/44 26523378 Fone: (44) 98807-5253

maqpelpapelaria@gmail.com

CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

9	462280	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, visor inclinado, com funções para correção e desligar, visor de cristal líquido, dupla fonte de energia	LURS	37	UN.	20,00	740,00
12	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	27	CX	30,35	819,45
13	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	20	CX	30,35	607,00
14	485371	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	Bic	3	CX	30,35	91,05
15	338120	Caneta marca texto, corpo cilíndrico em plástico, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, cor interna equivalente à externa, tampa com clip. Cores variadas.	MASTERPRINT	367	UN.	1,20	440,40
16	200434	Clips nº 0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 770 unidades	Bacchi	20	CX	11,00	220,00
17	463460	Clips nº 2, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500g ou com no mínimo 900 unidades	Bacchi	26	CX	11,00	286,00
18	272520	Clips nº 4/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 390 unidades	Bacchi	31	CX	11,00	341,00
19	458597	Clips nº 8/0, fabricado com aço galvanizado, caixa com 500 g ou com no mínimo 180 unidades	Bacchi	24	CX	11,00	264,00
22	420598	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, inodoro, frasco de 18ml	ZASTRAZ	50	UN.	2,00	100,00

Rua Icaraima, 2802 - Zona IV, Umarizal - B. CEP: 87.504-400

Fone: (44) 2020-6263 (44) 99828-8873 Fone: (44) 98807-5253

maqpelapapelaria@gmail.com

CNPJ 46.186.229/0001-63 I.E. 90944258-30

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

23	471416	Elástico látex especial, nº 18, pacote de 500 unidades	PREMIER	14	PC	12,00	168,00
27	445224	Estilete, tamanho 18 mm, lâminas com pontas renováveis em aço carbono, com tratamento antiferrugem, trava de segurança para maior conforto e segurança, dimensões aproximadas da lâmina 110mm x 18mm	MASTERPRINT	47	UN.	1,60	75,20
33		Fita para calculadora Sharp, 2 e 3 pinos, nylon preto e vermelho, tamanho 13 mm x 4 m	Masterprint	30	UN.	3,80	114,00
35	433777	Grampeador médio de mesa, mecanismo 100% de metal, comprimento de 13 cm até 15 cm profundidade do grampeador: 56mm, grampeia até 20-25 folhas com grampo 26/6	Jocar Office	70	UN.	15,00	1.050,00
37	425226	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	TOP	51	CX	5,00	255,00
42	483473	Livro protocolo de correspondência, capa dura, mínimo de 100 folhas, gramatura aproximada 56 g/m ² , dimensões aproximadas 153mm x 216mm	PB	49	UN.	10,00	490,00
45	386807	Molha dedo em pasta para manuseio de papeis, atóxico, não gorduroso, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com no mínimo 12 g	CARBRINK	43	UN.	1,70	73,10
46	300701	Papel autoadesivo contact incolor, largura mínima de 45 cm	IMPRITAC	11	M	3,00	33,00
47	331314	Papel opaline branco, formato A4, dimensões aproximadas 210x297mm, 180 g/m ² , embalagem com no mínimo 50 folhas.	OFFPAPER	25	UN.	13,00	325,00
49	323291	Papel vergê, formato A4, gramatura 180 g/m ² , dimensões aproximadas 210mm x 297mm, cores diversas, embalagem com 50 folhas	Usapel	47	PC	11,50	540,50
51	483447	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões mínimas 232mm x 332mm. Cores variadas	POLIBRAS	57	UN.	2,50	142,50
52	347791	Pasta grampo trilho polipropileno, formato ofício, dimensões 340x245mm, cores variadas	POLIBRAS	50	UN.	2,20	110,00

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

59	364325	Porta canetas, em plástico poliestireno injetado, com 7	Dello	46	UN.	18,00	828,00
		divisões, medidas aproximadas: 135mm x 120mm x 90mm, cor cristal					
60	312914	Prancheta portátil, acrílica, prendedor poliestireno, tamanho ofício, dimensões 340mmx240mmx40mm, cor cristal	DELLO	74	UN.	12,00	888,00
61	284808	Refil bastão de cola quente, grosso, transparente espessura 11,25mmx30cm	CLASSE	30	UN.	1,40	42,00
64	376266	Tesoura multiuso, com ponta, 21 cm, cabo plástico anatômico, lâmina em aço inoxidável, reta.	Jocar Office	48	UN.	6,65	319,20

Umuarama, 02 de setembro de 2022.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por

LUCAS GABRIEL:05280310905

Dados: 2022.09.02 15:11:07 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO

Ao Município de UBIRATÁ/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 126 /2022.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
 - Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
 - Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.,
 - Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.
 - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente:

Razão Social da Empresa Licitante: MAQPPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Inscrição Estadual: 90944258-30

Endereço: RUA ICARAÍMA Nº 2802

Telefone/fax: (44) 98807-5253 – (44) 99828-8873

EMAIL: maqpepapelaria@gmail.com

Umuarama, 23 de agosto de 2022.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por

LUCAS GABRIEL:05280310905

Dados: 2022.09.02 15:11:25 -03'00'

MAQPPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.186.229/0001-63
Razão Social: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2022
Receita Municipal	Validade:	20/09/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.186.229/0001-63
Razão Social: MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/04/2022
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 2: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 3: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 7: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 8: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 9: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 10: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 11: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 12: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 13: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 87.504-400
Endereço: RUA ICARAIMA, 2802 - LOJA 1 LOTE 14A E 14B QUADRA27 - ZONA IV
Município / UF: Umuarama / Paraná
Telefone: (44) 98288873 Telefone: (00) 00000000
E-mail: maqpelpapelaria@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 052.803.109-05
Nome: LUCAS GABRIEL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 052.803.109-05
Nome: LUCAS GABRIEL
E-mail: maqpelpapelaria@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	052.803.109-05	Participação Societária:	100,00%
Nome:	LUCAS GABRIEL		
Número do Documento:	88235339	Órgão Expedidor:	SSP/PR
Data de Expedição:	27/10/2017	Data de Nascimento:	03/04/1984
Filiação Materna:	MARIA HATUE GABRIEL		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	87.504-430		
Endereço:	RUA DAS MISSOES, 2864 - ZONA IV		
Município / UF:	Umuarama / Paraná		
Telefone:	(44) 98288873		
E-mail:	maqpelpapelaria@hotmail.com		

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GABRIEL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 03/04/1984, nº do CPF 052.803.109-05, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, na RUA das Missões, nº 2864, APT 01, Zona IV, CEP: 87504-430;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Icaraima, nº 2802, LOJA 1; LOTE 14A E 14B; QUADRA 27, Zona IV, Umuarama - PR, CEP: 87504400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, LIVROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE CAMA, MESA E BANHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, LIVROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE CAMA, MESA E BANHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS GABRIEL	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS GABRIEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MAQPTEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 27 de abril de 2022

LUCAS GABRIEL
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000263
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05280310905	LUCAS GABRIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 13:38 SOB N° 41210709328.
PROTOCOLO: 222686413 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205310652. CNPJ DA SEDE: 46186229000163.
NIRE: 41210709328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
LUCAS GABRIEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
88235339 SESP PR

CPF
052.803.109-05

DATA NASCIMENTO
03/04/1984

FILIAÇÃO
ANTONIO GABRIEL
MARIA HATUE GABRIEL

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
02762919143

VALIDADE
27/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
27/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03575516106
PR913497095

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1529717063

1529717063

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.186.229/0001-63
Razão Social: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2022
Código de Controle: FD42C67D9B198815

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2022
Código de Controle: 2022082304275248643405

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/12/2022
Código de Controle: 203136632022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.186.229/0001-63
Razão Social: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90944258-30
Inscrição Municipal: 47946

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão
Data de Validade: 16/09/2022
Código de Controle: 026799047-09

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão
Data de Validade: 20/09/2022
Código de Controle: 20534/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.186.229/0001-63

Razão Social: MAQPÊL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: R ICARAIMA 2802 LOJA 1 / ZONA IV / UMUARAMA / PR / 87504-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091104031869506375

Informação obtida em 22/09/2022 11:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

153
000268

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027921350-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.186.229/0001-63**

Nome: **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 33864 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LUDIMILA F NEVES, CPF/CNPJ n° 095.247.959-14, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA** CPF/CNPJ n° 46.186.229/0001-63, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 100712DCB8A675886C17E77DD3EB8922

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/12/2022

Umuarama, quinta-feira, 22 setembro, 2022

FUNCIÓNÁRIO: WEB



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46186229000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000271

LB

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 09:08:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **46.186.229/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS GABRIEL**

CPF/CNPJ: **052.803.109-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:40 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DI1C140922090840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÕES

Ao Município de UBIRATÃ/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 126 /2022.

A empresa MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.186.229/0001-63, sediada na Rua Icaraíma nº 2802, Zona IV – CEP 87504-400 UMUARAMA- PR. por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS GABRIEL, portador, da Carteira de Identidade nº 8.823.533-9 e do CPF nº 052.803.109-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

*Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão.

*Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

*Para os fins previstos no artigo 27º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

*Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

*Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

*Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.

*Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 23 de agosto de 2022.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por

LUCAS GABRIEL:05280310905

Dados: 2022.08.22 17:48:42 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO

Ao Município de UBIRATÁ/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 126 /2022.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
 - Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.,
- Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.
 - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente:

Razão Social da Empresa Licitante: MAQPPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

Inscrição Estadual: 90944258-30

Endereço: RUA ICARAÍMA Nº 2802

Telefone/fax: (44) 98807-5253 – (44) 99828-8873

EMAIL: maqpepapelaria@gmail.com

Umuarama, 23 de agosto de 2022.

LUCAS

GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por

LUCAS GABRIEL:05280310905

Dados: 2022.08.22 17:48:55 -03'00'

MAQPPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

RAZÃO SOCIAL: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 46.186.229/0001-63

ENDEREÇO: RUA ICARAÍMA 2802, UMUARAMA - PR

TEL: 44 2020 6263

E-MAIL: maqpelpapelaria@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Umuarama, 23 de agosto de 2022.

LUCAS GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por

LUCAS GABRIEL:05280310905

Dados: 2022.08.22 17:49:07 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 46.186.229/0001-63

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803109-05

PROPRIETÁRIO

Proposta de Preços

Ref. à Licitação de Pregão Eletrônico nº 126/2022 - Prefeitura de Uiratã/PR - INT 1618

Empresa: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.** ✓

CNPJ.: 45.972.435/0001-36 ✓

Inscrição Estadual: 047/0027193

I.M.: 4954-0

Endereço: AV. CEL. MARCOS ✓ SALA 201

Cidade: Feliz - RS

CEP.: 95770-000

Fone/fax: (51) 3637-2091

E-mail para ata: atasecontratos@passarelafeliz.com.br ✓

E-mails para empenhos: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

Contato para Pregão Eletrônico: Setor de Documentação

Banco do Brasil

AG: 2061-5 CC: 19084-5 ✓



Item	Catmat	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1	289332	UN.	52	Apontador de lápis simples, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores variadas.	ONDA	R\$ 1,02	R\$ 53,04
2	467179	CX.	30	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m² com cubecelho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	PASSARELA	R\$ 247,99	R\$ 7.439,70
6	483433	UN.	108	Borracha branca para lápis, formato retangular, dimensões 3,1x2x0,65 cm, marca do fabricante impressa na borracha	RED BOR	R\$ 0,24	R\$ 25,92
7	333181	UN.	35	Caderneta espiral, capa flexível, folhas pautadas, medidas aproximadas de 102 mm x 147 mm, com 56 folhas.	PAUTA	R\$ 2,39	R\$ 83,65
12	485371	CX.	27	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, cor azul. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	R\$ 30,34	R\$ 819,18
13	485371	CX.	20	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, cor preta. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	R\$ 30,34	R\$ 606,80
14	485371	CX.	3	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, cor vermelha. Corpo em formato sextavado, plástico cristal transparente para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	R\$ 30,34	R\$ 91,02
35	330860	UN.	62	Fita adesiva transparente, mono/face, medidas 12mm x 50m	FIX	R\$ 1,69	R\$ 104,78
36	358207	CX.	10	Grampo 23/10 galvanizado, elástico com 5.000 unidades.	BRW	R\$ 22,79	R\$ 227,90
38	325841	CX.	99	Grampo trilho metálico (macho e fêmea), para pasta tipo trilho, comprimento de 80 mm, caixa com 50 pares/jogos	BRW	R\$ 12,09	R\$ 1.196,91
40	424373	UN.	33	Livro ata, capa dura, com 200 folhas, gramatura 56 g/m², dimensões aproximadas 200mm x 293mm	SD	R\$ 25,99	R\$ 857,67
43	316520	UN.	48	Marcador permanente com ponta poliéster de 1,0mm, para escrever em cbs, plásticos, vinyl, acrílicos e vidros, cores azul, vermelha e preta	BRW	R\$ 5,69	R\$ 273,12
44	317251	UN.	32	Marcador permanente com ponta poliéster de 2,0 mm, para escrever em cbs, plásticos, vinyl, acrílicos e vidros, cores preta, azul e vermelha	ONDA	R\$ 3,69	R\$ 118,08
53	405906	UN.	82	Pasta Registradora Az ofício, dimensões 7,5x28,5x35, revestimento externo em papel plastificado, visor plástico com etiqueta na lombada, olho e ferragens fixas na pasta	CHIES	R\$ 13,99	R\$ 1.147,18
57	432764	UN.	27	Pincel atômico, ponta chauffada em feltro, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas.	BRW	R\$ 3,09	R\$ 83,43
58	57908	UN.	4	Pistola para cola quente, tamanho médio, compatível com bastão de espessura 1,2 cm, potência mínima 13 watts, tecnologia bívolt alta qualidade, resistente, guilho que permite fluxo contínuo de cola	FUTURO	R\$ 37,99	R\$ 151,96

000279
LB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.972.435/0001-36
Razão Social: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2023
FGTS	Validade:	21/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2022
Receita Municipal	Validade:	18/09/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.972.435/0001-36
Razão Social: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/04/2022
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 1: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 2: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
CNAE Secundário 3: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO
CNAE Secundário 4: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 6: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 7: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 8: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 9: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 10: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 11: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 12: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 13: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 14: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 15: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 16: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 17: 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E
CNAE Secundário 18: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 19: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 20: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 21: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

CNAE Secundário 22:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 23:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 26:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 27:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 28:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 29:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 30:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 31:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 32:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 33:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 34:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 35:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 36:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 37:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 38:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 39:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 42:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 43:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 44:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 45:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 46:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 47:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 48:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 49:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP:	95.770-000
Endereço:	RUA MARCOS JOSE DE LEAO, 583 - SALA 201 - CENTRO
Município / UF:	Feliz / Rio Grande do Sul
Telefone:	(51) 36372900
E-mail:	FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	021.386.150-06
Nome:	GERSON ROBERT VIEIRA

Relatório de Credenciamento

000282

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 021.386.150-06
Nome: GERSON ROBERT VIEIRA
E-mail: gerson.robert17@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 021.386.150-06 Participação Societária: 100,00%
Nome: GERSON ROBERT VIEIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 12/11/1991
Filiação Materna: MIGUELINA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Estado Civil:
CEP: 95.770-000
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS - ESCADINHAS
Município / UF: Feliz / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: gerson.robert17@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200384135

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ

Local

7 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D303954835BCA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WfAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

000284

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

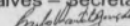
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/115.678-0	RSP2200384135	06/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D303954835BCA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WIAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

CONTRATO SOCIAL DE ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

GERSON ROBERT VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/11/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 021.386.150-06, identidade: 1106420241, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA COQUEIRAL, número 360, bairro COQUEIRAL, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCOS JOSE DE LEAO, número 583, bairro CENTRO, SALA 201, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO



VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GERSON ROBERT VIEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GERSON ROBERT VIEIRA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A empresa é constituída como uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Nona - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante

terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Décima - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, em hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sétima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 7 de abril de 2022.



GERSON ROBERT VIEIRA: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/115.678-0	RSP2200384135	06/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, de NIRE 4320941438-9 e protocolado sob o número 22/115.678-0 em 06/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209414389, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.386.150-06	GERSON ROBERT VIEIRA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 21:12.

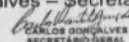


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/115.678-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D303954835BCA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WfAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 08 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209414389 em 08/04/2022 da Empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 45972435000136 e protocolo 221156780 - 06/04/2022. Autenticação: 2F50258DD2608DCF90138D303954835BCA546F6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/115.678-0 e o código de segurança WfAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



000292

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.972.435/0001-36
Razão Social: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2023
Código de Controle: 6FC6B02E7865FEDD

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2022
Código de Controle: 2022082304264742163936

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/02/2023
Código de Controle: 270945552022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.972.435/0001-36
Razão Social: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0470027193
Inscrição Municipal: 49540

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/10/2022
Código de Controle: 0020830282

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/09/2022
Código de Controle: 2022/ 4172

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.972.435/0001-36

Razão Social: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: R MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA 201 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091104020410043686

Informação obtida em 22/09/2022 10:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000295

LB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2022/ 4741

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 45.972.435/0001-36
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 201
NÚMERO...: 583
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

ME DO REQUERENE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

22 de Setembro de 2022

CERTIDÃO EMITIDA EM:

22 de Outubro de 2022

VALIDADE:

409038135409038

Código Autenticidade:





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45972435000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 08:27:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **45.972.435/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERSON ROBERT VIEIRA**

CPF/CNPJ: **021.386.150-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:12 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N9KN140922082912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMPRESA: ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 45.972.435/0001-36

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão 583, sala 201, bairro: centro, Feliz – RS

DECLARAÇÃO

Esportiva Comercio de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.972.435/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Gerson Robert Vieira**, portador da Carteira de Identidade n.º 1106420241 e do CPF n.º 021.386.150-06, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 126/2022, Prefeitura de Ubatã/PR:

- ❖ Declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:
 - A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
 - B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
 - C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
 - D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Feliz – RS, 23 de Agosto de 2022.

Esportiva Comercio de Materiais LTDA
Gerson Robert Vieira - proprietário
RG: 1106420241 CPF: 021.386.150-06

45.972.435/0001-36
ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS
LTDA.
AV. CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO N583 SALA 201
CEP 95770-000
FELIZ - RS



LIVRARIA ACADÊMICA

000301

206

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 Inscrição Estadual: 90774992-42

ANEXO II

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

ENDEREÇO/ CIDADE / ESTADO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, N°. 1603 – SALA 02, CENTRO
UBIRATÃ- PARANÁ

TEL: (44) 9.9833-2525

E-MAIL: mmdpapelaria@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 16.888,16 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 3.324.497-5 SSP/PR e CPF nº 022.351.939-19 residente e domiciliado na avenida Nilza de oliveira pepino, 1603, na cidade de Ubatã Estado de Paraná.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 3.324.497-5 SSP/PR e CPF nº 022.351.939-19 residente e domiciliado na avenida Nilza de oliveira pepino, 1603, na cidade de Ubatã Estado de Paraná.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Bradesco 237, Agência 2056, conta nº 590-8.

5. Relação de itens cotados:

LIVRARIA

ACADÊMICA

LEB 000302

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**CNPJ: 29.889.651/0001-66****Inscrição Estadual: 90774992-42**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTD.	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
2	467179	Arquivo morto em papelão, formato ofício, dimensões mínimas de 340x133x240mm, gramatura média de 428 g/m ² com cabeçalho para inserir informações, com puxador, tampa com travamento. Caixa com 50 unidades	Tilibra	30	CX.	248,00	7.440,00
3	462282	Bloco de notas adesivas, medida mínima de 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cores diversas.	Jocar Office	180	PC	12,60	2.268,00
5	388737	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	2	CX.	118,00	236,00
11	336709	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic	2	CX	57,50	115,00
21	335527	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Frama	36	UN.	3,30	118,80
24	470836	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m ² , dor amarelo	Scrity	660	UN.	0,33	217,80
25	467091	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	530	UN.	0,34	180,20
26	459310	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m ² , cor amarelo	Scrity	730	UN.	0,30	219,00
28	301239	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	24	PCT	23,00	552,00
32	461963	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	4,00	400,00
34	418508	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100	Cis	10	UN.	88,00	880,00

Av. Nilza de Oliveira Pepino, n°. 1603 – Sala 02 – Fone Fax (044) 9 9833-2525
Cep: 85.440-000 Ubiratã Paraná

LIVRARIA ACADÊMICA

LB
000303

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 **Inscrição Estadual: 90774992-42**

		folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto					
39	416540	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell	240	UN.	0,90	216,00
41	411608	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m ² , dimensões aproximadas 319mm x 218mm.	Tilibra	15	UN.	26,00	390,00
50	343346	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	64	UN.	3,99	255,36
54	420625	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m ² , espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello	20	CX	170,00	3.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 16.888,16

Ubiratã, 23 de agosto de 2022.

MARIA BERENICE DE
MELO:02235193919
Assinado de forma digital
por MARIA BERENICE DE
MELO:02235193919
Dados: 2022.09.02
16:03:23 -03'00'

P.P- MARIA BERENICE DE MELO
CPF:022.351.939-19
RG: 3.324.497-5 SSP/PR
Cargo: PROCURADORA

LIVRARIA ACADÊMICA

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

Inscrição Estadual: 90774992-42

ANEXO II

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

ENDEREÇO/ CIDADE / ESTADO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, N°. 1603 – SALA 02, CENTRO
UBIRATÃ- PARANÁ

TEL: (44) 9.9833-2525

E-MAIL: mmdpapelaria@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 7.180,16 (Sete mil cento e oitenta reais e dezesseis centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 3.324.497-5 SSP/PR e CPF nº 022.351.939-19 residente e domiciliado na avenida Nilza de oliveira pepino, 1603, na cidade de Ubatã Estado de Paraná.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 3.324.497-5 SSP/PR e CPF nº 022.351.939-19 residente e domiciliado na avenida Nilza de oliveira pepino, 1603, na cidade de Ubatã Estado de Paraná.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Bradesco 237, Agência 2056, conta nº 590-8.

5. Relação de itens cotados:

LIVRARIA ACADÊMICA

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 Inscrição Estadual: 90774992-42

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTD.	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
5	388737	Bobina de papel térmico para calculadora, papel branco, dimensões 57mmx55mmx30m, 1 via. Caixa com 30 unidades	Regispel	2	CX.	118,00	236,00
11	336709	Caneta esferográfica, ponta grossa de 1.6 mm, cor preta. Corpo cristal transparente fumê para visualizar nível de tinta, tampa da mesma cor da tinta, tampa ventilada, marca gravada no corpo da caneta. Caixa com 25 unidades.	Bic	2	CX	57,50	115,00
21	335527	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, 110 gramas atóxica, com secagem transparente, bico antientupimento, certificada pelo INMETRO	Frama	36	UN.	3,30	118,80
24	470836	Envelope A4, dimensões 324x229 mm, 80 g/m ² , dor amarelo	Scrity	660	UN.	0,33	217,80
25	467091	Envelope saco Kraft, 260x360 mm, cor pardo	Scrity	530	UN.	0,34	180,20
26	459310	Envelope saco, dimensões 176x250mm, 80 g/m ² , cor amarelo	Scrity	730	UN.	0,30	219,00
28	301239	Etiqueta adesiva A4, branca, dimensões 288,5x200mm, 1 etiqueta por folha, pacote com 25 folhas	Pimaco	24	PCT	23,00	552,00
32	461963	Fita crepe, medidas 18mm x 50m	Adelbras	100	UN.	4,00	400,00
34	418508	Grampeador grande de mesa, capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 26/6 até 23/10, estrutura metálica com apoio emborrachado, ajuste de profundidade, cor preto	Cis	10	UN.	88,00	880,00
39	416540	Lápis grafite nº 2B, formato sextavado ou triangular, formato ergonômico, escrita macia, fácil de apagar	Faber Castell	240	UN.	0,90	216,00
41	411608	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, gramatura 56 g/m ² ,	Tilibra	15	UN.	26,00	390,00

LIVRARIA ACADÊMICA

000306

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**CNPJ: 29.889.651/0001-66****Inscrição Estadual: 90774992-42**

		dimensões aproximadas 319mm x 218mm.					
50	343346	Pasta aba com elástico, formato ofício, material de polipropileno, dimensões 232mm x 30mm x 332mm. Cores variadas	Dello	64	UN.	3,99	255,36
54	420625	Pasta suspensa marmorizada, dimensões 361mm x 240mm, gramatura mínima 230 g/m ² , espessura mínima 0,38mm, com visor e etiqueta para identificação, hastes e grampos reciclados. Caixa com 50 unidades	Dello	20	CX	170,00	3.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.180,16

Ubiratã, 18 de agosto de 2022.

MARIA BERENICE

DE

MELO:02235193919

Assinado de forma digital por

MARIA BERENICE DE

MELO:02235193919

Dados: 2022.08.23 14:34:58

-03'00'

P.P- MARIA BERENICE DE MELO

CPF:022.351.939-19

RG: 3.324.497-5 SSP/PR

Cargo: PROCURADORA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.889.651/0001-66 DUNS®: 917250588
Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	18/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2022
Receita Municipal	Validade:	17/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.889.651/0001-66 DUNS@: 917250588
Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/03/2018
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 4: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 5: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 7: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 10: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 11: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 12: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 13: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 15: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 16: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 17: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 18: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 19: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 20: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 21: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 23: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 24: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 25: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 26: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 27: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 28: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 29: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 30: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 31: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1603 - SALA 02 - CENTRO
Município / UF: Ubatã / Paraná
Telefone: (44) 35431434
E-mail: henrique@precisacontabil.cnt.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 125.753.559-58
Nome: MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 125.753.559-58
Nome: MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA
E-mail: henrique@precisacontabil.cnt.br

Linhas Fornecimento**Materiais**

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE
COMUNICAÇÕES
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
7020 - IMPRESSORAS
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7610 - LIVROS E FOLHETOS
7630 - JORNAIS E PERIÓDICOS
7660 - FOLHAS E LIVROS DE MÚSICA
7690 - IMPRESSOS DIVERSOS
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

Relatório de Credenciamento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

8305 - TECIDOS

8310 - FIOS E LINHAS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

Serviços

12629 - Recarga de Cartucho para Impressora 'Suspenso'

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

18724 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

18872 - Remanufaturamento Cartucho (Cabeça Impressão) / Impressora / Copiadora / Fax 'Suspenso'

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

25054 - Impressão Digital



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642702, 4712100, 4721104, 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria riba		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (titular) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a lista anexa) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a lista anexa) 006793 - Ubitatã
MUNICÍPIO Ubitatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto sancantes domissanitários e produtos de limpeza domiciliar, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGARADO - rua, av, etc) AVENIDA DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGARADO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _/_/_		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e Município) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000315
LBB

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade da Federação) 006793 - Ubatuba
MUNICIPIO Ubatuba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade da Federação) 006793 - Ubatuba
MUNICIPIO Ubatuba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria riba		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

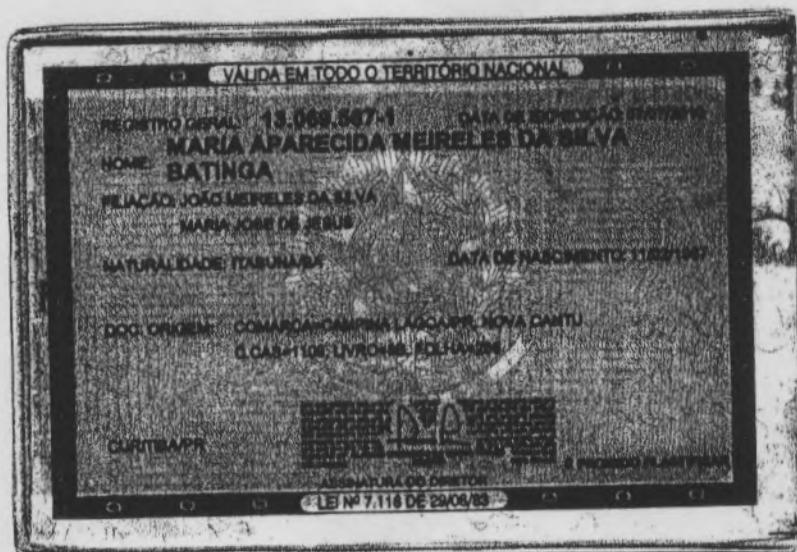


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

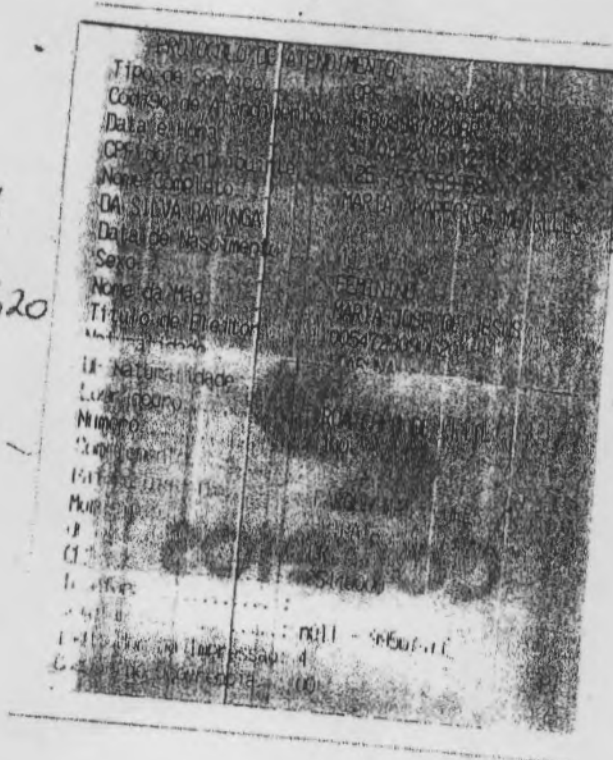
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

129



125. 753. 539-58

0054729090620



Empresa
nova
Bueni



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.889.651/0001-66 DUNS®: 917250588
Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2023
Código de Controle: 80E848A5A77AE1B3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/09/2022
Código de Controle: 2022082001561075423699

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/02/2023
Código de Controle: 272371052022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.889.651/0001-66 DUNS®: 917250588
Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90774992-42
Inscrição Municipal: 91890

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2022
Código de Controle: 027447595-00

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/09/2022
Código de Controle: 148011257148011

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.889.651/0001-66

Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA LIVRARIA

Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 160 SL 02 / CENTRO / UBIRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801354199884183

Informação obtida em 22/09/2022 10:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6077/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CPF/CNPJ...: 29.889.651/0001-66
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 22/10/2022

Código de Autenticidade: 891328387891328

UBIRATÃ EM 22/09/2022



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29889651000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 08:42:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**
CNPJ: **29.889.651/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**

CPF/CNPJ: **125.753.559-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:04 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MXEW140922084404**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIVRARIA ACADÊMICA

000325
UB

M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 **Inscrição Estadual: 90774992-42**

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

RAZÃO SOCIAL: M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, Nº. 1603 – SALA 02, CENTRO UBIATÃ- PARANÁ

TEL: (44) 9.9833-2525

E-MAIL: mmdpapelaria@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensão de licitar e contratar com o Município de Ubiatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubiatã, 18 de agosto de 2022.

MARIA BERENICE
DE

MELO:02235193919

Assinado de forma digital por
MARIA BERENICE DE
MELO:02235193919
Dados: 2022.08.22 08:41:44
-03'00'

P.P- MARIA BERENICE DE MELO
CPF:022.351.939-19
RG: 3.324.497-5 SSP/PR
Cargo: PROCURADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital
000326
de Mato Rico JB

Livro 19-P

Folha 108/111

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA A FAVOR DE MARIA BERENICE DE MELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, (15/06/2021), nesta Cidade de Mato Rico, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial de Notas, compareceu como Outorgante:- **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA**, Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.889.651/0001-66, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pepino, Sala 2, centro em Ubitatã-PR neste ato representada nos termos, por sua Presidente **MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**, brasileira, filha de **JOÃO MEIRELES DA SILVA** e **MARIA JOSE DE JESUS**, nascida em 11/02/1967, viúva, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 13.069.567-1/SSP/PR, expedida em 07/07/2010 e inscrita no CPF/MF sob nº 125.753.559-58, natural de Itabuna/BA, residente e domiciliada na Fazenda Aliança, Jacutinga, Mato Rico-PR; reconhecida como a própria por mim Ricardo Trindade, Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, filha de **ONOFRE BÊNTO DE MELO** e **MARIA GLECERIA LEMOS DE MELO**, nascida em 02/10/1961, divorciada, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 085175.01.55.1979.2.00003.272.0000872-21, lavrado no CRC de Mato Rico-PR, maior e capaz, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02032527959/DETRAN/PR, expedida em 27/12/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº 022.351.939-19, natural de Carmo do Rio Claro/MG, residente e domiciliada à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603, centro, Ubitatã-PR; à qual confere: poderes para administrar a empresa acima mencionada, podendo para tanto dita procuradora, assinar requerimentos, aceitar e assinar livros e papeis, documentos e ou mais que necessario for, assinar contato social e alteração sociais, estipulando e/ou aceitando clausulas e condições da sociedade, representa-la junto a Junta Comercial de qualquer Estado, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações, subscrever, empregar e retirar capital, tratar de todos os negocios concorrentes a mesma, podendo pagar e receber contas, declarar imposto de renda, comprar e vender mercadorias e prestar serviço, contas, declarar comercio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, abrir e movimentar ou ainda encerrar conta bancária podendo ser corrente ou poupança, junto a Cooperativa de Credito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital
de Mato Rico ^{LB}
000327

Livro 19-P

Folha 108/11

Rural, Banco Itau S/A, Banco Bradesco, Banco do Brasil, Sicredi, Caixa Econômica Federal, Sicoob, e qualquer outro que se fizer necessário, podendo movimentar a conta corrente, e/ou a conta de poupança, podendo emitir e descontar e retirar cheques (e/ou) guias de retirada, requisitar talonários de cheques, cheques avulsos (e/ou) guias de retirada, utilizar cartão magnético, sacar e depositar valores, fazer transferência bancária, cadastrar e alterar senhas e assinatura eletrônica, receber informações sobre saldos, abrir e movimentar conta de depósitos, poupança, conta corrente, ou qualquer espécie e modalidade, podendo efetuar depósitos e retiradas, aceitar e estabelecer condições, prestar recibo e dar quitação passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários de cheques, endossar e assinar duplicatas, endossar cheques de terceiro nominal e desconta-las, retirar cartão magnetico, cadastrar e alterar senhas eletrônicas, fazer depósitos, realizar saques nos terminais ou nos caixas da agência, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representa-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, Justiça Federal, podendo para tanto assinar requerimentos, propor parcelamentos de débitos, recibos de quitações, interpor recursos, desistência, enfim representa-la no que for necessários, inclusive em Empresas de Correios e Telegrafos, e empresas concessionárias de serviços públicos de um modo em geral, representa-la em qualquer juízo instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "ad-judicia", para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar ações, acordar transigir, recorrer e interpor, embargar, concordar, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos, podendo substabelecer a presente procuração em todo ou em parte se necessários e ainda receber crédito, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papéis, livros, documentos, requerimentos, guias, representar a empresa na qualidade de preposto nas licitações, pregões e concorrências públicas e privadas, em quaisquer prefeituras municipais e órgãos governamentais, dentro do território brasileiro, ou nomear alguém para representar a empresa quando for necessário, conferindo ainda poderes para participar em quaisquer licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA
AV. DAS ARAUCÁRIAS, S/N - CENTRO
CEP 85240-000 - MATO RICO - PR
FONE/FAX (42) 3633-1184

Serviço Distrital
de Mato Rico *WB*
000328

Livro 19-P

Folha 108/11

necessario para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o dara por bom firme e valioso, enfim os demais atos necessarios ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 125.753.559-58, HASH N° ec74.8298.4c64.742f.4cf6.d0cc.e982.451a.47e2.e8a8, negativa. Guia do Funrejus n° 14000000006975046-2, devidamente quitada. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17. Total: R\$110,30. Protocolado sob n° 72/2021 na data de 15/06/2021. Eu, (a.), Ricardo Trindade, Designado, que a escrevi. Eu, (a.), Ricardo Trindade, Designado que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital n° 0189724PRAA0000000003121K. Mato Rico-PR, 15 de junho de 2021. (aa.) M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA-LIVRARIA, MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, Presidente da Outorgante. Ricardo Trindade, Designado. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17. Total: R\$110,30. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Mato Rico-PR, 15 de junho de 2021

Ricardo Trindade
Designado



000329
200

DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935
CNPJ: 42.765.841/0001-30
CAMPO MOURÃO/PR

ANEXO II

PROPOSTA READEQUADA

Razão Social: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935
CNPJ: 42.765.841/0001-30
End.: Av. Bronislau Wronski nº 416, Jardim Aeroporto - Campo Mourão/PR
CEP: 87.310-300
Telefone: (44) 9 9862-2808 / 9 9829-4591
E-mail: dedcomercial2022@gmail.com
Representante: Diogenes Henrique Simiguen Neves
CPF: 106.576.679-35 RG: 13.105.009-7 SESP/PR

Referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$ 97,02 (Noventa e sete reais e dois centavos)**.

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de **noventa dias** a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Diogenes Henrique Simiguen Neves, inscrito no CPF sob o nº 106.576.679-35 e RG nº 13.105.009-7, domiciliado a Avenida Bronislau Wronski nº 416, Jardim Aeroporto - Campo Mourão/PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Diogenes Henrique Simiguen Neves, inscrito no CPF sob o nº 106.576.679-35 e RG nº 13.105.009-7, domiciliado a Avenida Bronislau Wronski nº 416, Jardim Aeroporto - Campo Mourão/PR, Telefone: (44) 9 9829-4591 e e-mail: dihhhjj35@gmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:

Banco: Caixa Econômica Ag: 0386; OP: 1288; Conta: 814900223-3

5. Relação de itens cotados:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	QTD.	UN.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
29	429829	Extrator de grampo manual, tipo espátula, em metal galvanizado	CAVIA	63	UN.	1,54	97,02



DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935
CNPJ: 42.765.841/0001-30
CAMPO MOURÃO/PR

DIOGENES
HENRIQUE
SIMIGUEN

NEVES:10657667935

Assinado de forma digital
por DIOGENES HENRIQUE

SIMIGUEN

NEVES:10657667935

Dados: 2022.08.23 13:53:19

-03'00'

Campo Mourão, 23 de agosto de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.765.841/0001-30
Razão Social: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES ***.576.679-**
Nome Fantasia: D&D COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa /

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2022
FGTS	Validade:	22/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2022
Receita Municipal	Validade:	16/09/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.765.841/0001-30
Razão Social: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES ***.576.679-**
Nome Fantasia: D&D COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 8.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/07/2021
CNAE Primário: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAE Secundário 1: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 2: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 3: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 7: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 10: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 11: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 12: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 13: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 14: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 15: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Relatório de Credenciamento

000333

Dados para Contato

CEP: 87.310-300
Endereço: AVENIDA BRONISLAU WRONSKI, 416 - CASA - JARDIM AEROPORTO
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (44) 98294591
E-mail: DEDCOMERCIAL2022@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 106.576.679-35
Nome: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 106.576.679-35
Nome: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES
E-mail: dihhhjj35@gmail.com

000334
20B

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES	106.576.679-35

CNPJ	Data de Abertura
42.765.841/0001-30	19/07/2021

Nome Empresarial
DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935

Nome Fantasia
D&D COMERCIAL

Capital Social
8.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	19/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
87310-300	AVENIDA BRONISLAU WRONSKI	416	CASA
Bairro	Município	UF	
JARDIM AEROPORTO	CAMPO MOURAO	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Papeleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
131050097 SESP PR

CPF
106.576.679-35

DATA NASCIMENTO
29/07/1996

FILIAÇÃO
JOAO HENRIQUE NEVES
LUZIA SIMIGUEN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06428426525

VALIDADE
22/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2015

OBSERVAÇÕES

Diogenes Henrique Simiguen Neves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
22/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36645168048
PR917298304

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979447370

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.765.841/0001-30
Razão Social: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES ***.576.679-**
Nome Fantasia: D&D COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2022
Código de Controle: B7B487E28A7ABC1A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/09/2022
Código de Controle: 2022082402185985885952

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/01/2023
Código de Controle: 238123662022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.765.841/0001-30
Razão Social: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES ***.576.679-**
Nome Fantasia: D&D COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/12/2022
Código de Controle: 027696212-80

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/09/2022
Código de Controle: 29964/2022



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos

REQUERENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL
36600/2022

[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

Protocolo:	Número da Certidão: 36600/2022
Contribuinte: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935	
CPF: 42.765.841/0001-30	RG:
Endereço: RUA PINHEIROS, nº 226	
Bairro: MONTES CLAROS	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61184225	Validade: 24/10/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não constam débitos**, neste município, para o requerente descrito acima.

CAMPO MOURÃO, 22 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42765841000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 09:12:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935**
CNPJ: **42.765.841/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **UDIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES**

CPF/CNPJ: **106.576.679-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:39 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V04W140922091339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935
CNPJ: 42.765.841/0001-30
CAMPO MOURÃO/PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

Razão Social: DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935
CNPJ: 42.765.841/0001-30
End.: Av. Bronislau Wronski nº 416, Jardim Aeroporto - Campo Mourão/PR
CEP: 87.310-300
Telefone: (44) 9 9862-2808 / 9 9829-4591
E-mail: dedcomercial2022@gmail.com
Representante: Diogenes Henrique Simiguen Neves
CPF: 106.576.679-35 RG: 13.105.009-7 SESP/PR

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DIOGENES
HENRIQUE
SIMIGUEN
NEVES:10657667935

Assinado de forma digital
por DIOGENES HENRIQUE
SIMIGUEN
NEVES:10657667935
Dados: 2022.08.17
12:36:15 -03'00'

Campo Mourão, 17 de agosto de 2022.